



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

18 DE NOVEMBRO DE 2015

EDIÇÃO 4111

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Leis.....	3 e 4	Dae.....	54
Iprejun	4	Cijun.....	54
Secretaria de Administração e Gestão	4 a 8	Fumas.....	55 a 57
Secretaria de Obras	8 a 10	Secretaria de Gestão de Pessoas.....	57 a 59
Faculdade de Medicina.....	10	Portarias	60
Gabinete do Prefeito	10	Decretos	60 e 65
Secretaria de Finanças.....	11 a 45	INEDITORIAL	
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	45	Ineditorial	65
Semads.....	45 e 46	PODER LEGISLATIVO	
Secretaria de Transporte.....	46	Poder Legislativo.....	65
Secretaria de Educação.....	46 a 54		

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunta

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rodrigo Mendes Pereira

Secretário

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraciuo Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e **Jornalista Responsável**

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

LEIS

LEI N.º 8.525, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Redefine área do Jardim Botânico do Município de Jundiaí e substitui planta correlata da Lei 6.154/03, que criou.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica redefinida a área do Jardim Botânico do Município de Jundiaí, criado pela Lei nº 6.154, de 03 de novembro de 2003, conforme descrição perimétrica e plantas anexas que passam a fazer parte integrante desta Lei, em substituição à descrição e planta originais de que trata o art. 1º da Lei nº 6.154, de 03 de novembro de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

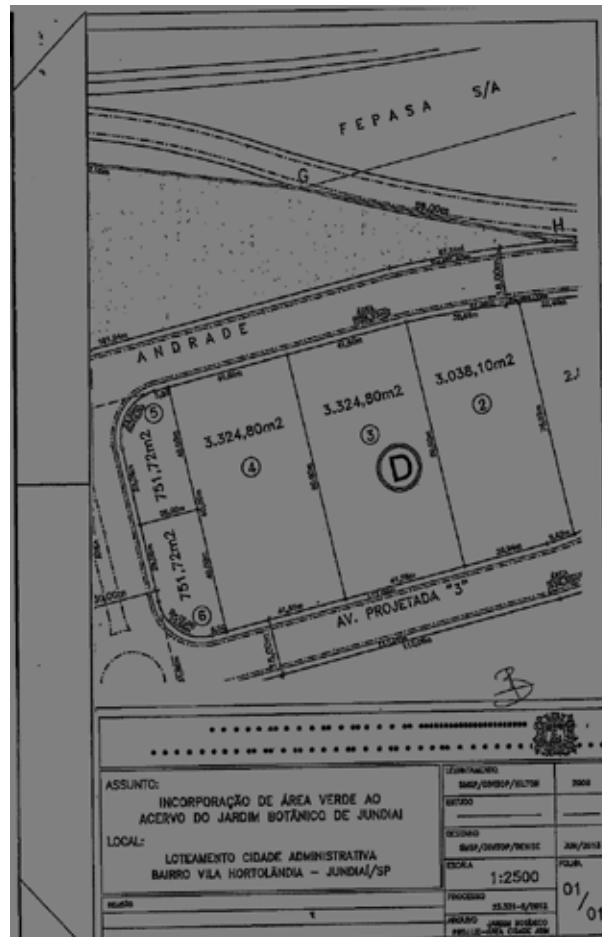
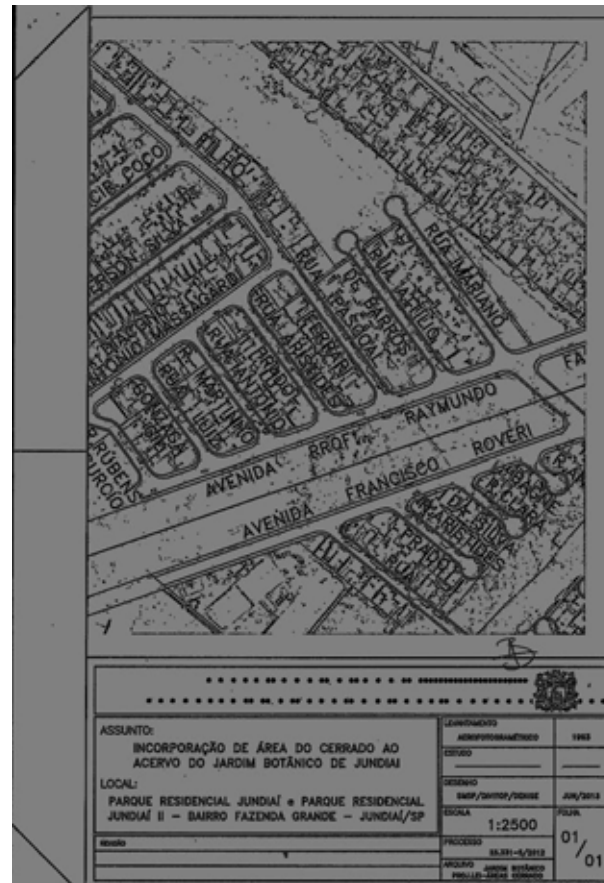
PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Serviços Públicos

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

LOCAL : Avenida Antonio Frederico Ozanan, Rodovia Ver. Geraldo Dias e Avenida Navarro de Andrade Bairro Vila Hortolândia - Jundiaí/SP.

DESTINAÇÃO : IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE JUNDIAÍ "VALMOR DE SOUZA".

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA PROTEGIDA DO JARDIM BOTÂNICO + ÁREA VERDE "1" (CIDADE ADMINISTRATIVA) + ÁREA VERDE "03" (PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ II) + ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO - ALUP "7" (PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ)

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

JARDIM BOTÂNICO - 150.150,75 m²

....."Tem início no ponto "114", determinado pela intersecção do alinhamento da Avenida Antonio Frederico Ozanan e o alinhamento da faixa de domínio da Ferrobán S/A, distando 25,00 metros do eixo da entreeira férrea; desse ponto, segue em curva, acompanhando o alinhamento da Avenida Antonio Frederico Ozanan, com desenvolvimento de 43,93 metros, até o ponto "D.01"; deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área de propriedade do SESC, na distância de 96,00 metros, até o ponto "D.36"; deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área de propriedade do SESC, na distância de 115,00 metros, até o ponto "D.35"; deflete à direita e segue em reta, confrontando com a área de propriedade do SESC, na distância de 51,91 metros, até o ponto "13"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área de propriedade do SESC, na distância de 62,50 metros, até o ponto "13.A"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área de propriedade do SESC, na distância de 163,92 metros, até o ponto "D.04"; deflete à direita e segue em curva, confrontando com a área de propriedade da Mario Amato, no desenvolvimento de 25,55 metros, até o ponto "D.05"; deflete à direita e segue em curva, acompanhando o alinhamento da Avenida Antonio Frederico Ozanan, na distância de 58,92 metros, até o ponto "D.06"; deflete à direita e segue em curva, acompanhando o alinhamento da Avenida Antonio Frederico Ozanan, com desenvolvimento de 85,16 metros, até o ponto "D.07"; deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias (pista norte), no extensão de 47,69 metros, até o ponto "D.08";

(JARDIM BOTÂNICO - PROJ. LEI - R.01) processo nº 12.399-004 1

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
Jundiaí - São Paulo - Brasil - CEP 13214-900

segue acompanhando o alinhamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias (pista norte), na extensão de 330,00 metros, até o ponto "100"; segue em reta, acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, na distância de 199,16 metros, até o ponto "101"; deflete à direita e segue em curva de concordância entre a Avenida Navarro de Andrade e a Rua existente, com desenvolvimento de 7,25 metros, até o ponto "102"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a Rua existente, na distância de 13,54 metros, até o ponto "03"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a Rua existente, na distância de 10,80 metros, até o ponto "04"; deflete à direita e segue em curva, acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, com desenvolvimento de 44,70 metros, até o ponto "05"; segue em reta, acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, na distância de 61,50 metros, até o ponto "06"; deflete à direita e segue em curva, acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, com desenvolvimento de 36,13 metros, até o ponto "07"; segue em reta, acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, na distância de 29,00 metros, até o ponto "08"; deflete à direita e segue em curva de concordância entre a Avenida Navarro de Andrade e a Avenida da Liberdade, com desenvolvimento de 31,42 metros, até o ponto "09"; segue em reta, acompanhando o alinhamento da Avenida da Liberdade, na distância de 200,00 metros, até o ponto "10"; deflete à direita e segue em reta, acompanhando o alinhamento da Avenida da Liberdade, na distância de 13,45 metros, até o ponto "11"; deflete à esquerda e segue em curva, acompanhando o alinhamento da Avenida da Liberdade e área reservada ao Paço Municipal, na distância de 91,94 metros, até o ponto "12"; deflete à direita e segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, no desenvolvimento de 82,00 metros, até o ponto "13"; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 5,00 metros, até o ponto "14"; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 36,90 metros, até o ponto "103"; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, com desenvolvimento de 10,90 metros, até o ponto "104"; deflete à direita e segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 17,27 metros, até o ponto "105"; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 167,22 metros, até o ponto "106"; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, com desenvolvimento de 25,31 metros, até o ponto "107"; segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 97,00 metros, até o ponto "108"; deflete à direita e segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 5,33 metros, até o ponto "109"; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, na distância de 61,50 metros, até o ponto "110"; segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, com desenvolvimento de 17,32 metros, até o ponto "111"; segue em curva, confrontando com a área reservada ao Paço Municipal, com desenvolvimento de 316,40 metros, até o ponto "112"; deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, na extensão de 84,25 metros, até o ponto "28"; deflete à direita e segue em curva, confrontando com a Gleba "3-B", de propriedade da Prefeitura do Município de Jundiaí, na distância de 56,92 metros, até o ponto "46"; deflete à direita e segue em curva, confrontando com a faixa de domínio da Ferrobán S/A, na distância de 587,07 metros, até o ponto "113"; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a faixa de domínio da Ferrobán S/A, com desenvolvimento de 367,70 metros, até o ponto "114", inicial da presente descrição perimétrica, a qual encerra a área total de 150.150,75 m² (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta metros e setenta e cinco decímetros quadrados)."

(JARDIM BOTÂNICO - PROJ. LEI - R.01) processo nº 12.399-004 2

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
Jundiaí - São Paulo - Brasil - CEP 13214-900

LEIS

IPREJUN

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**ÁREA VERDE "1" (CIDADE ADMINISTRATIVA) – 24.120,28 m²**

-----*Tem início no ponto determinado pela intersecção do alinhamento da Avenida Navarro de Andrade e o alinhamento da Via de Pedestre; desse ponto, segue em curva, acompanhando o alinhamento da Avenida Navarro de Andrade, com desenvolvimento de 36,42 metros e raio de 340,00 metros; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a Avenida Navarro de Andrade, com desenvolvimento de 85,20 metros e raio de 290,80 metros; deflete à direita e segue em curva, confrontando com a Avenida Navarro de Andrade, com desenvolvimento de 39,15 metros e raio de 64,80 metros; deflete à esquerda e segue em curva, confrontando com a Avenida Navarro de Andrade, com desenvolvimento de 136,08 metros e raio de 132,50 metros; segue em reta, confrontando com a Avenida Navarro de Andrade, na distância de 191,64 metros; deflete à direita e segue em curva, confrontando com a Avenida Navarro de Andrade, com desenvolvimento de 57,24 metros e raio de 481,60 metros, até o ponto "1"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área de propriedade da Prefeitura do Município de Jundiá, na distância de 89,00 metros, até o ponto "6"; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área de propriedade da Fepasa S/A, na distância de 142,15 metros; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a Via de Pedestre, na distância de 272,08 metros, até o ponto inicial da presente descrição perimétrica, a qual encerra a área total de 24.120,28 m² (vinte e quatro mil, cento e vinte metros e vinte e oito decímetros quadrados).*

(JARDIM BOTÂNICO - PROJ. LEI - R.D.) processo nº 12.396.004
Av. da Liberdade, nº 1 - Jardim Botânico
Jundiá - São Paulo - Brasil - CEP 13214-900

**ÁREA VERDE "03" (PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ III) – 124.747,98 m²**

-----*Tem início na intersecção da divisa do Lote 08 da Quadra "Z", com o Lote 8 da Quadra "AX" do loteamento Parque Residencial Jundiá e a área em questão; segue em reta por uma distância de 155,05 metros, confrontando com parte do Lote 9 ao Lote 12 da Quadra "AX" do loteamento Parque Residencial Jundiá, Viala Pública 23, Lote 13 ao Lote 20 da Quadra "AX" do loteamento Parque Residencial Jundiá; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 116,00 metros, confrontando com o Lote 21, Lote 22 e Lote 27 da Quadra "AX" do loteamento Parque Residencial Jundiá, Rua 23, Lote 1 e Lote 6 da Quadra "AW" do loteamento Parque Residencial Jundiá; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 217,13 metros, confrontando do Lote 08 ao Lote 14 e Lote 19 da Quadra "AW" do loteamento Parque Residencial Jundiá, Rua 28, Lote 01, do Lote 06 ao Lote 08 e parte do Lote 09 da Quadra "AV" do loteamento Parque Residencial Jundiá; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 168,53 metros, confrontando com Área Livre de Uso Público "7" do loteamento Parque Residencial Jundiá; daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 194,95 metros, confrontando com a Área Livre de Uso Público "7" e Equipamento Urbano e Comunitário "3" do loteamento Parque Residencial Jundiá; daí deflete à direita e segue em reta com azimute de 239°21'02" por uma distância de 240,36 metros, confrontando com a Gleba "B2A"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 336,93 metros, confrontando com a Área Institucional "2"; daí deflete à esquerda e segue em reta, por uma distância de 8,66 metros, confrontando com a Área Institucional "2"; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 152,73 metros, sendo 0,14 metros, confrontando com parte do Lote 16; 115,55 metros do Lote 15 ao Lote 01 da Quadra "A"; 15,02 metros com a Avenida "01" e 22,02 metros com o Lote 08 da Quadra "Z".

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO – ALUP "7" (PARQUE RESID. JUNDIAÍ) – 35.610,84 m²

-----*Mede inicialmente 21,82 metros em reta; daí deflete à direita e segue em curva por 6,64 metros; daí segue em reta por 79,54 metros de frente para a Rua "34" e Avenida "2"; pelo lado esquerdo mede 180,75 metros; daí deflete à direita e segue por 18,25 metros; daí deflete à esquerda e segue por 31,42 metros fazendo divisa com o Equipamento Urbano e Comunitário - EUC "3"; pelo lado direito mede 40,00 metros fazendo divisa com o Lote nº19 da Quadra "AV"; daí deflete à direita e segue por 128,74 metros fazendo divisa com os Lotes nº19 ao nº10 e parte do Lote nº09 da Quadra "AV"; daí deflete à esquerda e segue por 168,53 metros fazendo divisa com a Gleba "B2"; e nos fundos de 156,20 metros fazendo divisa com a Gleba "B2".

(JARDIM BOTÂNICO - PROJ. LEI - R.D.) processo nº 12.396.004
Av. da Liberdade, nº 1 - Jardim Botânico
Jundiá - São Paulo - Brasil - CEP 13214-900

RETIFICAÇÕES**EDIÇÃO Nº 4110, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

Na Lei nº 8.523, de 12 de novembro de 2015

ONDE SE LÊ:...em Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2015....

LEIA-SE:... em Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2015....

IPREJUN

PORTARIA Nº 959 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUIZA DE FÁTIMA FONTEBASSO ZOMIGNANI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 13/11/2015 a 10/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 960 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SHIRLEY PARANHO FUMACHI, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 15/11/2015 a 12/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 961 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VANIA CRISTINA DE CAMPOS LAUREANO, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 26/10/2015 a 23/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 962 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária EMILY DOS SANTOS GONÇALVES, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 18/11/2015 a 16/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 963 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária EVA ALVES DA SILVA SOARES, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 15/11/2015 a 24/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 963 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária EVA ALVES DA SILVA SOARES, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 15/11/2015 a 24/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 964 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 15/11/2015 a 14/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 965 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária CLAUDINEIA DOS ANJOS BATISTA, Agente de Desenvolvimento Infantil pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 04/11/2015 a 02/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 966 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária REGINA ALEXANDRE DA SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 17/10/2015 a 15/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 967 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder ao funcionário LUIZ CARLOS EMÍDIO PIVA, Agente de Transito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 30/10/2015 a 28/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 968 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária LURDES PEREIRA GUIMARÃES ROSA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 17/10/2015 a 15/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 969 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder ao funcionário ALAN SILVESTRE, Motorista de Veículos Pesados, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 14 (quatorze) dias, de 31/10/2015 a 13/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 970 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária MYRELLA ANDRE MATOS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 24/08/2015 a 21/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA. PROCESSO Nº 26211-9/2015. ASSINATURA: 10/11/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de FRASCO DESC.P/DIETA ENTERAL E EQUIPO MACRO GOT.-RP-SMS. VALOR(ES):Item(ns):1 – FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL (300ML) ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRACAO DE DIETA ENTERAL DUPLA GRADUACAO EM RELEVO NA MESMA FACE ESCALA VOLUMETRICA DE 50 ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, INODORO, SEM RIGIDEZ ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTENCIA ALCA COM TRAVA DOBRAVEL COM PERFEITO ENCAIXE, A FIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL BOCAL COM ESPACO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE ENCAIXE E VEDACAO PROTETOR DE BICO DA TAMPA PROVIDO DE PELICULA DE INVIOLABILIDADE ADAPTADOR PARA RECEBER QUALQUER TIPO DE EQUIPO PADRAO E UNIVERSAL, OU OS ESPECIFICOS PARA DIETA ENTERAL ACOMPANHAR ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICACAO DA DIETA, SEGUNDO RDC 63 DA ANVISA EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL LACRADA PARA GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PRAZO DE VALIDADE MARCA: BIOBASE - R\$ 0.5700 POR PECA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP. PROCESSO Nº 26211-9/2015. ASSINATURA: 10/11/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de FRASCO DESC.P/DIETA ENTERAL E EQUIPO MACRO GOT.-RP-SMS. VALOR(ES):Item(ns):2 - EQUIPO MACRO GOTEJADOR PARA NUTRICAO ENTERAL ADMINISTRACAO DA DIETA POR GOTEJAMENTO GRAVITACIONAL, SEM FILTRO ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, PADRAO UNIVERSAL, COM PROTETOR PARA FIXACAO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE DIETA TUBO EXTENSOR FLEXIVEL E TRANSLUCIDO COM PINCA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO RESISTENTE CONECTOR ESCALONADO PARA TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS UNI VERSAIS COM TAMPA PROTETORA EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLAS TICO TRANSPARENTE EM PETALA TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA MARCA: MEDPLAST - R\$ 1.3100 POR PECA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 248/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SBR SOLUÇÕES EM BENEFIC. DE RESÍDUOS E COM. LTDA PROCESSO: nº 09.829-9/15. ASSINATURA: 12/11/15 VALOR GLOBAL: R\$ 500.061,10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO ECOPONTOS, RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 6/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVI E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 205/00. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO EDISON FRANZINI E OUTRA PROCESSO: nº 20.088-9/00. ASSINATURA: 09/11/15. VALOR MENSAL: R\$ 3.796,34. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SANTO ANTONIO, 191 - PONTE SAO JOAO, PARA FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MEDICO. FUND.LEGAL ART.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor Contratual a partir de 01 de janeiro de 2016 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 181/13 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROMEU BRUNO DAL MORA PROCESSO: nº 26.349-2/13. ASSINATURA: 12/11/15. VALOR MENSAL: R\$ 13.824,76. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA RANGEL PESTANA, N. 1.162, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 254/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERESA MANASSERO DE ALMEIDA E OUTRO PROCESSO: nº 30.740-1/15. ASSINATURA: 13/11/15 VALOR MENSAL: R\$ 2.770,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ÂNGELO PERNAMBUCO N. 90, JARDIM ERMIDA II, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR III, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SEMADS. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 075/13 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNIDADE DE ECOGRAFIA E RADIOLOGIA PINHEIROS LTDA. PROCESSO: nº 09.699-1/13. ASSINATURA: 11/11/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 63.156,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EM QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE 215 (DUZENTOS E QUINZE) EXAMES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/13. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato de 200 exames a serem executados nos meses de novembro e dezembro/15 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 195/13 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOSSA CASA JUNDIAÍ RESTAURANTE LTDA ME PROCESSO: nº 22.786-9/13. ASSINATURA: 13/11/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 202.860,00. OBJETO: FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES TIPO "SELF-SERVICE" E TIPO "MARMITEX" PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS ADULTO) E CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 376/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 31.138-7/2015-1

Dispensa de Licitação nº 106/15

I - **Objeto:** Aquisição de medicamento denominado Sirolimo 1mg, para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Contratada:** CM HOSPITALAR LTDA

III - **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 8.275,20 (oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

V - **Prazo:** imediato

VI - **Justificativa:** A aquisição do medicamento Sirolimo 1mg, de nome comercial Rapamune, em caráter emergencial, justifica-se perante imposição de ordem judicial consubstanciada em Mandado Judicial no processo nº 1014860-13.2015.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Jundiá.

A situação reveste-se de características que impõem urgência na forma prescrita por ser essencial ao tratamento dos pacientes.

A escolha do fornecedor **CM HOSPITALAR LTDA** deu-se em razão de ser o único fornecedor a apresentar orçamento, sendo que o preço ofertado está em conformidade com o valor estabelecido pela tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).

EDIVALDO ALVES TRINDADE

Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 12 de novembro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

LUIS CARLOS CASARIN

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 29.801-4/15

Inexigibilidade de Licitação nº 67/15

I - **Objeto:** Contratação da empresa Digicon S.A. – Controle Eletrônico para Mecânica, para manutenção e atualização tecnológica em 05 (cinco) controladores de tráfego de propriedade da Prefeitura de Jundiá, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Transportes.

II - **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

III - **Contratada:** Digicon S.A. – Controle Eletrônico para Mecânica.

IV - **Valor Global:** R\$ 50.935,00 (cinquenta mil novecentos e trinta e cinco reais).

V - **Período:** 30 (trinta) dias

VI - **Justificativa:** Contratação da empresa Digicon S.A. – Controle Eletrônico para Mecânica, para manutenção e atualização tecnológica em 05 (cinco) controladores de tráfego de propriedade da Prefeitura de Jundiá, visando assegurar o funcionamento regular dos semáforos da cidade, que são desta marca.

A escolha da empresa Digicon S.A. – Controle Eletrônico para Mecânica se justifica por ser detentora exclusiva dos direitos de execução dos serviços de manutenção e fornecimento de peças originais e acessórios com características específicas dos produtos da marca DIGICON em todo o território nacional, conforme documento de fls. 27 do processo em epígrafe.

O valor a ser pago está compatível com os valores que vêm sendo praticados pela proponente, conforme constatação procedida junto a outras entidades que se utilizam dos serviços da mesma empresa.

(ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS)

Diretor do Departamento de Operações de Trânsito

SMT, em 12 de Novembro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Operações de Trânsito, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(WILSON FOLGOZI DE BRITO)

Secretário Municipal de Transportes

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36971/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ -561,00 OBJETO:PASSAGEM AEREA, HOSPEDAGEM, AGENCIAMENTO - RP – SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 36972/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 627,00 OBJETO:PASSAGEM AEREA, HOSPEDAGEM, AGENCIAMENTO - RP – SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA

ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37241/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RICARDO NAGLEIATTI ME VALOR TOTAL R\$ 2.240,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE CAMISETA POLO GOLA EM V DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 3034/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37266/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 2.632,50 OBJETO:AQUISIÇÃO DE BOBINA DE SACO PLÁSTICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 3028/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37267/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A. PAULA DE MORAES - EPP VALOR TOTAL R\$ 2.572,35 OBJETO:AQUISIÇÃO DE BOBINA DE SACO PLÁSTICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 3028/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37156/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 2.320,00 OBJETO:FORN.MEDICAMENTOS (METILDOPA 500MG E OUTROS) - RP – SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37157/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATULAB LABORATORIO S/A VALOR TOTAL R\$ 2.492,00 OBJETO:FORN.MEDICAMENTOS (METILDOPA 500MG E OUTROS) - RP – SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37159/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. VALOR TOTAL R\$ 2.400,00 OBJETO:FORNEC. DE MEDICAMENTOS (FUROSEMIDA E OUTROS) RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37160/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOLUMED DISTR.MEDICAMENTOS E PROD.P/ SAÚDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 2.520,00 OBJETO:FORN.MEDICAMENTOS (METILDOPA 500MG E OUTROS) - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37161/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A. VALOR TOTAL R\$ 14.300,00 OBJETO:FORNEC. DE MEDICAMENTOS (FUROSEMIDA E OUTROS) RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37168/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMACE INDUST.QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA. VALOR TOTAL R\$ 3.780,00 OBJETO: FORN. MEDICAMENTOS (DIPIRONA SÓDICA, TOBRAMICINA, ETC)-RP-SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37169/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 41,00 OBJETO:FORN.MEDICAMENTOS(PROMETAZINA CLORIDRATO E OUTROS)-RP-SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37170/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1.233,50 OBJETO:FORN.MEDICAMENTOS(PROMETAZINA CLORIDRATO E OUTROS)-RP-SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37171/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 100,00 OBJETO:FORN.MEDICAMENTOS(PROMETAZINA CLORIDRATO E OUTROS)-RP-SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37173/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VALOR TOTAL R\$ 1.529,00 OBJETO:FORN.MEDICAMENTOS(PROMETAZINA CLORIDRATO E OUTROS)-RP-SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37174/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 189,00 OBJETO:FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37175/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA. VALOR TOTAL R\$ 10.265,00 OBJETO:FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37176/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 500,00 OBJETO:FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37177/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA VALOR TOTAL R\$ 109,00 OBJETO:FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37178/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOLUMED DISTR.MEDICAMENTOS E PROD.P/ SAÚDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 8.580,00 OBJETO:FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37181/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 30.014,00 OBJETO:FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37183/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATULAB LABORATORIO S/A VALOR TOTAL R\$ 19.500,00 OBJETO:FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37184/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA VALOR TOTAL R\$ 27.030,00 OBJETO:FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37185/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIMAC/IMG MATERIAL CIRURGICO LTDA VALOR TOTAL R\$ 16.457,00 OBJETO:FORNEC. MEDICAMENTOS (AMOXICILINA 500 MG E OUTROS) RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37205/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 9.472,00 OBJETO:FORN. CONJUNTO PRE ESCOLAR INFANTIL E OUTROS (RP) SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37206/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LISBECKH SUPRIM.ESCRIT.INFORM.E ESCOLAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 15,00 OBJETO:FORN.CANETA HIDROGRÁFICA, REGUA PLASTICA E OUTROS-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37208/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MENDES COMERCIAL DE

MANU. E SERV. DE LOC. E TRANS. VALOR TOTAL R\$ 120,00 OBJETO: FORN. APAGADOR QUADRO - NEGRO, CANETA P/TRANSPARENCIA,ETC-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37209/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO - EPP VALOR TOTAL R\$ 165,00 OBJETO:FORN.PAPEL CELOFANE, CARTOLINA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37210/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LISBECKH SUPRIM.ESCRIT.INFORM.E ESCOLAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 18,00 OBJETO:FORN.PAPEL CELOFANE, CARTOLINA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37211/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LISBECKH SUPRIM.ESCRIT.INFORM.E ESCOLAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9,00 OBJETO:FORN.MATERIAL ESCRITÓRIO (LÁPIS PRETO E OUTROS) - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37212/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.714,00 OBJETO:BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR E OUTROS - RP SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37213/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 25,00 OBJETO:BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR E OUTROS - RP SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37214/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 28,00 OBJETO:BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR E OUTROS - RP SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37215/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MR RIBEIRO MAGALHAES VALOR TOTAL R\$ 2.028,00 OBJETO:BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR E OUTROS - RP SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37216/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 400,00 OBJETO:FORN.PNEU PARA MOTOCICLETA, PNEU LISO E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37217/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUDESTE IND E COM DE MOVEIS ESCOLARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.926,00 OBJETO:MESA PARA REFEITÓRIO E CADEIRA PARA REFEITÓRIO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37218/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2.161,00 OBJETO:FORN.EXTINTORES,PLACAS SINALIZAÇÃO,ETC E P.S.RECARGA-RP-SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37219/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.736,00 OBJETO:FORN. CONJUNTO PRE ESCOLAR INFANTIL E OUTROS (RP) SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37220/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.464,00 OBJETO:FORN. CONJUNTO PRE ESCOLAR INFANTIL E OUTROS (RP) SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37221/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2.232,00 OBJETO:FORN. CONJUNTO PRE ESCOLAR INFANTIL E OUTROS (RP) SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37222/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2.404,00 OBJETO:FORN.EXTINTORES,PLACAS SINALIZAÇÃO,ETC E P.S.RECARGA-RP-SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2014.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37223/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7.722,00 OBJETO:FORN.EXTINTORES,PLACAS SINALIZAÇÃO,ETC E P.S.RECARGA-RP-SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2014.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº.268/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos leves e médios Volkswagen, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças originais. Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP (itens 01, 02, 03 e 04)
Processo nº 29.789-1/15

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº.269/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Objeto: Aquisição de cola plástica, peneira de arroz, argamassa e outros.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP: itens 01, 13, 30, 34 (sorteio), 40, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 73, 76, 77

-KLEBER ZANOTELLO ME: itens 02, 03, 06, 07, 10,

-DI BLASIO E CIA LTDA: itens 04, 05, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 (sorteio), 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 60 (sorteio), 61, 65, 66, 71, 72, 75, 79;

-SERGIO ALDO SCCHETO JUNIOR EPP: item 12;

-MARQUINHOS LCT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME: item 78.

Ficam revogados os itens 70 e 74.

Processo nº 30.004-2/15

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 272 / 2015

PROCESSO nº 30.341-8 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORN/INSTAL DIVISORIAS/FORROS IMOVEL

PROG SAUDE FAM VILA ANA

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s)

empresa(s) abaixo relacionada(s):

A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. ME Itens: 1,2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 273 / 2015

PROCESSO nº 30.954-8 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ESPORTES E LAZER

OBJETO: AQ.PROTETOR DE MÃO P/BARRA,PROT.DE

PUNHO,E MUNHEQUEIRA-SMEL

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s)

empresa(s) abaixo relacionada(s):

AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA. Itens: 1,2,3,4,5,6

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº.275/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de tachão monodirecional e tachão bidirecional.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

-K S COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP: itens 01 e 02.

Processo nº 031.197-3/15

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 13 de novembro de 2015

Pregão Eletrônico nº 206/15 – Aquisição de processador de alimentos com liquidificador e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº. 27.499-9/2015

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – INABILITAR as empresas Starmaq Agência de Negócios Ltda-Me e RF Teixeira-Me, por deixarem de atender ao item 7 ao Edital.

II – REVOGAR o item 01 devido valor estar substancialmente acima do valor de referência.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CONTRETA TORO COMERCIAL LTDA-ME itens 02 e 03.

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

17 de novembro de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 209/15 – Locação de oito veículos leves, sem motorista, destinados à Secretaria Municipal de Obras.

Processo Administrativo nº 27.965-9/2015

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa CORPAV TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, por atender as exigências do Edital, quanto aos requisitos de habilitação.

(Márcia de Oliveira Baptistella)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 13 de novembro de 2015

Pregão Eletrônico 222/15 – Aquisição de ventilador de parede, destinados à Secretaria Municipal de Educação. Processo Adm. nº29.644-8/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-EPP

(Mônica Bellini)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 16 de novembro de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 228/15 – Aquisição de medicamentos (bromazepam 3mg, lamotrigina 100mg e outros), para atendimento de Mandados Judiciais. Processo Administrativo nº 29.698-4/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – REVOGAR os itens 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 por ausência de lances, o item 05 para adequação da especificação do material e os itens 06 e 16 pelo valores cotados estarem acima dos valores estimados pelo órgão requisitante e acima dos preços da CMED.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CM HOSPITALAR LTDA: itens 04 e 09.

- DUPRATI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA: itens 03, 08 e 19.

Ana Cláudia Gaino Ligieri
Pregoeira

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 224/15 – aquisição de espingarda calibre 12 e pistola semiautomática 380 ACP, destinadas à Guarda Municipal. Processo Administrativo nº 29.677-8/15.

I – A cláusula 2.1. do Anexo I do Edital acima mencionado passa a vigor com a seguinte redação:

“2.1 A entrega deverá ser efetuada em até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho emitida pelo Município de Jundiá, junto ao Centro de Distribuição do Município de Jundiá, na Avenida 14 de Dezembro, 1710/1768 – Vila Mafalda - Jundiá - SP, por conta e risco da empresa vencedora.

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 03 de dezembro de 2015, às 10:00 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** LUCINEY MENDONÇA THIEGUE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 224/15, de 27 de outubro de 2.015. Jundiá, em 13 de novembro de 2.015.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/15

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Gefitinib 250mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 04 de dezembro de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F. BAIALUNA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/15

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Sinvastatina 10mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 03 de dezembro de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/15

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Cimetidina 200mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:00 horas do dia 02 de dezembro de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/15

OBJETO: Fornecimento de insulinas (Insulina glulisina, insulina lispro e outras), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 02 de dezembro de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/15

OBJETO: Fornecimento de Coleção-Ciranda, 4 anos, 1º Semestre e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 03 de dezembro de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento.
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATADO DE 04.11.2015

Processo 2014 nº 17.444-0, para construção de creche por meio de convênio para Rua Bragança Paulista – Jardim Pacaembu, destinado a Secretaria Municipal de Educação.
"Ante aos transtornos causados pela **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida no município de Curitiba/PR, sagrada inicialmente vencedora do Pregão Presencial nº 11/2014, para construção de creche por meio de convênio para Rua Bragança Paulista – Jardim Pacaembu, destinado a Secretaria Municipal de Educação, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMAG/GS nº 280/2015, recebido em 28/09/2015, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fl. 101), e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria de Programas e Gabinete do Secretário (SME/DP fl. 68, 77, 81/83, 93 e SME/GS fl. 84/85,

94/95, 101 e 108(verso)), Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através do Departamento de Procuradoria e Consultoria Jurídica (fls. 78/80, 90/92, 96/98), Gabinete do Prefeito (GP – fl. 99), e Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 102/103), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de **"Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 05 (cinco) anos"**, bem como a rescisão unilateral da contratação, em conformidade com o previsto nas Cláusulas 13, Item IV e 14, § 1º, Inciso I do Contrato nº 192/2014 e Artigo 7 da Lei 10.520/02".

José Renato Polli
Secretário Municipal de Educação

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, DATADO DE 30.09.2015

Compra Direta 2015 nº 1.209, para compra de impressora multifuncional, destinado a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
"Ante aos transtornos causados pela **EMERSON SANTANA & CIA LTDA ME**, estabelecida no município de Pato Branco/PR, vencedora da Compra Direta nº 1.209/2015, para compra de impressora multifuncional (Nota de Empenho nº 19.223/15 de 11/06/2015), destinado a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer através do Gabinete do Secretário (SMEL/GS – fls. 22, 35 e 37), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 38/40), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS nº 248/2015, recebido em 21/08/15, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 37) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer através do Gabinete do Secretário (SMEL/GS – fl. 44/45), DECIDO pela aplicação da pena de **"suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 06 (seis) meses"**, bem como estorno da Nota de Empenho efetivada, em consonância com o previsto no Item J.4 do Edital e artigo 87, incisos III, da Lei Federal nº 8.666/93".

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DATADO DE 10.11.2015

Processo 2015 nº 6.464-8, para aquisição de medicamentos (Levetiracetam e outros) mais intermediação comercial – Mandado Judicial, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
"Ante aos transtornos causados pela **MEDEXPRESS – PREST DE SERV. ADMINIST. LTDA.**, estabelecida no município de São Paulo/SP, vencedora da Dispensa de Licitação nº 021/15, para aquisição de medicamentos (levetiracetam e outros) mais a intermediação comercial – Mandado Judicial (Item 02), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Saúde através da Diretoria de Administração e Finanças (SMS/DAF – fl. 113), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 118/120), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS nº 226/2015, recebido em 29/07/2015, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 113) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Saúde através da Diretoria de Administração e Finanças (SMS/DAF – fl. 126/128 e 130/133), DECIDO pela aplicação da pena de **"suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 01 (um) ano"**, bem como o **ressarcimento do valor total de R\$ 38.473,60** (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), e a retirada do medicamento já disponível na Secretaria responsável pela contratação, em consonância com o artigo 87, incisos III, da Lei Federal nº 8.666/93."

LUÍS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 11

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias, os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**
REQUERENTE
REQº MIGUEL DIAS DE OLIVEIRA 23852-1/1998

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias

11.154-3/2013 DAGOBERTO FALCO
28.475-1/2014 RESIN ADM E COM LTDA

60 Dias

08.457-0/2015 JEFFERSON REGIS DE OLIVEIRA
15.403-5/2015* CARLOS ALEXANDRE PACHECO
16.916-0/2013** LUIZ CARLOS DE MORAES
18.272-4/2009 ASSOC. PORTAL DA PRIMAVERA

* **Mantendo o embargo.**

** **Mantendo Multa Aplicada**

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

06.051-3/2015 LUCIANA YOKO PALMEIRA	DEFERIDO
08.922-3/2015 JOÃO BATISTA MAES	DEFERIDO
21.658-6/2015 PEJOTA EMPREE. IMOB.	DEFERIDO
23.876-5/2014 REINALDO PONTONI	DEFERIDO

02.065-0/2014 KATIA SOARES DE ASSIS	INDEFERIDO
18.438-1/2014 ROBERTO GAMBINI	INDEFERIDO
23.810-1/2015 CONDOMINIO IOTTI	INDEFERIDO
28.475-1/2014 RESIN ADMIN E COM LTDA	INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado. Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 47/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº HENKEL LTDA	24540-3/2015
REQº RAQUEL SIMONE DOS SANTOS	30821-9/2015
REQº ADILSON LUIZ ROBEIRO	31165-0/2015
REQº CESAR MENDES DE CARVALHO	31113-0/2015
REQº JOSÉ CARLOS GATTO	31351-6/2015
REQº ANDERSON SIQUEIRA	31374-8/2015
REQº NICOLA D URBANO	31645-1/2015
REQº APARECIDO CARLOS PINTOR FALCOCHIO	31268-2/2015
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
CARLOS ASSIS OLIVEIRA DA SILVA E OUTRA	29675-7/2008
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
MARCO ANTONIO CUIIN	897-8/2009
ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI	
ASSOCIACAO TERAPEUTICA DE ESTIMULACAO AUDITIVA	24720-7/2003
ARQº DENIS HIROSSE	
RENATO DINIZ MARCONDES	28126-7/2015
ARQº RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA	
FABIO ALESSANDRO CAMARGO	29656-2/2015
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
NILO APARECIDO BARBOSA	28744-7/2015
PAULO HENRIQUE MANZATO	27085-6/2015
PAULO HENRIQUE MANZATO	21251-0/2015
ARQº ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
ANTONIO CARVALHO DIAS	Ped.-04170
ARQº ANDRA NARIMATSU CALLEGARI	
BENEDITO BERNARDI	15130-4/2015
ARQº EDUARDO CARLOS PEREIRA	
EDUARDO CARLOS PEREIRA	Ped.-04168
ARQº ERIKA LAVORATO MARQUES DEL PRA	
SANDRA LIA KLINK E GUSTAVO ADOLFO KLINK JUNIO	28329-7/2015
ARQº GABRIEL CHEPUCK	
PEDRO POLI	Ped.-04121
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
KELIS CRISTINA PASINI MARTINS	11093-1/2014
ARQº JOAQUIM LINO DE CAMARGO NETO	
ALVARO MARTINS E EVELY CRISTINA PONTES MARTINS	10689-7/2014
ARQº JULIA DE FRANCESCO	
SILVIO MECCA JUNIOR	Ped.-04111
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
RICARDO DAVISON ROBERTONI JUNIOR	Ped.-04125
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
DOMINGOS FONTE BASSO E JANDIRA M. FONTE BASSO	6244-7/2014
ANDREA TAVARES MELONI E MARCIO MACRI	21178-5/2015
ARQº MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA	
DAVI TAFARELO MANTOVANI	20857-5/2015
DAVI TAFARELO MANTOVANI	20857-5/2015
ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA	
ADÃO VICENTE DE PAULA FREITAS	Ped.-04152
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
VALDIR ANTONIO GONÇALVES	28127-5/2015
ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI	
ROMUALDO BUASSI	Ped.-04169
ROMUALDO BUASSI	Ped.-04169
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
FACSI ASSESSORIA ADMINISTRADORA E CORRETO	26781-4/2014
ARQº RUBENS GASPARI JUNIOR	
CM CONVÊNIO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL	28846-5/2013
ARQº SALETE AP. NOGUEIRA RAMOS	
GERSON HENRIQUE SARTORI	10603-5/2015
ARQº SAMYA NAZIH KAMAR	
NELSON CARLOS TRAMONTINA JUNIOR	642-8/2014
ARQº TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
JOÃO CLAUDIO MARTINS	21736-5/2013
EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
EMERSON CUNICO	28861-2/2014

ENGº ALEXANRE PICCIANO	
MARCOS PICCIANO E FERNANDO CESAR PERIN	5479-0/2014
ENGº ADEMIR PEDRO VICTOR	
MARCIA COSTA DE SOUZA RAMIRES	31057-9/2015
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
JOSE DE BRITO SARDINHA	24518-9/2015
ENGº ALESSANDRE JOSÉ PEDROSO	
PAULO SÉRGIO MEDORI	31661-8/2015
ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA	
RENATO MEIRIGHI	27077-3/2015
ENGº ANTONIO CARLOS CAMPELO	
OSÓRIO FERREIRA	29529-6/2013
ENGº ANTONIO CARLOS CHEQUIN	
ELIANA MOLENA	4557-4/2009
ENGº CELSO FERRAZZO	
VERA LÚCIA DA SILVA FAVARIN	18540-1/2015
ENGº CRISTIANO ROBERTO SALTOTI	
DANIELA DE LIMA E GUILHERME MORTENSEN	30876-3/2015
ENGº EDIMAR MUNHOS	
LUIZ CARLOS DE MORAES E OUTRA	25487-3/2012
ENGº GLADYS APARECIDA MARTINS	
ANTONIO CARLOS HEDLUND	3820-4/2015
ENGº GLAUCIA EDITE SAVIETO	
CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	15226-5/2013
SABER E APRENDER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. ME	30650-2/2015
ENGº JOSÉ EUSTÁQUIO LEITE	
ANDRES MURCHIE	25631-2/2014
ENGº KLEBERSON RENATO DA SILVA	
SIDNEY FILPO FERREIRA DA SILVA	19165-6/2015
ENGº LUCIANA CARAZZATO	
ABILIO LUIZ JUNIOR	51-2/2014
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
LETICIA TANJI	29050-8/2015
ENGº LUIZ ROBERTO TEODORO	
AB10 PARTICIPAÇÕES S.A.	Ped.-04167
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	32686-9/2013
ENGº ODAIR BARDI	
PAULO SERGIO SCHINCARIOL E MONICA L. SCHINCAI	25655-8/2015
ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
GERONIMO DE OLIVEIRA	28411-3/2015
ENGº PASCOAL ROMANO	
ALOISIO DA SILVA	Ped.-04124
JESUS APARECIDO AMADEU	8209-5/2015
JESUS APARECIDO AMADEU	8209-5/2015
ENGº PAULO ROBERTO POLI	
ITABRAS MINERAÇÃO LTDA	16720-2/2010
ENGº RAFAEL PASSOS NOVELLI	
THIAGO ROSA OLÁVIO	31364-9/2015
ENGº RENATA RIGHI	
ANDERSON FERREIRA DO PRADO	29162-1/2015
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	
JOSEPH MOUTRAN	6949-1/2014
ENGº THULIO ROBSON PORTO VIEIRA	
MARIA ANTONIA GENTINE	20989-6/2015
ENGº WALTER TRINDADE VAZ	
ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO	30087-7/2015
ENGº WANDERLEI DE HERCULES	
CARLOS EDUARDO ARANHA	1477-8/2014
PROº MARCEL MANZATO	
TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	31541-2/2015
PROº SAMYA NAZIH KAMAR	
ADAO GOBBO	23103-4/2014
PROº ANDERSON SIQUEIRA	
GILMAR DONIZETE DE MORAES	28124-2/2015
PROº JOSE SOUSA NETO	
LUIZ BATISTA REIS E LUZANI R DE SOUSA REIS	28658-9/2015
PROº OTNIEL CHARLES CORDEIRO DE AZEVEDO	
OTNIEL CHARLES CORDEIRO DE AZEVEDO	31048-8/2015
TECº EDI CARLOS ALVES	
LUIZ FERNANDO DA SILVA	29235-5/2015
ROGERIO LUIZ CREPALDI	19776-5/2013
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA	6809-7/2014
SEBASTIÃO BISPO GAMA	27557-9/2013

TECº ELIESER KUM	
MARIA CELESTE DE SOUZA E OUTROS	19530-4/2014
JAILSON FERNANDES DA SILVA	24507-1/2006
TECº JOSE RENATO PUTTINI	
MARIO FERNANDES DOS SANTOS	25622-3/2013
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI	
LOURDES DE FÁTIMA VASQUEZ MALDONADO	13527-8/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRASDIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 48/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	6923-6/2014
REQº FUNDACAO MUNICIPAL DE Acao SOCIAL	5359-0/2011
ARQº CESAR HARADA	
ASSOCIAÇÃO BENEFIC PROGRESSO NIPO BRAS DE J	4575-6/2009
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
JOSE ROBERTO DE BUGELLI AVALLONE	19262-6/2013
ARQº Thales A. Filipini Righi	
MINERIOS CONSULTORIA EM MINERACAO E PART	12377-9/2013
ARQº EUGENIO UMBERTO CROXATTO PEÑA Y LILLO	
ORLANDO ROQUE DE SIMONE	27105-5/2014
ARQº TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
CAMILA GOBBI BIANCHINI	8278-0/2015
ARQº VANESSA FRANCA ALVES	
SANDOVALDA SOUSA PINHEIRO MELO	29561-4/2015
EMPº CONSTRUTORA TS-R LTDA	
MAXIME EMPREED. IMOB LTDA	12453-0/2012
EMPº TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA	
LUCIANO LEO	26268-0/2010
ENGº DAVI SPIANDORIM	
ADAIL FABER E OSVALDO DE CASTRO FILHO	11400-8/2014
ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN	
LAERCIO ELIAS TOLENTINO	20187-7/2015
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI	
MOACIR GIATTI	28264-6/2015
ENGº Celio Hiroshi Ussuki	
GUILHERME CAYRES MARIOTTI E OUTROS	4268-2/2012
ENGº ELSON OTERO	
ELCIO LUIZ TONOLLI	18358-5/2012
HANG YANG E YONG CHUN WU	30284-0/2015
ENGº GABRIEL TOFFOLO	
D.E. CAFÉS DO BRASIL LTDA	28819-0/2014
ENGº GELSON BELLODI	
FABIANO ELEUTERIO AGUIAR RIVERO E OUTROS	8474-2/2012
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	28108-0/2013
DORCI WHITEHEAD BRAGA	3160-8/2014
ENGº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
MAURO SOARES DE CARVALHO	26531-0/2015
ENGº JOSUÉ VIEIRA SANTANA	

SECRETARIA DE OBRAS

INDIARA CORREIA ALVES DE PAULA	20878-1/2015
ENGº MARIA TERESA BASSAN HENRIQUE	
JOSE APARECIDO NABAS	22265-4/2013
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
RAFAEL CARDOSO	12912-8/2015
ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA	14134-4/2012
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
MANOEL MAGALHAES SILVA E QUITERIA M.A. SILVA	13097-7/2015
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
MURILO CARLOS ZANETTI	23320-6/2013
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
ANTONIO COLOMBO E PEDRINA F. SANTOS COLOMBO	6487-2/2014
TECº ELIESER KUM	
CARLOS EDUARDO SALLES	32340-3/2013
TECº JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
JOSE PEDRO MACHADO	7255-2/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL FMJ- 030/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL FMJ- 030/2015 REALIZADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o resultado final divulgado na IOMJ em 11/11/2015, **HOMOLOGA** o Concurso Público Edital FMJ-030/2015, para preenchimento do cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CATEGORIA II e AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CATEGORIA II - AFRDESCENDENTE**, realizado no dia 01 de novembro de 2015. A convocação dos candidatos se dará de acordo com as necessidades da Faculdade através de Edital específico publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no *site* desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze (16/11/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

ATO NORMATIVO FMJ- 014/2015, de 16 /11 /2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.370 de 19 de dezembro de 2014 e artigo 21 do Decreto Municipal nº 25.484, de 06/01/2015.

R E S O L V E,

FACULDADE DE MEDICINA

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.941.000,00 (Vinte e oito milhões e novecentos e quarenta e um mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

51.01.10.302.0176.8.516 - Manutenção do Hospital Universitário e Policlínica
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Fonte: 0 - Própria
Código de Aplicação 310.00 – Saude – Geral R\$ 28.941.000,00
TOTAL R\$ 28.941.000,00

Artigo 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada por Anulação Total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conf. Lei federal 4.320/64, Art. 43, inciso III:

51.01.10.302.0176.8.516 – Manutenção do Hospital Universitário e Policlínica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Fonte: 0 - Fonte Própria
Código de Aplicação 110.00 - Geral . R\$ 28.941.000,00
TOTAL R\$ 28.941.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze (16/11/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze (16/11/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

ATO NORMATIVO FMJ- 015/2015, de 16 /11 /2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.370 de 19 de dezembro de 2014 e artigo 21 do Decreto Municipal nº 25.484, de 06/01/2015.

R E S O L V E,

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.680.116,32 (Onze milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação:

51.01.10.302.0176.8.516 - Manutenção do Hospital Universitário e Policlínica
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Fonte: 5001 – Fonte Fundo Nacional de Saúde – MS/SAS

Código de Aplicação 310.00 – Saude – Geral. R\$ 11.680.116,32
TOTAL R\$ 11.680.116,32

Artigo 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada por Anulação Total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conf. Lei federal 4.320/64, Art. 43, inciso III:

51.01.10.302.0176.8.516 – Manutenção do Hospital Universitário e Policlínica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Fonte: 5001 – Fonte Fundo Nacional de Saúde – MS/SAS
Código de Aplicação 110.00 - Geral . . . R\$ 11.680.116,32
TOTAL R\$ 11.680.116,32

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze (16/11/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze (16/11/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 18/2015 FIRMADO EM 13/07/2015

Contrato n.º 18/2015

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: CIBAM ENGENHARIA EIRELI EPP.

Objeto: Obra de reforma e adequações das instalações elétricas, dados de TV do prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá (subsolo, térreo, 1º e 2º andares).

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 213.784,39 (duzentos e treze mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Assinatura: 13/10/2015

Término: 10/01/2016

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV ao CONVÊNIO Nº 076/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN "BEM TE VI".

PROCESSO: nº 10.453-2/12

OBJETO: Em observância do disposto no parágrafo 5º da cláusula 3ª do Convênio nº 076/12, os serviços prestados pelo CONVÊNIO ficam reajustados, a partir de julho de 2015, de acordo com a projeção anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, que, resultou na aplicação do índice de 5% (cinco por cento) sobre o valor do convênio.

VALOR ESTIMATIVO: Mensal de R\$ 4.050,17 (quatro mil cinquenta reais e dezessete centavos) e anual de R\$ 48.601,98 (quarenta e oito mil seiscentos e um reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO: 13.12.365.168.2788.3.3.90.39.00.0000.

ASSINATURA: 13.11.2015

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 024/2015 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67

CNPJ: nº 50.985.266/0001-09

DIRETOR: Itibagi Rocha Machado CPF nº 171.555.339-04

PROCESSO: nº 21.037-3/2015

OBJETO: Prestação de assistência médico hospitalar

VALOR: Global de R\$ 23.530.933,56 (vinte e três milhões quinhentos e trinta mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$ 3.921.822,26 (três milhões novecentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÕES: 51.01.10.302.0176.8516.3.3.90.39.00.0 – Recurso Próprio Municipal (PP) e 51.01.10.302.0176.8516.3.3.90.39.00.5001 – Recurso Média e Alta Complexidade (MAC).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo por termo inicial 23 de agosto de 2015

ASSINATURA: 16.11.15

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2015

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	0,00	11,07	11,07
Banco do Brasil C/C nº 43.249-0	429 / 430	0,00	5.298,26	5.298,26
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1	588 / 589	0,00	5,84	5,84
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	0,00	36.852,53	36.852,53
Banco do Brasil C/C nº 56.547-4	623 / 624	0,00	221,72	221,72
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 736 / 822	0,00	997.931,34	997.931,34
Banco do Brasil C/C nº 56.549-0	627 / 628 / 823	0,00	161.921,46	161.921,46
Banco do Brasil C/C nº 56.550-4	629 / 630	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 57.530-5	669 / 670	0,00	2.676,15	2.676,15
Banco do Brasil C/C nº 59.001-0	705 / 706	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 64.665-2	840 / 841	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 64.702-0	842 / 843	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 63.437-9	846 / 847	0,00	154.892,94	154.892,94
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.014-0	635 / 636	50,00	1.333.672,60	1.333.722,60
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.016-7	637 / 638	50,00	2.674.587,79	2.674.637,79
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.015-9	639 / 640	50,00	1.000.255,80	1.000.305,80
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.012-4	641 / 642	50,00	1.767.385,90	1.767.435,90
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.013-2	643 / 644	50,00	972.294,96	972.344,96
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.011-6	645 / 646	50,00	320.601,01	320.651,01
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.017-5	647 / 648	1.242,50	35.305,95	36.548,45
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.009-0 C/ Aplic. 22.189-9	402 / 403	0,00	229.804,19	229.804,19
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.010-3 C/ Aplic. 22.526-6	404 / 405	0,00	327.333,45	327.333,45
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.014-6 C/ Aplic. 34.104-5	691 / 692	1.999,91	167.411,24	169.411,15
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.018-9	722 / 723	50,00	19.261,30	19.311,30
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.021-3	697 / 698	50,00	835,15	885,15
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.022-1	699 / 700	50,00	1.291,27	1.341,27
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.024-8	703 / 704	50,00	1.224,01	1.274,01
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.019-1	731 / 732	50,00	99.114,00	99.164,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.027-2	737 / 738	50,00	70.699,03	70.749,03
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.028-0	739 / 740	0,00	31.761,30	31.761,30
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.029-9	741 / 742	50,00	761,11	811,11
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.030-2	743 / 744	0,00	34.321,82	34.321,82
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.036-1	767 / 768	0,00	146.606,28	146.606,28
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.033-7	769 / 770	0,00	113.903,51	113.903,51
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.035-3	771 / 772	0,00	146.606,28	146.606,28
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.031-0	773 / 774	0,00	146.606,28	146.606,28
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.032-9	775 / 776	0,00	146.606,28	146.606,28
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.034-5	777 / 778	0,00	146.606,28	146.606,28
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.037-0	798 / 799	0,00	338.302,85	338.302,85
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.038-8	800 / 801	0,00	240.085,89	240.085,89
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.039-6	802 / 803	0,00	240.085,89	240.085,89
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.043-4	808 / 809	0,00	474.887,49	474.887,49
Caixa Econ.Federal C/C nº 000066-0	812 / 813	0,00	199.821,65	199.821,65
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.045-0	856 / 857	0,00	201.805,56	201.805,56
Caixa Econ.Federal C/C nº 000084-9	888 / 889	1.762.612,47	0,00	1.762.612,47
TOTAL		1.766.504,88	12.989.657,43	14.756.162,31

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2015
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.122.160.2005 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	9.000,00	-1.128,50	3.842,41	5.157,59	371,50	3.842,41
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	71.788,97	-1.356,39	65.432,58	6.356,39	13.643,61	65.432,58
1401.010.122.176.2810 Informação de Saúde						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	2.267.013,76	0,00	2.250.898,84	16.114,92	142.478,38	1.540.698,74
1401.010.122.176.2811 Apoio Logístico						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	15.421,11	0,00	15.076,15	344,96	1.950,39	6.633,69
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	19.491,44	0,00	17.939,92	1.551,52	1.266,80	9.003,56
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	914.499,94	0,00	910.969,28	3.530,66	81.254,04	532.401,71
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	1.432,00	3.568,00	1.432,00	1.432,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	1.407,68	1.407,68	3.592,32	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	19.000,00	498,03	18.648,43	351,57	7.020,00	7.020,00
5.045-MS/PROJETO REDE DE CIDADANIA E SAUDE - CAPA	189.102,61	0,00	156.182,68	32.919,93	0,00	888,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	36.000,00	3.388,40	26.949,60	9.050,40	3.388,40	26.949,60
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	4.158.000,00	333.176,42	2.723.974,47	1.434.025,53	333.176,42	2.723.974,47
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	406.000,00	27.158,99	214.246,31	191.753,69	27.895,80	187.087,32
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	484.000,00	27.862,26	374.363,51	109.636,49	27.862,26	374.363,51
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	475.914,10	43.927,18	338.584,43	137.329,67	45.263,11	294.657,25
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	184.000,00	15.952,80	125.184,80	58.815,20	15.952,80	125.184,80
1401.010.301.176.1565 Construções e Ampliações - Atenção Primária						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	1.566.623,34	0,00	1.511.551,85	55.071,49	181.774,39	851.964,25
5.019-MS/Polo de Academia da Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.021-MS/Prog.Requalificação de UBS Novo Horizonte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.022-MS/Prog. Requalificação de UBS Caxambú	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.023-MS/Prog. Requalificação de UBS Morada das Vinhas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.026-MS/Prog. Requalificação de UBS Rami	74.652,59	0,00	73.652,59	1.000,00	0,00	0,00
5.028-MS/Prog. Requalificação de UBS Esplanada	1.000,00	0,00	547,09	452,91	547,09	547,09
5.029-MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS RETIRO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.037-FNS/MS/Prog. Requal/Const.UBS Retiro	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.039-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Colonia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.040-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Ivoiturucaia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.042-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Rio Acima	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
6.035-Repassé n° 03458535-88/2010/MS/Caixa-UBS Jd. Tarum	164.534,55	0,00	100.000,00	64.534,55	9.690,96	14.835,79
6.036-Repassé n° 0280584-63/2008/MS/Caixa-UBS Jd. Mirim	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1401.010.301.176.2814- GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.777.129,22	355.194,73	2.516.584,04	260.545,18	814.603,47	1.984.347,97
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	1.100.000,00	0,00	556.494,34	543.505,66	0,00	556.494,34
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.642.458,28	10.152,00	1.635.477,08	6.981,20	472.644,08	1.442.831,08
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	10.000,00	0,00	5.866,62	4.133,38	0,00	5.866,62
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	353.378,52	18.678,89	309.137,11	44.241,41	26.881,20	198.323,99
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	6.137.157,35	92.568,43	5.576.425,16	560.732,19	513.914,77	3.627.893,22
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições						
5.041-FNS/MS/PROG.REQUAL/REFORMA UBS HORTOLÂNDIA	6.456,25	0,00	6.456,25	0,00	0,00	6.456,25
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	57.386,80	1.247,52	53.570,02	3.816,78	0,00	52.322,50
5.044-MS/PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE	453.861,35	0,00	0,00	453.861,35	0,00	0,00
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	23.307,32	0,00	23.195,00	112,32	0,00	23.195,00
1401.010.301.176.2815- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	58.212,10	0,00	26.431,69	31.780,41	6.834,20	11.155,60
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	5.334.000,00	0,00	3.816.345,25	1.517.654,75	497.784,15	3.484.489,05
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.424.696,12	0,00	1.486.544,11	938.152,01	200.715,56	1.135.005,52
3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
0-Própria	103.344,00	0,00	103.344,00	0,00	8.692,00	68.048,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 1	32.167.429,72	928.728,44	25.066.755,29	7.100.674,43	3.437.037,38	19.363.345,91

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.301.176.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	386.000,00	30.574,40	241.443,20	144.556,80	30.574,40	241.443,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	41.950.000,00	3.521.139,24	26.892.774,53	15.057.225,47	3.521.139,24	26.892.774,53
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	747.000,00	66.496,87	465.501,03	281.498,97	63.506,62	399.004,16
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	4.230.000,00	269.879,39	2.425.900,35	1.804.099,65	269.879,39	2.425.900,35
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	7.691.000,00	637.243,07	4.814.179,70	2.876.820,30	627.388,88	4.176.936,63
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	1.659.000,00	137.088,00	1.028.649,60	630.350,40	137.088,00	1.028.649,60
1401.010.301.179.2032 - ATEN MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	11.000,00	0,00	870,00	10.130,00	50,00	140,00
0-Própria				0,00		
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	16.000,00	0,00	13.792,63	2.207,37	4.426,84	12.247,58
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1401.010.301.181.2034- AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1020- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS						
4.4.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	76.758,19	0,00	0,00	76.758,19	0,00	0,00
4.4.90.39.00- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica						
0-Própria	234.000,00	0,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	1.796.937,04	0,00	1.423.738,08	373.198,96	188.771,53	1.423.737,73
5.016 - FNS/Construção UPA Novo Horizonte	501.000,00	0,00	500.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.030-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Pte São João	2.790.000,00	-1.194.065,15	1.548.284,08	1.241.715,92	0,00	0,00
5.031-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Vila Progresso	1.980.000,00	-437.322,73	1.355.887,44	624.112,56	0,00	0,00
5.032-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Vila Hortolandia	1.980.000,00	0,00	1.000.000,00	980.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1024- CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JU						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1209 PROJ. CONST DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAI						
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1566 CONST. E AMPL. P/ ATENÇÃO ESPECIAL. AMBULATORIAL						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	204.851,44	0,00	204.851,44	0,00	0,00	96.412,67
6.033-MS/FNS- Estrut.Unidade Atenção Especializ.em Saúde	376.755,25	0,00	375.755,25	1.000,00	0,00	322.228,65
1401.010.302.176.2038 GESTAO DAS AÇÕES EM SAUDE DO TRABALHADOR						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	8.000,00	0,00	2.960,00	5.040,00	2.960,00	2.960,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	79.423,17	255,00	26.846,26	52.576,91	455,00	19.721,26
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	115.000,00	0,00	104.500,00	10.500,00	9.500,00	66.500,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	146.500,00	3.670,00	97.460,22	49.039,78	3.488,26	48.916,41
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	5.938,50	-253,50	180,00	5.758,50	0,00	0,00
1401.010.302.176.2056-CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS - ENTIDADES FILANTRÓPICA						
4.4.50.41.00-Contribuições						
0-Própria	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	48.000,00	285.000,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.2816 Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	245.628,69	-1.988,01	207.818,85	37.809,84	30.640,81	86.977,04
5.001-Fundo Nacional de Saúde	24.850,00	-9.100,00	585,30	24.264,70	0,00	585,30
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	23.040,00	-4.347,00	12.753,00	10.287,00	3.274,50	7.420,50
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	4.440.235,27	243.816,88	4.203.069,86	237.165,41	213.977,02	2.387.338,78
5.001-Fundo Nacional de Saúde	131.000,00	0,00	118.590,00	12.410,00	7.190,00	89.390,00
SUBTOTAL 2	72.649.917,55	3.263.086,46	47.800.390,82	24.849.526,73	5.162.310,49	40.248.284,39

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.3.90.33.00 -Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 -Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	246.627,53	10.094,94	246.362,25	265,28	18.845,27	142.320,59
5.001-Fundo Nacional de Saúde	121.000,00	0,00	60.078,96	60.921,04	0,00	10.013,16
3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	12.568.093,01	1.354.839,44	12.475.241,16	92.851,85	2.258.465,93	7.318.239,48
5.001-Fundo Nacional de Saúde	12.751.895,64	8.392,89	11.776.026,97	975.868,67	1.008.491,98	5.497.222,75
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	147.244,65	19.437,84	125.943,49	21.301,16	8.343,45	70.603,48
3.3.90.47.00 -Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	25.565,16	0,00	25.565,16	0,00	3.170,53	18.542,12
5.001-Fundo Nacional de Saúde	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0-Própria	2.232,57	0,00	2.232,57	0,00	0,00	2.232,57
5.001-Fundo Nacional de Saúde	15.667,95	14.835,04	15.667,95	0,00	0,00	832,91
4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	19.125,32	1.124,00	11.033,32	8.092,00	0,00	2.065,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	5.981,00	3.960,00	3.960,00	2.021,00	0,00	0,00
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	40.580,00	0,00	40.580,00	0,00	0,00	40.580,00
4.4.90.93.00 -Indenizações e Restituições						
0-Própria	7.235,00	0,00	7.235,00	0,00	0,00	7.235,00
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	44.577,02	0,00	44.577,02	0,00	0,00	44.577,02
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	43.492,74	0,00	43.492,74	0,00	0,00	43.492,74
1401.010.302.176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAE						
3.3.90.30.00 -Material de Consumo						
0-Própria	321.655,16	150.386,50	159.890,20	161.764,96	867,50	6.659,20
5.001-Fundo Nacional de Saúde	582.032,19	8.942,78	483.467,95	98.564,24	56.563,78	317.612,93
3.3.90.36.00 -Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	43.817,84	0,00	36.586,72	7.231,12	3.615,56	25.740,04
3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	21.813.224,34	276,50	20.633.307,01	1.179.917,33	1.575.939,44	13.879.630,65
5.001-Fundo Nacional de Saúde	809.563,11	1.440,00	482.184,81	327.378,30	52.928,74	253.682,85
4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	1.987,30	0,00	1.874,60	112,70	0,00	1.874,60
5.001-Fundo Nacional de Saúde	16.646,70	0,00	15.551,99	1.094,71	1.780,00	15.551,99
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	15.333,00	0,00	15.333,00	0,00	0,00	15.333,00
1401.010.302.176.2818 ATENÇÃO HOSPITALAR						
3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	81.751.373,12	-216.534,87	81.631.884,69	119.488,43	7.221.364,75	62.299.934,42
5.001-Fundo Nacional de Saúde	50.689.780,75	0,00	50.689.780,75	0,00	7.569.303,06	42.031.993,13
1401.010.302.176.2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.04.00 -Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	1.088.000,00	82.279,10	621.783,45	466.216,55	82.279,10	621.783,45
3.1.91.13.00 -Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	231.000,00	16.725,14	126.317,34	104.682,66	16.720,80	109.592,20
1401.010.302.176.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.1.90.04.00 -Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00 -Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	160.000,00	13.947,60	109.216,80	50.783,20	13.947,60	109.216,80
3.1.90.11.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	22.396.000,00	1.877.589,56	14.525.713,97	7.870.286,03	1.877.589,56	14.525.713,97
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais						
0-Própria	234.000,00	19.707,42	136.866,00	97.134,00	17.865,94	117.158,58
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	2.252.000,00	118.593,36	1.368.826,55	883.173,45	118.593,36	1.368.826,55
3.1.91.13.00 -Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	4.282.472,70	342.362,63	2.614.667,20	1.667.805,50	341.202,86	2.273.428,25
3.3.90.49.00 -Auxílio- Transporte						
0-Própria	773.000,00	61.635,20	479.196,00	293.804,00	61.635,20	479.196,00
1401.010.302.178.2033- PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIEN						
3.3.90.30.00 -Material de Consumo						
0-Própria	2.011,90	0,00	1.652,10	359,80	230,00	1.157,20
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 -Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	956.756,66	57.843,60	938.575,04	18.181,62	205.189,00	778.979,30
5.001-Fundo Nacional de Saúde	311.666,66	71.554,66	306.386,43	5.280,23	1.827,20	139.955,13
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	7.734,35	0,00	0,00	7.734,35	0,00	0,00
3.3.90.36.00 -Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	76.858,20	0,00	76.858,20	0,00	6.404,85	44.833,95
3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	922.937,38	38.118,91	912.109,60	10.827,78	106.360,48	468.202,63
5.001-Fundo Nacional de Saúde	4.165.500,00	40.500,00	4.161.317,94	4.182,06	512.702,24	2.351.851,53
4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente						
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.180.2036- PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER						
3.3.90.30.00 -Material de Consumo						
0-Própria	2.000,00	0,00	1.652,00	348,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 -Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	12.950,00	0,00	12.950,00	0,00	3.184,00	7.042,00
3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	196.705,94	-6.027,41	189.169,97	7.535,97	35.325,07	110.603,82
5.001-Fundo Nacional de Saúde	683.845,95	-46.962,38	636.542,13	47.303,82	91.955,43	309.549,38
SUBTOTAL 3	221.053.170,84	4.045.062,45	206.255.159,03	14.798.011,81	23.272.692,68	155.870.560,37

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2015
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.302.181.2154- ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	4.689,75	-9,00	4.680,75	9,00	0,00	4.680,75
5.001-Fundo Nacional de Saúde	19.816,00	158,40	8.014,20	11.801,80	1.350,58	5.575,66
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	78.888,00	0,00	77.485,80	1.402,20	6.457,15	45.200,05
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	12.170,00	0,00	12.170,00	0,00	1.000,00	6.170,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	557.149,60	338,00	539.377,86	17.771,74	78.712,12	296.317,00
1401.010.303.176.2819- GESTÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	15.762,47	0,00	15.548,00	214,47	1.702,96	6.532,88
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	170.129,77	-53.000,00	117.129,77	53.000,00	13.567,08	75.582,54
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	14.760,00	0,00	14.760,00	0,00	0,00	14.760,00
1401.010.303.176.2820- ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	4.323.923,74	529.576,95	3.682.660,17	641.263,57	241.831,53	3.036.558,79
5.010-MS/ ASSISTENCIA FARMA	1.985.869,72	101.016,42	1.400.544,23	585.325,49	93.052,12	1.179.421,81
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	1.449.647,70	507.479,48	1.126.048,03	323.599,67	364.837,00	580.636,55
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	1.529,26	1.375,40	1.425,80	103,46	546,60	546,60
1401.010.303.176.2821- ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS						
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	13.778.607,88	1.449.729,50	12.967.753,48	810.854,40	2.417.370,15	10.201.395,37
1401.010.303.176.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	12.000,00	788,00	6.619,20	5.380,80	788,00	6.619,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	1.298.000,00	132.066,34	944.064,98	353.935,02	132.066,34	944.064,98
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	144.000,00	10.098,63	113.859,85	30.140,15	10.098,63	113.859,85
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - Intra - Orçamentaria						
0-Própria	282.833,26	23.522,49	178.025,56	104.807,70	23.690,61	154.503,07
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	54.000,00	4.229,60	35.482,40	18.517,60	4.229,60	35.482,40
1401.010.304.176.2824- GESTÃO DE VIG.SANITARIA - PROD/SERV.MEIO AMBIENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
901-Taxa de Expediente	155.045,44	2.507,60	28.719,93	126.325,51	18.471,00	23.331,97
5.004-Fundo Nacional de Saúde	16.888,00	0,00	0,00	16.888,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	35.809,32	0,00	35.809,32	0,00	3.085,02	20.384,22
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	739.620,24	47.594,56	712.722,60	26.897,64	94.640,37	164.610,19
5.004-Fundo Nacional de Saúde	124.181,96	38.875,68	113.854,45	10.327,51	9.339,51	72.367,21
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	40.000,00	1.930,00	3.926,00	36.074,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	2.214,00	0,00	0,00	2.214,00	0,00	0,00
1401.010.304.176.2825- GESTÃO DE VIGILANCIA SANITARIA - ALIMENTOS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
901-Taxa de Expediente	42.000,00	2.313,00	12.274,01	29.725,99	71,33	5.532,34
5.004-Fundo Nacional de Saúde	6.786,00	-700,00	2.058,00	4.728,00	1.830,00	2.058,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	50.000,00	0,00	49.332,84	667,16	4.111,07	28.777,49
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	54.661,32	0,00	22.219,60	32.441,72	2.353,43	9.768,66
5.004-Fundo Nacional de Saúde	51.000,00	330,00	36.961,37	14.038,63	4.287,32	23.894,24
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	10.338,68	0,00	0,00	10.338,68	0,00	0,00
1401.010.304.176.2937- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	27.000,00	2.048,80	15.366,00	11.634,00	2.048,80	15.366,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.817.000,00	237.081,58	1.731.898,52	1.085.101,48	237.081,58	1.731.898,52
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	13.000,00	1.126,69	7.254,40	5.745,60	1.126,69	6.127,71
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	180.000,00	13.941,45	162.772,43	17.227,57	13.941,45	162.772,43
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	518.150,54	37.049,67	289.194,29	228.956,25	36.798,15	252.144,62
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	97.000,00	7.180,80	57.718,40	39.281,60	7.180,80	57.718,40
1401.010.304.176.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	854.000,00	63.544,32	509.827,32	344.172,68	63.246,66	490.501,57
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	127.000,00	8.983,20	73.993,20	53.006,80	8.983,20	73.993,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	3.052.000,00	255.610,93	2.045.726,55	1.006.273,45	255.610,93	2.045.726,55
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	67.000,00	3.653,40	28.102,29	38.897,71	3.653,40	24.448,89
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	22.000,00	1.867,01	14.661,10	7.338,90	1.867,01	14.661,10
3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	218.000,00	0,00	17.783,87	200.216,13	0,00	17.783,87
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	480.000,00	41.619,05	322.672,47	157.327,53	41.586,48	281.053,42
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	492.000,00	39.358,40	299.485,60	192.514,40	39.358,40	299.485,60
SUBTOTAL 4	34.496.472,65	3.513.286,35	27.839.984,64	6.656.488,01	4.241.973,07	22.532.313,70

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.305.176.1569- CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILANCIA EM SAUDE						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1401.010.305.176.2822- GESTÃO DE VIG.EPIDEMIOLOGICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	29.448,70	2.361,00	27.617,53	1.831,17	288,00	4.806,68
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	389.322,90	45.075,68	366.907,97	22.414,93	49.589,97	211.062,93
5.049-MS/FNS/PNI/REDE DE FRIO	2.362,75	0,00	0,00	2.362,75	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	63.186,45	774,00	3.526,00	59.660,45	0,00	1.099,00
5.049-MS/FNS/PNI/REDE DE FRIO	195.374,76	0,00	0,00	195.374,76	0,00	0,00
1401.010.305.176.2823- GESTAO DE CONTROLE DE ZOONOSES						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	106.571,31	0,00	8.486,91	98.084,40	405,60	1.516,89
901-Taxa de Expediente	132.831,80	1.264,00	31.616,17	101.215,63	775,00	18.793,77
5.004-Fundo Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Física						
901-Taxa de Expediente	60.286,20	60.286,20	60.286,20	0,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	52.000,00	0,00	46.452,34	5.547,66	4.222,94	29.560,58
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	6.573,60	0,00	6.573,60	0,00	284,70	2.873,10
901-Taxa de Expediente	106.882,00	3.000,00	89.619,22	17.262,78	1.892,39	50.661,01
5.004-Fundo Nacional de Saúde	481.000,00	153.952,74	426.196,89	54.803,11	36.485,08	248.616,76
1401.010.305.176.2827- GESTAO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	48.773,60	13.301,00	35.026,64	13.746,96	2.052,00	2.516,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	6.915,50	0,00	0,00	6.915,50	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	510.643,57	19.437,84	473.188,42	37.455,15	68.442,37	185.412,96
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	9.239,45	3.115,00	3.115,00	6.124,45	0,00	0,00
1401.010.305.176.2828- GESTAO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	292,60	0,00	0,00	292,60	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	46.000,00	0,00	44.311,20	1.688,80	4.454,25	22.358,08
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	32.400,00	0,00	22.400,00	10.000,00	0,00	22.400,00
1401.010.305.176.2936- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	72.000,00	5.437,20	43.812,80	28.187,20	5.437,20	43.812,80
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	9.281.000,00	891.008,86	5.935.980,72	3.345.019,28	891.008,86	5.935.980,72
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	57.000,00	5.953,84	39.115,21	17.884,79	4.528,76	33.161,37
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	931.000,00	43.366,96	630.921,91	300.078,09	43.366,96	630.921,91
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	1.687.194,69	142.309,27	1.058.311,00	628.883,69	144.071,17	916.001,73
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	336.000,00	28.247,20	208.447,20	127.552,80	28.247,20	208.447,20
SUBTOTAL 5	15.052.299,88	1.439.890,79	9.582.912,93	5.469.386,95	1.285.552,45	8.570.003,49
TOTAL¹	375.419.290,64	13.190.054,49	316.545.202,71	58.874.087,93	37.399.566,07	246.584.507,86

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
08 - SECR.MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0801.010.301.999.2670 - CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PUBLICO (PASEP) - SAUDE						
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	173.212,90	1.438.346,78
18 - SECR.MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
1801.010.301.100.2951 - MANUT. POLIT. REMUN. E PCCR (S.M.S.)						
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.048.000,00	0,00	0,00	2.048.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	1.236.924,13	0,00	0,00	1.236.924,13	0,00	0,00
1801.010.301.100.2968 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEDÍCIOS - SAUDE						
3.3.90.46.00-Auxílio-Alimentação						
0-Própria	8.000.000,00	919.240,00	7.661.080,00	338.920,00	573.325,83	3.807.347,92
TOTAL ²	13.784.924,13	919.240,00	10.161.080,00	3.623.844,13	746.538,73	5.245.694,70
TOTAL GERAL (1+2)	389.204.214,77	14.109.294,49	326.706.282,71	62.497.932,06	38.146.104,80	251.830.202,56

FONTES	TOTAL
000-PRÓPRIA	25.908.740,97
901-Taxa de Expediente	118.203,52
5.001-FNS/MS/SES	9.402.705,54
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	2.040.070,12
5.004-TETO Fin. Epid.	188.187,53
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	93.052,12
5.011- MS/ PROGRAMA DE QUAL.	0,00
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	8.452,00
5.015-FNS/ Construção UBS Jd. São Camilo	0,00
5.016-FNS/Construção UPA- Novo Horizonte	0,00
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	0,00
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	0,00
5.019-MS/Polo de Academia da Saúde	0,00
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontológicas	11.617,95
5.028-MS/Prog. Requalificação de UBS Esplanada	547,09
5.049-MS/FNS/PNI/REDE DE FRIO	0,00
6.029-SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	364.837,00
6.033-MS/FNS - Estrut. Unidade Atenção Especializ. em Saude	0,00
6.035-REPASSE N° 03458535-88/2010/MS/CAIXA-UBS JD TARUMÃ	9.690,96
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
TOTAL GERAL	38.146.104,80

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2015

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2810-INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	318.736,36
2811-APOIO LOGÍSTICO		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	6.948,87
33903300-Passagens e Despesas com Locomoção		
0-Própria	0,00	1.384,12
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	143.974,34
2814-GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	3.648,36
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	46.549,13
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	156.805,37
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	43.500,00
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	6.663,28
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	19.439,63
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	21.368,61
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	532.282,97
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	58.527,60
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	205.640,40
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	7.111,00
5.044-MS/Programa Requalificação Unid. Básica de Saúde	0,00	59.980,00
2815-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.835,61
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	3.786,40
33903000-Material de Consumo		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	4.757,40
2816-GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	25.519,20
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	674,60
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	4.186,00
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	567.301,88
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	13.517,39
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	22.686,01
5.001-F.N.S.-MS/SAS	10.013,16	908.856,60
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	24.565,00	1.113.439,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	870,00
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	15.624,41
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas		
0-Própria	0,00	2.702,92
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00	1.329,00
SUB TOTAL 1	34.578,16	4.319.646,46

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2015
DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2817-ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	13.352,42
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	20,00
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	3.400,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	100.478,12
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	28.914,00
2818-ATENÇÃO HOSPITALAR		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	965.003,67
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	88.595,17
2819-GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	258,75
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	11.077,34
2820-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	598.739,85
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	0,00	308.549,83
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	240.281,20
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	108,00
2821-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS		
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	852.153,65
2822-GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	8.330,04
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	981,23
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	37.181,58
2823-GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSES		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	2.545,03
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	11.152,60
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	4.222,94
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	37.331,61
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	74.698,64
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	24.231,00
2824-GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROD/SERV.MEIO AMB.		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	1.193,99
901-Taxa de Expediente	0,00	58.818,50
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	2.883,20
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
901-Taxa de Expediente	0,00	15.788,06
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	17.278,08
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	794,70	794,70
2825-GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	1.217,85
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	4.111,07
SUB TOTAL 2	794,70	3.513.692,12

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2015

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.455,59
901-Taxa de Expediente	0,00	381,55
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	9.877,56
2827-GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	6.023,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	20.870,21
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	2.501,00
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	1.842,00
2828-GESTÃO DE SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	310,93
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
901-Taxa de Expediente	0,00	3.660,00
2932-GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	16.508,12
2933-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	28.375,66
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	53.233,43
2934-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)		
31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	84.649,73
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	63.595,00
31901600-Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	3.222,15
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	768.100,67
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	19.644,08
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	419.269,25
2936-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)		
31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
901-Taxa de Expediente	0,00	22.251,08
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	4.531,21
901-Taxa de Expediente	0,00	479,01
31901600-Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil		
901-Taxa de Expediente	0,00	1.505,02
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	165.201,09
2937-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	46.727,58
2938-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	27.866,72
2939-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	22.352,08
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	4.343,43
SUB TOTAL 3	0,00	1.798.777,15

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2015
DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	53.039,70
2968-GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE		
33904600-Auxílio-Alimentação		
0-Própria	0,00	537.573,13
2670-CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) - SAÚDE		
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas		
0-Própria	0,00	177.751,20
1565-CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
44905100-Obras e Instalações		
0-Própria	0,00	137.788,33
6.035-Repasse nº 03458535-88/2010/MS/Caixa-UBS Jd Tarumã	0,00	26.267,33
2032-ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO		
0-Própria	0,00	105,14
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	1.286,91
2033-PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFIC		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	168,96
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	92.418,02
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	48.335,40
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	6.404,85
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	118.715,27
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	675.759,23
2035-ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	510,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	233,11
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	6.457,15
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	11.680,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	63.262,68
2036-PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	2.354,00
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	812,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	31.738,45
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	67.074,53
2038-GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
33903000-Material de Consumo		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	2.889,61
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	9.500,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	620,83
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	6.071,06
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	3.150,00
SUB TOTAL 4	0,00	2.081.966,89
TOTAL	35.372,86	11.714.082,62

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)*EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2015
DESPESA - RP

FONTES	TOTAL
0-Própria	24.565,00
901-Taxa de Expediente	0,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	10.013,16
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00
5.004-TETO Fin. Epid.	794,70
5.007-MS/Renast	0,00
5.008-Media e Alta Complexidade	0,00
6.007-FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica	0,00
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00
6.035-Repasse nº 03458535-88/2010/MS/Caixa-UBS Jd Tarumã	0,00
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
TOTAL	35.372,86

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DCEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2015

RECEITA

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1122.99.02.00.00-Taxa de Expediente da Saúde	74.318,23	520.261,23	990.000,00	(469.738,77)
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. /SUS/PAB	18.700,37	151.490,85	360.000,00	(208.509,15)
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec. Vinc./MS/TETO FINANC.	18.744,07	114.913,98	90.000,00	24.913,98
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	7.165,57	49.884,60	0,00	49.884,60
1325.01.06.07.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Maringá	234,03	1.585,73	0,00	1.585,73
1325.01.06.09.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Rami	508,90	2.989,57	1.000,00	1.989,57
1325.01.06.10.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Comercial	216,57	1.467,42	0,00	1.467,42
1325.01.06.11.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Esplanada	8,57	60,10	1.000,00	(939,90)
1325.01.06.12.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Retiro	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.13.00 -Piso de Atenção Básica Estadual	1.185,72	29.867,68	0,00	29.867,68
1325.01.06.14.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Jd Lago	999,67	6.773,47	0,00	6.773,47
1325.01.06.15.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Traviu	776,67	5.262,54	0,00	5.262,54
1325.01.06.16.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Parque Centenario	999,67	6.773,47	0,00	6.773,47
1325.01.06.17.00 -MS/Projeto DST/ AIDS III	999,67	6.773,47	0,00	6.773,47
1325.01.06.18.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Retiro	999,67	6.773,47	1.000,00	5.773,47
1325.01.06.19.00 -MS/Programa de Requalificação de ESF Marlene	999,67	6.773,47	0,00	6.773,47
1325.01.06.20.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS Colônia - Reforma	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.21.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS Ivoturucaia - Reforma	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.23.00 -MS/Programa de Requalificação de UFS Rio Acima - Reforma	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.24.00 -REC.OP.FINANC/SES/AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	5.365,02	0,00	5.365,02
1325.01.06.25.00 -REC.OP.FINANC/SES/EP 2014.247012-7 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	5.183,40	0,00	5.183,40
1325.01.06.28.00- MS/ Ampliação de Unidade Básica de Saúde Tarumã	1.127,38	9.096,01	0,00	9.096,01
1325.01.06.29.00- MS/ UPA Vila Progresso	1.637,07	11.092,39	0,00	11.092,39
1325.01.06.30.00- MS/ UPA Vila Hortolândia	1.637,07	11.092,39	0,00	11.092,39
1325.01.06.31.00- MS/ UPA Ponte São João	2.306,79	15.630,19	0,00	15.630,19
1325.01.06.32.00- MS/ Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde	3.238,12	22.026,14	1.000,00	21.026,14
1325.01.06.33.00- MS/ Projeto Rede de Cidadania e Saúde - Capacitação	1.691,62	11.719,04	1.000,00	10.719,04
1325.01.06.37.00-REC.OP.FINANC/MS/PROGRAMA NAC.IMUNIZACOES-REDE DE FRIO-PORT.	1.376,05	8.865,56	0,00	8.865,56
1325.01.06.65.00-MS/Assistência Farmaceutica Básica	2.677,24	17.322,22	24.000,00	(6.677,78)
1325.01.06.66.00-SES/Incentivo p/Deteção e cura Tuberculose	1,70	11,58	0,00	11,58
1325.01.06.72.00-SES/Reforma e Readequação do AME	0,04	0,30	0,00	0,30
1325.01.06.74.00-SES/Programa Assist.Farm.Diabetes/Medic.	7.639,26	48.028,86	0,00	48.028,86
1325.01.06.75.00-MS/Estrut. de Unidade de Atenção	1.492,62	12.930,04	1.000,00	11.930,04
1325.01.06.76.00-Programa Finan. Ações Alim. e Nutr. -FAN	6.683,76	48.379,39	0,00	48.379,39
1325.01.06.77.00-FNS/Bloco Media Alta Complexidade	22.258,74	274.518,19	0,00	274.518,19
1325.01.06.79.00-MS/Unidade Pronto Atendimento/ Novo Horizonte	832,70	4.803,42	1.000,00	3.803,42
SUB-TOTAL 1	181.457,21	1.417.715,19	1.475.000,00	(57.284,81)

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2015

R E C E I T A

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1325.01.06.80.00-MS/Estr.Red. Serv. At. Basica Saude/Jd.Mirim	2.448,85	16.024,46	0,00	16.024,46
1325.01.06.81.00- SES/ Programa Assist.Farm.Atenção Básica- Insumos Diabetes	1.260,87	6.180,06	0,00	6.180,06
1325.01.06.87.00 - MS/ Construção de UBS no Bairro São Camilo	131,33	889,90	0,00	889,90
1325.01.06.88.00 - MS/ Implementação de Complexos Reguladores	240,75	1.631,20	0,00	1.631,20
1325.01.06.91.00 - MS/ Pólos da Academia da Saude	20,48	139,70	1.000,00	(860,30)
1325.01.06.92.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Caxambu	5,69	38,58	1.000,00	(961,42)
1325.01.06.93.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Morada das Vinhas	8,80	161,50	1.000,00	(838,50)
1325.01.06.95.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Novo Horizonte	23,30	251,44	1.000,00	(748,56)
1700.00.00.00.00 - Transferências Correntes				
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	722.934,08	5.783.472,64	8.640.000,00	(2.856.527,36)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	57.390,00	506.420,00	696.000,00	(189.580,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	165.282,00	1.393.236,00	2.321.000,00	(927.764,00)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	15.610,00	138.260,00	187.000,00	(48.740,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	6.046.465,30	50.195.336,34	71.280.000,00	(21.084.663,66)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	137.623,41	866.474,38	4.899.000,00	(4.032.525,62)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	205.494,92	1.368.067,05	1.629.000,00	(260.932,95)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	0,00	28.944,10	274.000,00	(245.055,90)
1721.33.00.85.00-MS/Assistencia Farmaceutica Basica	158.828,03	1.270.624,24	1.920.000,00	(649.375,76)
1721.33.00.88.00-Programa de Alimentação Saudavel	0,00	0,00	35.000,00	(35.000,00)
1721.33.00.93.00 - Centro de Especialidades Odontologicas - CEO	66.000,00	158.400,00	185.000,00	(26.600,00)
1721.33.00.94.00 - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	38.200,00	278.800,00	390.000,00	(111.200,00)
1721.33.00.95.00 - FMS/Média e Alta Complexidade - Programa Rede Cegonha - MS	221.176,89	1.944.122,07	2.654.000,00	(709.877,93)
1721.33.00.96.00 - MS/Rede Viver Sem Limites	13.453,01	111.017,99	135.000,00	(23.982,01)
1722.33.02.00.00 - Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	295.440,00	1.182.000,00	(886.560,00)
1760.00.00.00.00 - Transferências de Convênios				
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	146.475,00	919.800,00	1.254.000,00	(334.200,00)
1762.01.06.00.00-SES/Progr. Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/Medicamentos	0,00	528.463,47	1.057.000,00	(528.536,53)
2400.00.00.00.00 - Transferências de Capital				
2471.01.16.00.00-MS/Estrutura da Rede Serv. At. Basica Saude/ Jd.Mirim	0,00	0,00	250.000,00	(250.000,00)
2471.01.17.00.00-MS/Implementação de Complexos Reguladores	0,00	0,00	76.000,00	(76.000,00)
2471.01.19.00.00-MS/Ampliação de Unidade Basica de Saúde Tarumã	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
2471.01.29.00.00-MS/UPA Vila Progresso	0,00	0,00	1.980.000,00	(1.980.000,00)
2471.01.30.00.00-MS/UPA Vila Hortolandia	0,00	0,00	1.980.000,00	(1.980.000,00)
2471.01.31.00.00-MS/UPA Ponte São João	0,00	0,00	2.790.000,00	(2.790.000,00)
2471.01.42.00.00-MS/Programa Nac. Imunizações-Rede de Frio-Port. 1429/14	0,00	192.940,00	0,00	192.940,00
SUB-TOTAL 3	7.999.072,71	66.005.135,12	105.918.000,00	(39.912.864,88)
TOTAL DA RECEITA	8.180.529,92	67.422.850,31	107.393.000,00	(39.970.149,69)

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário - SMF/ DCEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	0,00	11,15	11,15
Banco do Brasil C/C nº 43.249-0	429 / 430	0,00	5.338,15	5.338,15
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1	588 / 589	0,00	5,89	5,89
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	0,00	22.613,83	22.613,83
Banco do Brasil C/C nº 56.547-4	623 / 624	0,00	223,42	223,42
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 736 / 822	0,00	672.589,01	672.589,01
Banco do Brasil C/C nº 56.549-0	627 / 628 / 823	0,00	207.038,99	207.038,99
Banco do Brasil C/C nº 56.550-4	629 / 630	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 57.530-5	669 / 670	0,00	2.696,69	2.696,69
Banco do Brasil C/C nº 59.001-0	705 / 706	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 64.665-2	840 / 841	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 64.702-0	842 / 843	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil C/C nº 63.437-9	846 / 847	0,00	156.081,67	156.081,67
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.014-0	635 / 636	50,00	565.195,96	565.245,96
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.016-7	637 / 638	50,00	2.781.351,61	2.781.401,61
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.015-9	639 / 640	50,00	947.617,92	947.667,92
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.012-4	641 / 642	50,00	1.857.560,64	1.857.610,64
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.013-2	643 / 644	50,00	977.056,59	977.106,59
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.011-6	645 / 646	50,00	141.608,75	141.658,75
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.017-5	647 / 648	1.242,50	35.548,35	36.790,85
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.009-0 C/ Aplic. 22.189-9	402 / 403	0,00	231.452,07	231.452,07
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.010-3 C/ Aplic. 22.526-6	404 / 405	0,00	329.508,97	329.508,97
Caixa Econ.Federal C/C nº 647.014-6 C/ Aplic. 34.104-5	691 / 692	1.729,91	168.558,55	170.288,46
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.018-9	722 / 723	50,00	19.393,55	19.443,55
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.021-3	697 / 698	50,00	840,89	890,89
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.022-1	699 / 700	50,00	1.300,14	1.350,14
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.024-8	703 / 704	50,00	0,00	50,00
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.019-1	731 / 732	50,00	55.862,38	55.912,38
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.027-2	737 / 738	50,00	71.184,42	71.234,42
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.028-0	739 / 740	0,00	31.979,37	31.979,37
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.029-9	741 / 742	50,00	766,33	816,33
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.030-2	743 / 744	0,00	34.557,46	34.557,46
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.036-1	767 / 768	0,00	147.612,82	147.612,82
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.033-7	769 / 770	0,00	114.685,53	114.685,53
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.035-3	771 / 772	0,00	147.612,82	147.612,82
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.031-0	773 / 774	0,00	147.612,82	147.612,82
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.032-9	775 / 776	0,00	147.612,82	147.612,82
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.034-5	777 / 778	0,00	147.612,82	147.612,82
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.037-0	798 / 799	0,00	340.625,51	340.625,51
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.038-8	800 / 801	0,00	241.734,24	241.734,24
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.039-6	802 / 803	0,00	241.734,24	241.734,24
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.043-4	808 / 809	0,00	478.147,90	478.147,90
Caixa Econ.Federal C/C nº 000066-0	812 / 813	1.743,60	193.131,70	194.875,30
Caixa Econ.Federal C/C nº 624.045-0	856 / 857	0,00	203.191,08	203.191,08
Caixa Econ.Federal C/C nº 000084-9	888 / 889	50,00	666.051,17	666.101,17
TOTAL		5.416,01	12.535.308,22	12.540.724,23

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.122.160.2005 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	5.342,41	1.500,00	5.342,41	0,00	1.500,00	5.342,41
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	70.432,58	5.000,00	70.432,58	0,00	5.000,00	70.432,58
1401.010.122.176.2810 Informação de Saúde						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	2.260.816,84	9.918,00	2.260.816,84	0,00	142.114,88	1.682.813,62
1401.010.122.176.2811 Apoio Logístico						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	15.076,15	0,00	15.076,15	0,00	160,77	6.794,46
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	18.939,92	0,00	17.939,92	1.000,00	2.249,75	11.253,31
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	917.197,80	4.928,52	915.897,80	1.300,00	78.177,69	610.579,40
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
1401.010.122.176.2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	1.432,00	3.568,00	0,00	1.432,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	0,00	1.407,68	3.592,32	1.407,68	1.407,68
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	19.000,00	0,00	18.648,43	351,57	498,03	7.518,03
5.045-MS/PROJETO REDE DE CIDADANIA E SAUDE - CAPA	189.102,61	0,00	156.182,68	32.919,93	6.625,68	7.513,68
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	258,91	258,91	258,91	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	741,09	0,00	0,00	741,09	0,00	0,00
1401.010.122.176.2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	36.000,00	3.467,20	30.416,80	5.583,20	3.467,20	30.416,80
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	4.158.000,00	304.416,96	3.028.391,43	1.129.608,57	304.416,96	3.028.391,43
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	398.500,00	26.768,93	241.015,24	157.484,76	27.158,99	214.246,31
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	484.000,00	54.577,54	428.941,05	55.058,95	54.577,54	428.941,05
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	475.914,10	42.643,66	381.228,09	94.686,01	43.927,18	338.584,43
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	184.000,00	14.660,80	139.845,60	44.154,40	14.660,80	139.845,60
1401.010.301.176.1565 Construções e Ampliações - Atenção Primária						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	1.584.785,18	49.945,67	1.561.497,52	23.287,66	0,00	851.964,25
5.019-MS/Polo de Academia da Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.021-MS/Prog.Requalificação de UBS Novo Horizonte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.022-MS/Prog. Requalificação de UBS Caxambú	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.023-MS/Prog. Requalificação de UBS Morada das Vinhas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.026-MS/Prog. Requalificação de UBS Rami	74.652,59	0,00	73.652,59	1.000,00	0,00	0,00
5.028-MS/Prog. Requalificação de UBS Esplanada	1.000,00	0,00	547,09	452,91	0,00	547,09
5.029-MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS RETIRO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.037-FNS/MS/Prog. Requal/Const.UBS Retiro	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.039-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Colonia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.040-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Ivoituruaia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.042-FNS/MS/Prog. Requal/Reforma UBS Rio Acima	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
6.035-Repassse nº 03458535-88/2010/MS/Caixa-UBS Jd. Tarumã	164.534,55	0,00	100.000,00	64.534,55	0,00	14.835,79
6.036-Repassse nº 0280584-63/2008/MS/Caixa-UBS Jd. Mirim	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1401.010.301.176.2814- GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.813.225,42	94.869,43	2.611.453,47	201.771,95	369.740,16	2.354.088,13
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	1.100.000,00	0,00	556.494,34	543.505,66	0,00	556.494,34
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.635.477,08	0,00	1.635.477,08	0,00	16.152,00	1.458.983,08
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	5.866,62	0,00	5.866,62	0,00	0,00	5.866,62
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	335.098,33	6.600,00	315.737,11	19.361,22	27.013,20	225.337,19
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	6.136.024,32	89.957,90	5.666.383,06	469.641,26	431.393,25	4.059.286,47
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições						
5.041-FNS/MS/PROG.REQUAL/REFORMA UBS HORTOLÂNDIA	6.456,25	0,00	6.456,25	0,00	0,00	6.456,25
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	59.108,40	446,38	54.016,40	5.092,00	870,00	53.192,50
5.044-MS/PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE	453.861,35	0,00	0,00	453.861,35	0,00	0,00
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	23.307,32	0,00	23.195,00	112,32	0,00	23.195,00
1401.010.301.176.2815- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	65.934,10	2.607,48	29.039,17	36.894,93	1.025,00	12.180,60
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	5.334.000,00	0,00	3.816.345,25	1.517.654,75	331.856,20	3.816.345,25
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.424.696,12	3.243,00	1.489.787,11	934.909,01	151.427,02	1.286.432,54
3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
0-Própria	103.344,00	0,00	103.344,00	0,00	8.692,00	76.740,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 1	32.181.694,04	715.810,38	25.782.565,67	6.399.128,37	2.024.111,98	21.387.457,89

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.301.176.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	386.000,00	30.653,20	272.096,40	113.903,60	30.653,20	272.096,40
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	41.950.000,00	3.406.224,91	30.298.999,44	11.651.000,56	3.406.224,91	30.298.999,44
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	747.000,00	61.092,93	526.593,96	220.406,04	66.496,87	465.501,03
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	4.230.000,00	498.666,81	2.924.567,16	1.305.432,84	498.666,81	2.924.567,16
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	7.691.000,00	638.290,12	5.452.469,82	2.238.530,18	637.243,07	4.814.179,70
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	1.659.000,00	140.175,20	1.168.824,80	490.175,20	140.175,20	1.168.824,80
1401.010.301.179.2032 - ATEN MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	11.000,00	2.275,00	3.145,00	7.855,00	730,00	870,00
0-Própria				0,00		
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	16.000,00	0,00	13.792,63	2.207,37	277,51	12.525,09
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1401.010.301.181.2034- AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1020- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS						
4.4.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	95.814,27	1.302,00	1.302,00	94.512,27	0,00	0,00
4.4.90.39.00- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica						
0-Própria	234.000,00	0,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	1.423.738,08	0,00	1.423.738,08	0,00	0,00	1.423.737,73
5.016 - FNS/Construção UPA Novo Horizonte	501.000,00	0,00	500.000,00	1.000,00	44.997,73	44.997,73
5.030-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Pte São João	2.790.000,00	0,00	1.548.284,08	1.241.715,92	0,00	0,00
5.031-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Vila Progresso	1.980.000,00	0,00	1.355.887,44	624.112,56	0,00	0,00
5.032-FNS/MS/Unid.Pronto Atendimento/Vila Hortolandia	1.980.000,00	0,00	1.000.000,00	980.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	230.514,47	2.355,95	2.355,95	228.158,52	0,00	0,00
1401.010.302.176.1024- CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JU						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1209 PROJ. CONST DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAI						
4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.1566 CONST. E AMPL. P/ ATENÇÃO ESPECIAL. AMBULATORIAL						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	204.851,44	0,00	204.851,44	0,00	0,00	96.412,67
6.033-MS/FNS- Estrut.Unidade Atenção Especializ.em Saúde	376.755,25	0,00	375.755,25	1.000,00	0,00	322.228,65
1401.010.302.176.2038 GESTAO DAS AÇÕES EM SAUDE DO TRABALHADOR						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	8.000,00	0,00	2.960,00	5.040,00	0,00	2.960,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	44.423,17	2.663,45	29.509,71	14.913,46	255,00	19.976,26
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	115.000,00	0,00	104.500,00	10.500,00	9.500,00	76.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	121.500,00	9.468,83	106.929,05	14.570,95	8.113,60	57.030,01
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	65.938,50	541,00	721,00	65.217,50	0,00	0,00
1401.010.302.176.2056-CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS - ENTIDADES FILANTRÓPICA						
4.4.50.41.00-Contribuições						
0-Própria	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	285.000,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.176.2816 Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	225.309,45	1.278,00	209.096,85	16.212,60	22.325,73	109.302,77
5.001-Fundo Nacional de Saúde	24.850,00	3.941,50	4.526,80	20.323,20	0,00	585,30
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontológicas	23.040,00	0,00	12.753,00	10.287,00	4.840,00	12.260,50
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	4.645.432,81	220.061,45	4.423.131,31	222.301,50	600.250,45	2.987.589,23
5.001-Fundo Nacional de Saúde	131.000,00	0,00	118.590,00	12.410,00	9.131,30	98.521,30
SUBTOTAL 2	72.591.167,44	5.018.990,35	52.819.381,17	19.771.786,27	5.479.881,38	45.728.165,77

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	246.627,53	0,00	246.362,25	265,28	26.564,93	168.885,52
5.001-Fundo Nacional de Saúde	124.604,74	0,00	60.078,96	64.525,78	50.065,80	60.078,96
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	12.518.405,96	-17.385,48	12.457.855,68	60.550,28	1.495.840,40	8.814.079,88
5.001-Fundo Nacional de Saúde	12.748.290,90	-134.027,63	11.641.999,34	1.106.291,56	812.105,02	6.309.327,77
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	143.406,39	2.810,10	128.753,59	14.652,80	8.742,23	79.345,71
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	25.565,16	0,00	25.565,16	0,00	3.170,53	21.712,65
5.001-Fundo Nacional de Saúde	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0-Própria	2.232,57	0,00	2.232,57	0,00	0,00	2.232,57
5.001-Fundo Nacional de Saúde	15.667,95	0,00	15.667,95	0,00	14.835,04	15.667,95
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	19.125,32	0,00	11.033,32	8.092,00	3.719,00	5.784,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	9.819,26	0,00	3.960,00	5.859,26	0,00	0,00
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	40.580,00	0,00	40.580,00	0,00	0,00	40.580,00
4.4.90.93.00-Indenizações e Restituições						
0-Própria	7.235,00	0,00	7.235,00	0,00	0,00	7.235,00
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	44.577,02	0,00	44.577,02	0,00	0,00	44.577,02
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	43.492,74	0,00	43.492,74	0,00	0,00	43.492,74
1401.010.302.176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	299.254,17	0,00	159.890,20	139.363,97	1.540,00	8.199,20
5.001-Fundo Nacional de Saúde	582.032,19	82.921,50	566.389,45	15.642,74	28.110,29	345.723,22
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	36.586,72	0,00	36.586,72	0,00	3.615,56	29.355,60
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	21.792.509,45	0,00	20.633.307,01	1.159.202,44	2.198.567,25	16.078.197,90
5.001-Fundo Nacional de Saúde	809.563,11	109.156,26	591.341,07	218.222,04	35.614,85	289.297,70
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	1.874,60	0,00	1.874,60	0,00	0,00	1.874,60
5.001-Fundo Nacional de Saúde	16.646,70	0,00	15.551,99	1.094,71	0,00	15.551,99
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	15.333,00	0,00	15.333,00	0,00	0,00	15.333,00
1401.010.302.176.2818 ATENÇÃO HOSPITALAR						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	81.631.884,69	0,00	81.631.884,69	0,00	8.439.344,77	70.739.279,19
5.001-Fundo Nacional de Saúde	50.689.780,75	0,00	50.689.780,75	0,00	2.178.283,71	44.210.276,84
1401.010.302.176.2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	1.088.000,00	78.520,00	700.303,45	387.696,55	78.520,00	700.303,45
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	231.000,00	15.935,73	142.253,07	88.746,93	16.725,14	126.317,34
1401.010.302.176.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	160.000,00	14.026,40	123.243,20	36.756,80	14.026,40	123.243,20
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	22.396.000,00	1.841.396,33	16.367.110,30	6.028.889,70	1.841.396,33	16.367.110,30
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	234.000,00	17.661,76	154.527,76	79.472,24	19.707,42	136.866,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis-PC						
0-Própria	2.252.000,00	202.097,01	1.570.923,56	681.076,44	202.097,01	1.570.923,56
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	4.282.472,70	337.360,07	2.952.027,27	1.330.445,43	341.238,95	2.614.667,20
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	773.000,00	63.620,80	542.816,80	230.183,20	63.620,80	542.816,80
1401.010.302.178.2033- PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIEN						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	1.652,10	0,00	1.652,10	0,00	494,90	1.652,10
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	1.263.083,83	288.447,49	1.227.022,53	36.061,30	43.830,86	822.810,16
5.001-Fundo Nacional de Saúde	311.666,66	0,00	306.386,43	5.280,23	49.059,64	189.014,77
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	7.734,35	0,00	0,00	7.734,35	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	76.858,20	0,00	76.858,20	0,00	6.404,85	51.238,80
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	912.109,60	0,00	912.109,60	0,00	85.486,28	553.688,91
5.001-Fundo Nacional de Saúde	4.206.000,00	20.848,53	4.182.166,47	23.833,53	351.076,75	2.702.928,28
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontologicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.180.2036- PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	1.652,00	0,00	1.652,00	0,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	12.950,00	0,00	12.950,00	0,00	0,00	7.042,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	190.678,53	1.508,56	190.678,53	0,00	909,41	111.513,23
5.001-Fundo Nacional de Saúde	643.345,95	341,44	636.883,57	6.462,38	42.035,01	351.584,39
SUBTOTAL 3	221.122.299,84	2.925.238,87	209.180.397,90	11.941.901,94	18.456.749,13	174.327.309,50

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2015
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.302.181.2154- ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	4.680,75	0,00	4.680,75	0,00	0,00	4.680,75
5.001-Fundo Nacional de Saúde	19.816,00	12,00	8.026,20	11.789,80	0,00	5.575,66
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.001-Fundo Nacional de Saúde	78.888,00	0,00	77.485,80	1.402,20	6.457,15	51.657,20
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	12.170,00	0,00	12.170,00	0,00	2.000,00	8.170,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde	557.149,60	-17.445,92	521.931,94	35.217,66	37.300,36	333.617,36
1401.010.303.176.2819- GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	15.548,00	0,00	15.548,00	0,00	2.970,74	9.503,62
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	123.579,77	6.450,00	123.579,77	0,00	11.282,80	86.865,34
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
6.057-SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	14.760,00	0,00	14.760,00	0,00	0,00	14.760,00
1401.010.303.176.2820- ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	4.488.732,41	701.561,24	4.384.221,41	104.511,00	126.930,66	3.163.489,45
5.010-MS/ ASSISTENCIA FARMA	1.985.869,72	123.572,39	1.524.116,62	461.753,10	206.538,42	1.385.960,23
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	1.449.647,70	-26,89	1.126.021,14	323.626,56	183.636,30	764.272,85
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	1.425,80	0,00	1.425,80	0,00	828,80	1.375,40
1401.010.303.176.2821- ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS						
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	14.641.921,93	601.622,39	13.569.375,87	1.072.546,06	1.781.688,44	11.983.083,81
1401.010.303.176.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	12.000,00	945,60	7.564,80	4.435,20	945,60	7.564,80
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	1.298.000,00	113.773,96	1.057.838,94	240.161,06	113.773,96	1.057.838,94
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	144.000,00	13.714,08	127.573,93	16.426,07	13.714,08	127.573,93
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - Intra - Orçamentaria						
0-Própria	282.833,26	23.679,87	201.705,43	81.127,83	23.522,49	178.025,56
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	54.000,00	4.610,40	40.092,80	13.907,20	4.610,40	40.092,80
1401.010.304.176.2824- GESTÃO DE VIG.SANITARIA - PROD/SERV.MEIO AMBIENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
901-Taxa de Expediente	155.045,44	3.011,19	31.731,12	123.314,32	3.273,29	26.605,26
5.004-Fundo Nacional de Saúde	16.888,00	0,00	0,00	16.888,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	35.809,32	0,00	35.809,32	0,00	3.085,02	23.469,24
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	739.620,24	19.220,00	731.942,60	7.677,64	99.349,76	263.959,95
5.004-Fundo Nacional de Saúde	124.181,96	5.626,93	119.481,38	4.700,58	0,00	72.367,21
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	40.000,00	0,00	3.926,00	36.074,00	1.930,00	1.930,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	8.854,00	0,00	0,00	8.854,00	0,00	0,00
1401.010.304.176.2825- GESTAO DE VIGILANCIA SANITARIA - ALIMENTOS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
901-Taxa de Expediente	42.000,00	16,50	12.290,51	29.709,49	0,00	5.532,34
5.004-Fundo Nacional de Saúde	15.886,00	0,00	2.058,00	13.828,00	0,00	2.058,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	51.151,08	1.151,08	50.483,92	667,16	4.111,07	32.888,56
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	54.661,32	5.034,34	27.253,94	27.407,38	1.114,99	10.883,65
5.004-Fundo Nacional de Saúde	70.447,34	9.438,66	46.400,03	24.047,31	3.060,74	26.954,98
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	10.338,68	0,00	0,00	10.338,68	0,00	0,00
1401.010.304.176.2937- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	27.000,00	2.048,80	17.414,80	9.585,20	2.048,80	17.414,80
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.817.000,00	194.089,11	1.925.987,63	891.012,37	194.089,11	1.925.987,63
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	13.000,00	1.126,69	8.381,09	4.618,91	1.126,69	7.254,40
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	187.500,00	24.191,48	186.963,91	536,09	24.191,48	186.963,91
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	518.150,54	36.611,78	325.806,07	192.344,47	37.049,67	289.194,29
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	97.000,00	7.140,00	64.858,40	32.141,60	7.140,00	64.858,40
1401.010.304.176.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	854.000,00	65.846,23	575.673,55	278.326,45	65.864,47	556.366,04
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	127.000,00	8.983,20	82.976,40	44.023,60	8.983,20	82.976,40
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	3.052.000,00	240.640,95	2.286.367,50	765.632,50	240.640,95	2.286.367,50
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	67.000,00	3.653,40	31.755,69	35.244,31	3.653,40	28.102,29
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	22.000,00	5.005,77	19.666,87	2.333,13	5.005,77	19.666,87
3.1.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0-Própria	218.000,00	0,00	17.783,87	200.216,13	0,00	17.783,87
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	480.000,00	41.563,69	364.236,16	115.763,84	41.619,05	322.672,47
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	492.000,00	39.752,80	339.238,40	152.761,60	39.752,80	339.238,40
SUBTOTAL 4	35.521.556,86	2.286.621,72	30.126.606,36	5.394.950,50	3.303.290,46	25.835.604,16

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.305.176.1569- CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILANCIA EM SAUDE						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1401.010.305.176.2822- GESTÃO DE VIG.EPIDEMIOLOGICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	45.156,10	4.214,00	31.831,53	13.324,57	7.458,93	12.265,61
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	389.322,90	3.790,80	370.698,77	18.624,13	21.001,19	232.064,12
5.049-MS/FNS/PNI/REDE DE FRIO	2.362,75	0,00	0,00	2.362,75	0,00	0,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	72.967,45	5.638,64	9.164,64	63.802,81	0,00	1.099,00
5.049-MS/FNS/PNI/REDE DE FRIO	195.374,76	172.361,36	172.361,36	23.013,40	0,00	0,00
1401.010.305.176.2823- GESTAO DE CONTROLE DE ZOOSE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	8.486,91	0,00	8.486,91	0,00	384,00	1.900,89
901-Taxa de Expediente	132.831,80	40,50	31.656,67	101.175,13	1.264,00	20.057,77
5.004-Fundo Nacional de Saúde	684,00	684,00	684,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	665,00	665,00	665,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
901-Taxa de Expediente	60.286,20	0,00	60.286,20	0,00	5.626,71	5.626,71
5.004-Fundo Nacional de Saúde	52.000,00	0,00	46.452,34	5.547,66	4.222,94	33.783,52
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	6.573,60	0,00	6.573,60	0,00	568,20	3.441,30
901-Taxa de Expediente	106.882,00	3.355,00	92.974,22	13.907,78	9.781,85	60.442,86
5.004-Fundo Nacional de Saúde	481.000,00	11.743,97	437.940,86	43.059,14	247,00	248.863,76
1401.010.305.176.2827- GESTAO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	48.773,60	6.832,12	41.858,76	6.914,84	7.414,80	9.930,80
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	21.000,00	-90,00	20.910,00	90,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	6.915,50	0,00	0,00	6.915,50	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	534.010,24	1.207,97	474.396,39	59.613,85	58.274,87	243.687,83
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	37.491,11	0,00	3.115,00	34.376,11	3.115,00	3.115,00
1401.010.305.176.2828- GESTAO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901-Taxa de Expediente	12.000,00	4.350,00	4.350,00	7.650,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	46.000,00	0,00	44.311,20	1.688,80	331,46	22.689,54
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
901-Taxa de Expediente	32.400,00	0,00	22.400,00	10.000,00	0,00	22.400,00
1401.010.305.176.2936- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	72.000,00	5.279,60	49.092,40	22.907,60	5.279,60	49.092,40
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	9.281.000,00	726.834,78	6.662.815,50	2.618.184,50	726.834,78	6.662.815,50
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	57.000,00	6.197,10	45.312,31	11.687,69	5.953,84	39.115,21
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	931.000,00	72.633,98	703.555,89	227.444,11	72.633,98	703.555,89
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	1.687.194,69	139.718,59	1.198.029,59	489.165,10	142.309,27	1.058.311,00
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	336.000,00	27.458,40	235.905,60	100.094,40	27.458,40	235.905,60
SUBTOTAL 5	15.032.378,61	1.192.915,81	10.775.828,74	4.256.549,87	1.100.160,82	9.670.164,31
TOTAL¹	376.449.096,79	12.139.577,13	328.684.779,84	47.764.316,95	30.364.193,77	276.948.701,63

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
08 - SECR.MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0801.010.301.999.2670 - CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PUBLICO (PASEP) - SAUDE						
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	179.090,47	1.617.437,25
18 - SECR.MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
1801.010.301.100.2951 - MANUT. POLIT. REMUN. E PCCR (S.M.S.)						
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.048.000,00	0,00	0,00	2.048.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	1.236.924,13	0,00	0,00	1.236.924,13	0,00	0,00
1801.010.301.100.2968 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEDÍCIOS - SAUDE						
3.3.90.46.00-Auxílio-Alimentação						
0-Própria	8.000.000,00	-14.306,84	7.646.773,16	353.226,84	577.737,19	4.385.085,11
TOTAL ²	13.784.924,13	-14.306,84	10.146.773,16	3.638.150,97	756.827,66	6.002.522,36
TOTAL GERAL (1+2)	390.234.020,92	12.125.270,29	338.831.553,00	51.402.467,92	31.121.021,43	282.951.223,99

FONTES	TOTAL
000-PRÓPRIA	25.798.500,08
901-Taxa de Expediente	122.340,60
5.001-FNS/MS/SES	3.631.943,52
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB	998.628,14
5.004-TETO Fin. Epid.	112.323,02
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	206.538,42
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	1.905,71
5.016-FNS/Construção UPAs- Novo Horizonte	44.997,73
5.020-MS/Implantação Centro Especialidades Odontológicas	13.582,23
5.045-MS/PROJETO REDE DE CIDADANIA E SAÚDE - CAPACITAÇÃO	6.625,68
6.029-SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BÁSICA	183.636,30
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
TOTAL GERAL	31.121.021,43

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2015

DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2810-INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	318.736,36
2811-APOIO LOGÍSTICO		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	6.948,87
33903300-Passagens e Despesas com Locomoção		
0-Própria	0,00	1.384,12
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	143.974,34
2814-GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	3.648,36
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	46.549,13
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	156.805,37
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	43.500,00
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	6.663,28
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	19.439,63
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	21.368,61
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	532.282,97
5.043-FES/Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	58.527,60
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	205.640,40
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	7.111,00
5.044-MS/Programa Requalificação Unid. Básica de Saúde	0,00	59.980,00
2815-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.835,61
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	3.786,40
33903000-Material de Consumo		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	4.757,40
2816-GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	25.519,20
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	674,60
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	4.186,00
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	567.301,88
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	13.517,39
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	22.686,01
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	908.856,60
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.113.439,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	870,00
5.020-MS/ IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	15.624,41
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas		
0-Própria	0,00	2.702,92
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00	1.329,00
SUB TOTAL 1	0,00	4.319.646,46

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2015
DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
2817-ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	13.352,42
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	20,00
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	3.400,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	100.478,12
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	28.914,00
2818-ATENÇÃO HOSPITALAR		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	965.003,67
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	88.595,17
2819-GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	258,75
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	11.077,34
2820-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	598.739,85
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	0,00	308.549,83
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00	240.281,20
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	108,00
2821-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS		
33903200-Material de Distribuição Gratuita		
0-Própria	0,00	852.153,65
2822-GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	8.330,04
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	981,23
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	37.181,58
2823-GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSE		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	2.545,03
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	11.152,60
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	4.222,94
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	37.331,61
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	74.698,64
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	24.231,00
2824-GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROD/SERV.MEIO AMB.		
33903000-Material de Consumo		
0-Própria	0,00	1.193,99
901-Taxa de Expediente	0,00	58.818,50
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	2.883,20
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
901-Taxa de Expediente	0,00	15.788,06
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	17.278,08
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	794,70
2825-GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	1.217,85
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF		
0-Própria	0,00	4.111,07
SUB TOTAL 2	0,00	3.513.692,12

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2015
DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	1.455,59
901-Taxa de Expediente	0,00	381,55
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	9.877,56
2827-GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS		
33903000-Material de Consumo		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	6.023,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	20.870,21
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	2.501,00
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	1.842,00
2828-GESTÃO DE SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO		
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ		
0-Própria	0,00	310,93
44905200-Equipamentos e Material Permanente		
901-Taxa de Expediente	0,00	3.660,00
2932-GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	16.508,12
2933-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)		
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	28.375,66
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	53.233,43
2934-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)		
31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	84.649,73
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	63.595,00
31901600-Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	3.222,15
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	768.100,67
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	19.644,08
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	419.269,25
2936-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)		
31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		
901-Taxa de Expediente	0,00	22.251,08
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	4.531,21
901-Taxa de Expediente	0,00	479,01
31901600-Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil		
901-Taxa de Expediente	0,00	1.505,02
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	165.201,09
2937-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00	46.727,58
2938-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)		
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária		
0-Própria	0,00	27.866,72
2939-MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)		
31900400-Contratação por Tempo Determinado		
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	22.352,08
31901300-Obrigações Patronais		
0-Própria	0,00	4.343,43
SUB TOTAL 3	0,00	1.798.777,15

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2015
DESPESA - RP

DESPESA	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
31911300-Obrigações Patronais- Intra- Orçamentária 5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	53.039,70
2968-GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE		
33904600-Auxílio-Alimentação 0-Própria	0,00	537.573,13
2670-CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) - SAÚDE		
33904700-Obrigações Tributárias e Contributivas 0-Própria	0,00	177.751,20
1565-CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
44905100-Obras e Instalações 0-Própria	0,00	137.788,33
6.035-Repasse nº 03458535-88/2010/MS/Caixa-UBS Jd Tarumã	0,00	26.267,33
2032-ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO 0-Própria	0,00	105,14
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00	1.286,91
2033-PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFIC		
33903000-Material de Consumo 0-Própria	0,00	168,96
33903200-Material de Distribuição Gratuita 0-Própria	0,00	92.418,02
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	48.335,40
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF 0-Própria	0,00	6.404,85
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ 0-Própria	0,00	118.715,27
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	675.759,23
2035-ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM		
33903000-Material de Consumo 0-Própria	0,00	510,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	233,11
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF 5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	6.457,15
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ 0-Própria	0,00	11.680,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	63.262,68
2036-PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER		
33903000-Material de Consumo 0-Própria	0,00	2.354,00
33903200-Material de Distribuição Gratuita 0-Própria	0,00	812,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ 0-Própria	0,00	31.738,45
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	67.074,53
2038-GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
33903000-Material de Consumo 5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	2.889,61
33903600-Outras Serviços de Terceiros - PF 5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	9.500,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros - PJ 0-Própria	0,00	620,83
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	6.071,06
44905200-Equipamentos e Material Permanente 5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00	3.150,00
SUB TOTAL 4	0,00	2.081.966,89
TOTAL	0,00	11.714.082,62

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2015

DESPESA - RP

FONTES	TOTAL
0-Própria	0,00
901-Taxa de Expediente	0,00
5.001-F.N.S.-MS/SAS	0,00
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	0,00
5.004-TETO Fin. Epid.	0,00
5.007-MS/Renast	0,00
5.008-Media e Alta Complexidade	0,00
6.007-FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica	0,00
6.029-SES/Progr.Assist.Farm.Atenção Básica-Diabetes/ Medi	0,00
6.035-Repasse nº 03458535-88/2010/MS/Caixa-UBS Jd Tarumã	0,00
6.058-SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
TOTAL	0,00

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015

R E C E I T A

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1122.99.02.00.00-Taxa de Expediente da Saúde	65.692,79	585.954,02	990.000,00	(404.045,98)
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. /SUS/PAB	14.972,11	166.462,96	360.000,00	(193.537,04)
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec. Vinc./MS/TETO FINANC.	18.915,00	133.828,98	90.000,00	43.828,98
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	6.768,71	56.653,31	0,00	56.653,31
1325.01.06.07.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Maringá	235,64	1.821,37	0,00	1.821,37
1325.01.06.09.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Rami	485,39	3.474,96	1.000,00	2.474,96
1325.01.06.10.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Comercial	218,07	1.685,49	0,00	1.685,49
1325.01.06.11.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Esplanada	5,22	65,32	1.000,00	(934,68)
1325.01.06.12.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Retiro	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.13.00 -Piso de Atenção Básica Estadual	1.188,73	31.056,41	0,00	31.056,41
1325.01.06.14.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Jd Lago	1.006,54	7.780,01	0,00	7.780,01
1325.01.06.15.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Traviu	782,02	6.044,56	0,00	6.044,56
1325.01.06.16.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Parque Centenario	1.006,54	7.780,01	0,00	7.780,01
1325.01.06.17.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Ivoturucaia	1.006,54	7.780,01	0,00	7.780,01
1325.01.06.18.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS/Retiro	1.006,54	7.780,01	1.000,00	6.780,01
1325.01.06.19.00 -MS/Programa de Requalificação de ESF Marlene	1.006,54	7.780,01	0,00	7.780,01
1325.01.06.20.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS Colônia - Reforma	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.21.00 -MS/Programa de Requalificação de UBS Ivoturucaia - Reforma	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.23.00 -MS/Programa de Requalificação de UFS Rio Acima - Reforma	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
1325.01.06.24.00 -REC.OP.FINANC/SES/AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	5.365,02	0,00	5.365,02
1325.01.06.25.00 -REC.OP.FINANC/SES/EP 2014.247012-7 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	5.183,40	0,00	5.183,40
1325.01.06.28.00- MS/ Ampliação de Unidade Básica de Saúde Tarumã	1.147,31	10.243,32	0,00	10.243,32
1325.01.06.29.00- MS/ UPA Vila Progresso	1.648,35	12.740,74	0,00	12.740,74
1325.01.06.30.00- MS/ UPA Vila Hortolândia	1.648,35	12.740,74	0,00	12.740,74
1325.01.06.31.00- MS/ UPA Ponte São João	2.322,66	17.952,85	0,00	17.952,85
1325.01.06.32.00- MS/ Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde	3.260,41	25.286,55	1.000,00	24.286,55
1325.01.06.33.00- MS/ Projeto Rede de Cidadania e Saúde - Capacitação	1.679,33	13.398,37	1.000,00	12.398,37
1325.01.06.37.00-REC.OP.FINANC/MS/PROGRAMA NAC.IMUNIZACOES-REDE DE FRIO-PORT.	1.385,52	10.251,08	0,00	10.251,08
1325.01.06.65.00-MS/Assistência Farmaceutica Básica	2.179,73	19.501,95	24.000,00	(4.498,05)
1325.01.06.66.00-SES/Incentivo p/Detecção e cura Tuberculose	1,70	13,28	0,00	13,28
1325.01.06.72.00-SES/Reforma e Readequação do AME	0,05	0,35	0,00	0,35
1325.01.06.74.00-SES/Programa Assist.Farm.Diabetes/Medic.	5.567,36	53.596,22	0,00	53.596,22
1325.01.06.75.00-MS/Estrut. de Unidade de Atenção	1.647,88	14.577,92	1.000,00	13.577,92
1325.01.06.76.00-Programa Finan. Ações Alim. e Nutr. -FAN	6.667,34	55.046,73	0,00	55.046,73
1325.01.06.77.00-FNS/Bloco Media Alta Complexidade	16.772,32	291.290,51	0,00	291.290,51
1325.01.06.79.00-MS/Unidade Pronto Atendimento/ Novo Horizonte	666,17	5.469,59	1.000,00	4.469,59
SUB-TOTAL 1	160.890,86	1.578.606,05	1.475.000,00	103.606,05

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015

RECEITA

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1325.01.06.80.00-MS/Estr.Red. Serv.At. Basica Saude/Jd.Mirim	2.175,51	18.199,97	0,00	18.199,97
1325.01.06.81.00- SES/ Programa Assist.Farm.Atensão Básica- Insumos Diabetes	1.376,53	7.556,59	0,00	7.556,59
1325.01.06.87.00 - MS/ Construção de UBS no Bairro São Camilo	132,25	1.022,15	0,00	1.022,15
1325.01.06.88.00 - MS/ Implementação de Complexos Reguladores	242,40	1.873,60	0,00	1.873,60
1325.01.06.91.00 - MS/ Pólos da Academia da Saude	0,00	139,70	1.000,00	(860,30)
1325.01.06.92.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Caxambu	5,74	44,32	1.000,00	(955,68)
1325.01.06.93.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Morada das Vinhas	8,87	170,37	1.000,00	(829,63)
1325.01.06.95.00 - MS/ Programa de Requalificação de UBS Novo Horizonte	31,70	283,14	1.000,00	(716,86)
1700.00.00.00.00 - Transferências Correntes				
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	722.934,08	6.506.406,72	8.640.000,00	(2.133.593,28)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	60.520,00	566.940,00	696.000,00	(129.060,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	164.268,00	1.557.504,00	2.321.000,00	(763.496,00)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	15.610,00	153.870,00	187.000,00	(33.130,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão Plena)	6.046.465,30	56.241.801,64	71.280.000,00	(15.038.198,36)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	121.278,69	987.753,07	4.899.000,00	(3.911.246,93)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	37.038,59	1.405.105,64	1.629.000,00	(223.894,36)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	60.646,11	89.590,21	274.000,00	(184.409,79)
1721.33.00.85.00-MS/Assistencia Farmaceutica Basica	158.828,03	1.429.452,27	1.920.000,00	(490.547,73)
1721.33.00.88.00-Programa de Alimentação Saudavel	0,00	0,00	35.000,00	(35.000,00)
1721.33.00.93.00 - Centro de Especialidades Odontologicas - CEO	22.000,00	180.400,00	185.000,00	(4.600,00)
1721.33.00.94.00 - Programa de Melhorias do Acesso e Qualidade	70.800,00	349.600,00	390.000,00	(40.400,00)
1721.33.00.95.00 - FMS/Média e Alta Complexidade - Programa Rede Cegonha - MS	221.176,89	2.165.298,96	2.654.000,00	(488.701,04)
1721.33.00.96.00 - MS/Rede Viver Sem Limites	13.453,01	124.471,00	135.000,00	(10.529,00)
1722.33.02.00.00 - Piso de Atenção Básica Estadual	0,00	295.440,00	1.182.000,00	(886.560,00)
1760.00.00.00.00 - Transferências de Convênios				
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	146.475,00	1.066.275,00	1.254.000,00	(187.725,00)
1761.01.09.00.00-MS/Programa Saúde na Escola - PSE	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00
1762.01.06.00.00-SES/Progr. Assist.Farm.Atensão Básica-Diabetes/Medicamentos	264.231,67	792.695,14	1.057.000,00	(264.304,86)
2400.00.00.00.00 - Transferências de Capital				
2471.01.16.00.00-MS/Estrutura da Rede Serv. At. Basica Saude/ Jd.Mirim	0,00	0,00	250.000,00	(250.000,00)
2471.01.17.00.00-MS/Implementação de Complexos Reguladores	0,00	0,00	76.000,00	(76.000,00)
2471.01.19.00.00-MS/Ampliação de Unidade Basica de Saúde Tarumã	0,00	0,00	100.000,00	(100.000,00)
2471.01.29.00.00-MS/UPA Vila Progresso	0,00	0,00	1.980.000,00	(1.980.000,00)
2471.01.30.00.00-MS/UPA Vila Hortolandia	0,00	0,00	1.980.000,00	(1.980.000,00)
2471.01.31.00.00-MS/UPA Ponte São João	0,00	0,00	2.790.000,00	(2.790.000,00)
2471.01.42.00.00-MS/Programa Nac. Imunizações-Rede de Frio-Port. 1429/14	0,00	192.940,00	0,00	192.940,00
SUB-TOTAL 3	8.131.298,37	74.136.433,49	105.918.000,00	(31.781.566,51)
TOTAL DA RECEITA	8.292.189,23	75.715.039,54	107.393.000,00	(31.677.960,46)

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário - SMF/ DCEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão da Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Lei Municipal nº 5090/97)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/ 2015

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	634,72	143.066,30	300.000,00	(156.933,70)
1919.99.01.00.00 - Multas do Sistema de Transporte Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.06.02.00.00 - Indenizações - Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	180.344,32	4.322.610,91	4.420.000,00	(97.389,09)
1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	297.591,78	2.783.047,80	5.055.000,00	(2.271.952,20)
TOTAL	478.570,82	7.248.725,01	9.775.000,00	(2.526.274,99)

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil S.A. - C/C 00.052.442-5	427 / 428	0,00	16.775,70	16.775,70
Banco Santander - C/C 45.000305-5	106	10,00		10,00
Banco Santander - C/C 45.000305-5	712	4.631,30		4.631,30
Caixa Economica Federal -C/C 00039-3	529 / 531	50,00	96.076,54	96.126,54
Caixa Economica Federal - C/C 00038-5	530	277.794,69		277.794,69
Caixa Economica Federal - C/C 46.962-9	855	1.545.549,62		1.545.549,62
TOTAL		60,00	1.663.033,16	1.940.887,85

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
 Agente Fazendário
 SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/ 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
1201.015.452.101.2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	55.566,91	348.179,83
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	185.878,00	1.560,00	51.955,00	133.923,00	0,00	37.795,00
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	98.000,00	0,00	96.000,00	2.000,00	3.537,51	43.263,63
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	3.733.526,13	0,00	880.463,01	2.853.063,12	24.891,10	483.573,36
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	7.890,00	0,00	6.320,00	1.570,00	0,00	6.320,00
1201.015.452.101.2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	101.840,00	912,40	912,40	100.927,60	609,20	609,20
33.90.31.00-Premiações Cult., Artist., Cientif., Desp. E Outras						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	40.250,00	0,00	0,00	40.250,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	563.410,00	29.648,00	105.760,49	457.649,51	988,00	55.292,14
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	12.319,87	0,00	1.580,00	10.739,87	0,00	1.140,00
1201.015.452.101.2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.454.152,00	50.737,00	966.491,96	487.660,04	92.829,00	543.042,80
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	2.954.336,10	162.877,56	2.952.447,26	1.888,84	220.436,66	727.600,63
33.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	8.397,90	0,00	8.397,00	0,90	0,00	8.397,00
TOTAL 1	9.770.000,00	245.734,96	5.670.327,12	4.099.672,88	398.858,38	2.255.213,59
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0801.028.846.100.0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS						
33.90.30.00-Indenizações e Restituições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	5.000,00	357,54	4.200,98	799,02	229,84	3.971,13
TOTAL 2	5.000,00	357,54	4.200,98	799,02	229,84	3.971,13
TOTAL FINAL	9.775.000,00	246.092,50	5.674.528,10	4.100.471,90	399.088,22	2.259.184,72

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/ 2015

RP - Restos à Pagar

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.101.2742 - Ações de Fiscalização de Trânsito						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	36.456,94
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	7.800,00
33903600-Outros serviços de Terceiros- PF						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	6.530,22
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	619.452,72
015.452.101.2743 - Ações de Educação para o Trânsito						
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	450,00
015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito						
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	34.879,94
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	166.641,29
TOTAL					0,00	872.211,11

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Lei Municipal nº 5090/97)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/ 2015

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	72.319,55	215.385,85	300.000,00	(84.614,15)
1919.99.01.00.00 - Multas do Sistema de Transporte Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.06.02.00.00 - Indenizações - Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	204.260,07	4.526.870,98	4.420.000,00	106.870,98
1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	318.799,24	3.101.847,04	5.055.000,00	(1.953.152,96)
TOTAL	595.378,86	7.844.103,87	9.775.000,00	(1.930.896,13)

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil S.A. - C/C 00.052.442-5	427 / 428	0,00	16.904,45	16.904,45
Banco Santander - C/C 45.000305-5	106	10,00		10,00
Banco Santander - C/C 45.000305-5	712	118.747,49		118.747,49
Caixa Economica Federal -C/C 00039-3	529 / 531	7,43	670.366,11	670.373,54
Caixa Economica Federal - C/C 00038-5	530	90.653,97		90.653,97
Caixa Economica Federal - C/C 46.962-9	855	901.962,86		901.962,86
TOTAL		17,43	1.707.980,91	1.798.652,31

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS


FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 (Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/ 2015

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
1201.015.452.101.2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	26.561,51	374.741,34
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	185.878,00	2.719,08	54.674,08	131.203,92	12.600,00	50.395,00
33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	98.000,00	0,00	96.000,00	2.000,00	10.612,53	53.876,16
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	3.733.526,13	6.269,79	886.732,80	2.846.793,33	98.206,89	581.780,25
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	7.890,00	0,00	6.320,00	1.570,00	0,00	6.320,00
1201.015.452.101.2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	101.840,00	480,00	1.392,40	100.447,60	303,20	912,40
33.90.31.00-Premiações Cult., Artist., Cientif., Desp. E Outras						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	40.250,00	0,00	0,00	40.250,00	0,00	0,00
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	563.410,00	5.567,55	111.328,04	452.081,96	0,00	55.292,14
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	12.319,87	1.010,00	2.590,00	9.729,87	0,00	1.140,00
1201.015.452.101.2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO						
33.90.30.00-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	1.339.152,00	9.588,45	976.080,41	363.071,59	46.502,50	589.545,30
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	3.069.336,10	110.000,00	3.062.447,26	6.888,84	318.183,27	1.045.783,90
33.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	8.397,90	0,00	8.397,00	0,90	0,00	8.397,00
TOTAL 1	9.770.000,00	135.634,87	5.805.961,99	3.964.038,01	512.969,90	2.768.183,49
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0801.028.846.100.0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS						
33.90.30.00-Indenizações e Restituições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito	5.000,00	0,00	4.200,98	799,02	229,85	4.200,98
TOTAL 2	5.000,00	0,00	4.200,98	799,02	229,85	4.200,98
TOTAL FINAL	9.775.000,00	135.634,87	5.810.162,97	3.964.837,03	513.199,75	2.772.384,47

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/ 2015

RP - Restos à Pagar

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.101.2742 - Ações de Fiscalização de Trânsito						
33.20.41.00-Contribuições						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	36.456,94
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	7.800,00
33903600-Outros serviços de Terceiros- PF						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	6.530,22
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	619.452,72
015.452.101.2743 - Ações de Educação para o Trânsito						
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	450,00
015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito						
3390300-Material de Consumo						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	34.879,94
33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5403 - Fundo Munic. de Trânsito					0,00	166.641,29
TOTAL					0,00	872.211,11

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
SMF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
SMF/ DC

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 58/2015**

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
08.986-1/2014	Cleverson Reginaldo Mota e outros
06.094-6/2014	Lyria Aparecida Vasconcelos (espolio)
06.715-6/2014	Paulo Sergio Primati
06.215-7/2014	Ademar Dafre
25.046-3/2014	Antonio Carlos dos Santos
06.657-0/2014	Iranelson Nascimento dos Reis
02.867-9/2014	Wilson Roberto Scalli e outros
06.722-2/2014	Adalberto Aparecido Brotto Splendore
06.056-5/2014	Amelia Ferreira Dantas e outros
04.515-2/2014	Andre Luis Federigi

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 16 de Novembro de 2015

Jose Carlos Costa Amaro
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 59/2015**

O contribuinte, abaixo relacionado fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo, abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
06.237-9/1992	Eletropaulo- Eletric S. Paulo SA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 16 de Novembro de 2015

Jose Carlos Costa Amaro
Diretor

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE****NOTIFICAÇÃO Nº 172/2015**

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

MARIA ELIZABETH PIMENTA E OUTROS 19.443-7/2015-1

18 de Novembro de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 173/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

GPL C PARTICIPAÇÕES LTDA 29.636-4/2015-1

PAULO SERGIO CERESER 31.490-2/2015-1

TPRC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA 30.302-0/2015-1

18 de Novembro de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 174/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

ERNESTO ANGELO PIERONI FILHO 20.496-2/2015-1

EVERTON UBIRAJARA ARAUJO DA SILVA 31.397-9/2015-1

INTERCEMENT BRASIL S/A 30.464-8/2015-1

JOÃO AVELINO GOMES HENRIQUES 28.614-2/2015-1

MARIO NICOLI (ESPOLIO) 33.210-5/2014-1

SIEMENS LTDA 31.430-8/2015-1

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA 31.280-7/2015-1

TAKATA BRASIL S/A 31.779-8/2015-1

TOPOPLAN PLANEJAMENTO 31.114-8/2015-1

18 de Novembro de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 171/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA 30.611-4/2015-1

CINTRA GORDINHO 28.643-1/2015-1

JOSE ANTONIO BUSANELLI 29.395-7/2015-1

JOSE FAGUNDES 29.395-7/2015-1

18 de Novembro de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SEMADS**EDITAL Nº 13 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando que alguns segmentos da Sociedade Civil não preencheram as vagas de suplentes a estes destinadas, ficou deliberado em Reunião Ordinária do dia 13 de Novembro de 2015, a recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá conforme segue abaixo:

PLENÁRIA MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DE SUPLENTE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIÁ – BIÊNIO 2015/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiá, consoante Reunião Ordinária do dia 13 de Novembro de 2015 e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 8.355 de 17 de Dezembro de 2014, **CONVIDA** representantes dos movimentos, organizações e entidades que atuam no âmbito territorial do Município há pelo menos dois anos e que tenham por objetivos:

I – O atendimento às crianças e aos adolescentes: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas e projetos diretos às crianças e aos adolescentes; (03 VAGAS)

II – A defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços, executam programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes; (01 VAGA)

III – A representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis; (01 VAGA)

Para Plenária de eleição de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá em:

Dia: 18 de Dezembro de 2015 (Sexta-feira)

Horário: 08h30

Local: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens – Jundiá/SP

Observações:

1. **Das Inscrições:** A inscrição dos candidatos e delegados estará disponível de 18 de Novembro até 08 de Dezembro de 2015, devendo obrigatoriamente ser feita através de formulário próprio disponível no site do CMDCA – cmdca.jundiá.sp.gov.br e encaminhamento dos documentos necessários para cada segmento, relacionados no item 7 deste edital. O envio do formulário e de todos os documentos poderá ser feito através do email:cmdca@jundiá.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria Executiva do CMDCA localizada à Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro – Jundiá, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h.

2. **Dos Recursos:** Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação, que se dará por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento), Imprensa Oficial do Município ou por publicação no site do CMDCA. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral e deverá ser deliberado no prazo de 24 horas.

3. **Das Indicações dos Delegados:** Caberá a cada organização indicar até 3 (três) delegados, podendo apenas 1 (um) ser candidato à vaga no CMDCA para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº 8355/2014;

4. Da Eleição:

4.1 - A plenária será aberta a população, porém só poderão votar e ser votados os inscritos através dos segmentos, previamente até 08 de Dezembro de 2015.

4.2 - Os suplentes de cada segmento serão escolhidos pelos demais representantes daquele segmento;

4.3 - O candidato e os delegados terão direito a 2 (dois) votos cada.

4.4 - Em caso de empate, a nova eleição será entre esses candidatos e os delegados do respectivo segmento, os quais terão direito a 1 (um) voto cada.

5. Dos Documentos necessários:**I – Para as entidades de atendimento:**

- Carta de Indicação do candidato e delegados;
- Registro válido no CMDCA.

II- Para instituição voltada para a defesa e garantia de direitos:

- Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços, execução de

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE**

SEMADS

programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes;

b) Carta de Indicação do candidato e delegados.

III - Representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis.

a) Serão considerados representantes de usuários pessoas vinculadas a programas, projetos, serviços das políticas sociais básicas, organizadas sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos como associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política e social.

b) No caso de associações, estatuto social que demonstrem entre seus objetivos estatutários a defesa de direitos de indivíduos ou grupos, bem como ata de indicação dos delegados e candidato.

c) No caso de movimentos sociais, redes, fóruns, além da comprovação de atuação no território há pelo menos dois anos, deverá comprovar documentalmente sua efetiva atuação nesse período, bem como ata e lista de presença que comprove a legitimidade da indicação de candidato e delegado.

Jundiaí, 13 de Novembro de 2015

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMDCA de Jundiaí/SP

RESOLUÇÃO Nº 103 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015 Dispõe sobre o Processo Eleitoral de recomposição para vagas de suplentes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Gestão 2015/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2015, Edital nº 13 de 13 de Novembro de 2015, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal n. 8355/2014,

RESOLVE:

- 1) Aprovar o regulamento do Processo Eleitoral de recomposição do CMDCA para o biênio 2015/2017 a saber:

Art. 1º A representação da sociedade civil se dará nos termos do que dispõe a Lei Municipal n. 8355/2014, cabendo a cada segmento (entidades de atendimento, defesa de direitos e representação de usuários) apresentarem seus delegados, escolhidos em Assembleia designada para este fim.

§1º - Caberá a cada organização indicar até 3 (três) delegados, podendo apenas 1 (um) ser candidato à vaga de suplente no CMDCA para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal n. 8355/2014;

§2º - O suplente de cada segmento será escolhido pelos demais representantes daquele segmento;

Art. 2º A Comissão Eleitoral é constituída pelos seguintes Conselheiros de Direito:

- A) Rodrigo Pierobon Rodrigues (Sociedade Civil);
- B) Narrimam Camargo Lima (Poder Público);
- C) Sílvia Helena Natal (Poder Público);
- D) Roselaine Timóteo Mamede (Poder Público).

§1º - A Comissão Eleitoral tem como atribuições:

- a) Redigir a resolução que regulamenta a eleição dentro dos parâmetros da lei municipal, levando para aprovação da Plenária;
- b) Estabelecer estratégias de mobilização e divulgação do pleito junto à sociedade civil, estabelecendo parcerias, mediante deliberação da Plenária
- c) Avaliar e deliberar sobre as inscrições à luz das normativas;
- d) Decidir sobre o deferimento e indeferimento dos recursos;
- e) Acompanhar o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando os segmentos no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores;

Art. 3º A inscrição dos candidatos e delegados estará disponível de 18 de Novembro até 08 de Dezembro de 2015, devendo obrigatoriamente ser feita através de formulário próprio disponível no site do CMDCA – cmdca.jundiai.sp.gov.br e encaminhamento dos documentos necessários para cada segmento, relacionados no item 7 deste edital. O envio do formulário e de todos os documentos poderá ser feito através do email:cmdca@jundiai.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria Executiva do CMDCA localizada à Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro – Jundiaí, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h.

Art. 4º Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação, que se dará por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento), Imprensa Oficial do Município ou por publicação no site do CMDCA. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral e deverá ser deliberado no prazo de 24 horas.

Art. 5º Caberá a cada organização indicar até 3 (três) delegados, podendo apenas 1 (um) ser candidato à vaga no CMDCA para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº 8355/2014;

Art. 6º No dia da eleição:

§1º - A plenária será aberta a população, porém só poderão votar e ser votados os inscritos através dos segmentos, previamente até 08 de Dezembro de 2015.

§2º - Os suplentes de cada segmento serão escolhidos pelos demais representantes daquele segmento;

§3º - O candidato e os delegados terão direito a 2 (dois) votos cada.

§4º - Em caso de empate, a nova eleição será entre esses candidatos e os delegados do respectivo segmento, os quais terão direito a 1 (um) voto cada.

Art 7º Documentação necessária:

I – Para as entidades de atendimento:

- a) Carta de Indicação do candidato e delegados;
- b) Registro valido no CMDCA.

II- Para instituição voltada para a defesa e garantia de direitos:

- a) Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços, execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes;
- b) Carta de Indicação do candidato e delegados.

III - Representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis.

- a) Serão considerados representantes de usuários pessoas vinculadas a programas, projetos, serviços das políticas sociais básicas, organizadas sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos como associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política e social.
- b) No caso de associações, estatuto social que demonstrem entre seus objetivos estatutários a defesa de direitos de indivíduos ou grupos, bem como ata de indicação dos delegados e candidato.
- c) No caso de movimentos sociais, redes, fóruns, além da comprovação de atuação no território há pelo menos dois anos, deverá comprovar documentalmente sua efetiva atuação nesse período, bem como ata e lista de presença que comprove a legitimidade da indicação de candidato e delegado.

Jundiaí, 13 de Novembro de 2015

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMDCA de Jundiaí/SP

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVACÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.				
VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
Traffic	BRANCA	BYH 3258	11/11/15	AV. DA UVA, 847
FUSCA	AMARELO	CIW 9413	11/11/15	R. FERRA DE MENES, 116
C-3	PRATA	DUT 9687	11/11/15	R. DR. JOSÉ LOPES FILHO, 258
206	BRANCO	DCG 8185	11/11/15	R. DR. JOSÉ LOPES FILHO, 54
TEMPRA	BRANCO	KTS 6062	11/11/15	R. ROBERT TING, 108
CARAVAN	MARROM	CYC 5662	11/11/15	R.TRES CORAÇÕES, 134
FIESTA	AZUL	CPK 1917	11/11/15	R. ERNESTO ERMANI, 345
STILO	PRATA	GYR 3295	11/11/15	R. TOMAZ ANTONIO GONZAGA, S/N
TIPO	PRATA	S/ IDENTIFICAÇÃO	11/11/15	R. EDUARDO BAIALUNA, 160
113H	BRANCO	BWB 4179	11/11/15	R. JURACY PAUPERIO, 10
1113	AZUL	BWE 7961	11/11/15	R. JURACY PAUPERIO, 10
KIA 2400	AZUL	BTH 1085	11/11/15	R.FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 1006
KIA 2400	AZUL	CSB 0187	11/11/15	R.FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 1029

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 37, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Faz saber, aos interessados a classificação dos candidatos inscritos, voluntariamente, no processo de remoção de professores I para o ano de 2016, conforme relação anexa. Da classificação caberá recurso ao Secretário Municipal de Educação no prazo de 24 horas, a contar da data da publicação deste edital.

Faz saber também que, após recurso, fica incluído, na relação dos candidatos inscritos, o nome de Jussara Floriano de Andrade Fontebasso e excluído o nome de Cinthia Rizzato Polônio, e na relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas, fica incluído o nome de Cinthia Rizzato Polônio e excluídos os nomes de Karen Elaine da Silva Merlin e Nelsa de Lourdes Stafuzza Massaro, conforme Edital nº 36, de 10/11/2015, publicado na imprensa Oficial em 11/11/2015

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
1	308001	- SANDRA LUCIMARA DOS S MACANHAN EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRÍ - MANHÃ	493,20
2	304601	- KATIA MARIA ALVES MIRA RODRIGUES EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHÃ	381,26
3	304501	- LUCIANE FORNAZARI DE LIMA EMEB MERCEDES BASILE BONITO PROFA. - MANHÃ	365,84
4	305901	- ROSEMARY SCRICO CUNHA EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA - MANHÃ	363,56
5	306601	- ANGELA CRISTINA C CARNEIRO EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA. -	350,88
6	628211	- LILIANE DE OLIVEIRA SILVA CAPELLI EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF. - TARDE	306,28
7	1024101	- ELIANA APARECIDA ROMANI EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA. - MANHÃ	278,50
8	886901	- SANDRA MARIA DE SOUZA CURY EMEB JOAO LUIZ DE CAMPOS PROF. - TARDE	266,06
9	1024301	- MARCIA CANDIDO DE ABREU EMEB ANTONIO DE PADUA GIARETTA - TARDE	259,24
10	1024001	- MARIA DO ROSARIO B DE O TROPARDI EMEB HELENA GALIMBERTI - MANHÃ	258,80
11	883501	- ROSANGELA DE PAULA EMEB ANTONIO ADELINO M. DA S. BRANDAO PROF -	257,22
12	1027201	- ANDREA STRINGHETTO EMEB LUIZ BARBARO - MANHÃ	254,48
13	952511	- MARCIA REGINA INACIO FERREIRA EMEB DUILIO MAZIERO - MANHÃ	253,60
14	873401	- SIMONE DE CASSIA MARQUES PRETO EMEB ANTONINO MESSINA - TARDE	253,52
15	886701	- ANDREA CAYRES MAZONI SOBRINHO EMEB ANTONIO DE PADUA GIARETTA - TARDE	251,24
16	1159101	- SORAYA ABRAHAO BOCALAO EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS - MANHÃ	249,66
17	891201	- CRISTIANE KRAMER EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA. - TARDE	249,48
18	1160201	- ARIANNA PELICIARI TINELLI BUSCH EMEB ANTONIO LOUREIRO - MANHÃ	247,96
19	875201	- ENILDA ARAUJO OLIVEIRA EMEB ANTONINO MESSINA - TARDE	242,90
20	879501	- RITA DE CASSIA BONDEZAN TANAKA EMEB ANTONIO LOUREIRO - TARDE	241,48
21	1327101	- EDVANIA REGINA ZEQUIM CRUZ EMEB LUIZ BARBARO - TARDE	221,56
22	1317701	- ANA CRISTINA FELIX DA SILVA EMEB ROTARY CLUB - MANHÃ	218,46
23	1317401	- VALDINEIA GONCALVES LOPES EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA. - TARDE	216,36
24	1159001	- VERA LUCIA TOFANIN EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHÃ	212,88
25	1308301	- ADRIANA ARCOS EMEB JOSE ROMERO PEREIRA DR. - TARDE	209,62
26	1322701	- ROSI BUSCA EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO - TARDE	208,76

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
27	1196301	- ANGELA MARGARETE DE SOUZA SILVA EMEB NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF. - TARDE	207,60
28	1318201	- CINTHIA DE CASSIA DOS SANTOS GIORDAN EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - MANHÃ	206,30
29	1325401	- PAULA HELENA CORTINA ROMANI EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHÃ	205,24
30	1350601	- VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHÃ	204,16
31	1326301	- MIRNA CAMPOS RENNO EMEB ISABEL CHRISTINA M OLIVEIRA PROFA - MANHÃ	203,70
32	1313601	- LUCIANA BIANCARDI NASTARO EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE	203,36
33	1319201	- ISABEL CRISTINA ZANCHIN EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE	202,56
34	1317601	- ADRIANA CRISTINA RAMPIN EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA - MANHÃ	194,94
35	1306901	- ANGELA REGINA SUHR EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF - MANHÃ	193,52
36	1315601	- LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES IT ITINERANTE	192,40
37	1357301	- ANA LUCIA OLIVATO EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	191,80
38	1306701	- ANDREA FERNANDES GIMENES FERREIRA EMEB ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA. - MANHÃ	190,64
39	1327401	- ELISA DE FATIMA GENEROSO EMEB AMERICO MENDES - TARDE	189,44
40	1314901	- CRISTIANE DALBELLO VICENTINI EMEB LUCIRIO VALLI - MANHÃ	189,12
41	1314201	- ADRIANA FALCAO RUEDA PALOMO EMEB MARIA ANGELICA LORENCON PROFA - MANHÃ	188,48
42	1315501	- FLAVIA MARQUES DE ARAUJO EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - TARDE	187,24
43	1311801	- MARIA LUCIA FERNANDES EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - MANHÃ	186,68
44	1442001	- ALBA COPPINI LOPES EMEB JOSE SCIAMARELLI SOBRINHO - MANHÃ	182,46
45	1315001	- DEBORA VARELLA EMEB ANTONIO DE PADUA GIARETTA - MANHÃ	168,52
46	1456501	- ALINE PEDROSO NEVES EMEB ISABEL CHRISTINA M OLIVEIRA PROFA - MANHÃ	163,52
47	1457101	- SILVANA CANDIDA DOS REIS EMEB PATRICIA PIRES PROFA. - MANHÃ	161,00
48	1752101	- DANIELE GAMBINI LOSCHI EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA PROFA - MANHÃ	148,86
49	1748601	- ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - TARDE	147,92
50	1750201	- RITA GISLAYNI TESTA MARTINS EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA. - MANHÃ	144,12
51	1771301	- ROSA MARIA JOSE VIOTTO MORAU EMEB REYNALDO DE MONTALVAO BASILE - MANHÃ	143,72
52	1778901	- DANIELA MARIA KRIEGLER PRESTES IT ITINERANTE	143,34

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
53	1748001	- ANA PAULA ANTONELLI EMEB DUILIO MAZIERO - TARDE	143,00
54	1773201	- KELLI CRISTINA CANDIDO DE LIMA EMEB CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA. - TARDE	141,98
55	1775901	- ALEXANDRA BRITO DO REGO EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - TARDE	141,52
56	1758801	- RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ EMEB MARIA ANGELICA LORENCON PROFA - TARDE	138,28
57	1768501	- JULIANA PAULA GARCIA MARTINEZ EMEB JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR - TARDE	137,76
58	1758101	- ROSANA SIMONE DE GODOI EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF - MANHÃ	137,56
59	1771801	- THAIS CRISTINA FLORESTE G T TERRANOVA EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHÃ	135,46
60	1762901	- VERA LUCIA DE SOUZA EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - TARDE	135,08
61	1779301	- PATRICIA PEREIRA DA SILVA EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	134,66
62	1744601	- GIULIANA TRAZZI MARCELLINO EMEB LUIZ BARBARO - TARDE	133,00
63	1777501	- KATIA CONCEICAO MARCANSOLA ZORZI EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS - TARDE	133,00
64	1761201	- ANA MARIA DE JESUS DE ARAUJO EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - MANHÃ	132,92
65	1777101	- MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON EMEB BENEDITA ALZIRA DE M CAMUNHAS PROFA - TARDE	132,68
66	1750901	- FERNANDA FACIONE DE OLIVEIRA CARBONERI EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE	132,28
67	1762401	- ADRIANA DE FATIMA SARTORATTO OLIVEIRA EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA - MANHÃ	132,16
68	1783001	- KATIA REGINA DE MOURA TOLEDO EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHÃ	131,74
69	1755801	- JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - TARDE	130,82
70	1756401	- TERESA RAQUEL FERRACINI IT ITINERANTE	129,84
71	1877001	- CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHÃ	129,70
72	1795201	- DENISE STEFANIN VIEIRA NICOLAU EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHÃ	128,02
73	1758601	- RUBIA SORAYA COSMO GOMES DE ARAUJO EMEB JOAO LUIZ DE CAMPOS PROF. - MANHÃ	127,68
74	1775401	- LAUREANA LOREDO DA SILVA EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHÃ	127,60
75	1771501	- TAIS VITO VIEIRA EMEB ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA - TARDE	127,52
76	1785401	- ZENILDA SANTOS DOS ANJOS IT ITINERANTE	127,50
77	1764601	- JAQUELINE ELIAS DE ALMEIDA SARTORELLI EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	127,44
78	1761401	- SIMONE VERGARA EMEB ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA. - TARDE	127,44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
79	1765001	PATRICIA MIGUEL JUNQUEIRA DE CAMARGO EMEB MARIA ANGELICA LORENCON PROFA - MANHÃ	127,16
80	1751101	ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO EMEB ANTONIO LOUREIRO - TARDE	126,88
81	1776301	PRISCILA FERREIRA CABRAL EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - MANHÃ	126,84
82	1776501	CAROLINA LARRUBIA GUILLEN EMEB AMELIA LIMA LOPES - TARDE	126,82
83	1772001	RITA DE CASSIA MALEVICHI DE SOUZA EMEB IRACY FERREIRA BUENO - TARDE	126,68
84	1857101	MIRIAM MESQUITA IT ITINERANTE	126,68
85	1760801	PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - TARDE	126,60
86	1785201	DANIELA FERNANDES SUPRIANO NEGRI EMEB HILDA MARIA A PASCHOALOTTO PROFA - MANHÃ	126,18
87	1749101	PAULA PATRICIA FONSECA MAGRO EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS - TARDE	125,88
88	1756901	TALITA TOVAZZI DO CARMO EMEB LAZARO MIRANDA DUARTE PROF. - TARDE	125,62
89	1761501	ALESSANDRA CRISTINA LUCATO IT ITINERANTE	125,08
90	1763301	JULIANA KAMETAMI EMEB PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF - TARDE	122,76
91	1776601	MARINES APARECIDA TREVIZAN EMEB ANTONIO ADELINO M. DA S. BRANDAO PROF -	122,32
92	1768601	TALITA CRISTINA RUSSO BIGARDI EMEB APARECIDA MERINO ELIAS - MANHÃ	122,16
93	1760601	DENISE LEITE DOS SANTOS EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHÃ	122,12
94	1778701	FERNANDA LARANJEIRA PIOLI IT ITINERANTE	122,00
95	1779101	ALEXANDRA DANIELA SUHR BIASIN EMEB MARIA ANGELICA LORENCON PROFA - TARDE	121,76
96	1779401	DANIELA DAS NEVES BARRETO EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	121,52
97	1875701	VALERIA CUNHA CESAR EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHÃ	121,46
98	1780901	ANA CLAUDIA DELL EUGENIO CORREA EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - TARDE	121,08
99	1905201	ANA LUCIA CASSIANO FRASSI EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	121,02
100	1781601	REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	120,96
101	1904101	MANOELINA LUCIA DA SILVA PEREIRA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	120,14
102	1747101	ANA CRISTINA DIAS ROCHA LIMA EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	120,12
103	1856001	MIRIAM APARECIDA CARREGAL CALIMANI IT ITINERANTE	119,88
104	1770601	PAULO JORGE SOUZA CARVALHO EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - TARDE	117,92

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
105	1781101	ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA IT ITINERANTE	117,76
106	1764901	QUESIA REGINA SILVA OLIVEIRA EMEB BENEDITA ALZIRA DE M CAMUNHAS PROFA - TARDE	115,36
107	1903501	SUZANA JACINTO FERREIRA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	114,54
108	1765801	SIMONE CRISTINA LIMA CORREA EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - TARDE	114,32
109	2371401	MARIA ANGELICA VIEIRA PEREIRA LIMA EMEB JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF. - TARDE	114,22
110	1846101	ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA EMEB LUIZ BIELA DE SOUZA PROF. - TARDE	114,14
111	2112901	MARIA ANGELA PAVAN SCHROEDEN EMEB DUILIO MAZIERO - MANHÃ	113,32
112	1772201	ELIZABETH SOARES DE MACEDO COLOMEU EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHÃ	113,24
113	1771401	SANDRA REGINA SYLVESTRIN EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA. - MANHÃ	113,22
114	1877101	DENISE COSTOLA WINDLIN EMEB GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF. - TARDE	112,94
115	1897501	FLAVIA CRISTINA SILVA PERES IT ITINERANTE	112,84
116	1900001	DANIELA MARTINS CHAVES EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHÃ	112,68
117	1906101	DANIEL FERNANDES ROZA IT ITINERANTE	112,56
118	1749901	ANA LUCIA MARCHETTI GRADILONE EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHÃ	112,08
119	1853501	ANA MARIA MANTOVANI PEDRO LISKE EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	112,04
120	1847201	DANIELA CORRADINI DA SILVA EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	111,68
121	1799001	ADRIANA RAMIRES FRANCO LAMARCA EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHÃ	111,60
122	1854001	SANDRA SANCHES EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA. - MANHÃ	110,66
123	1875801	VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES IT ITINERANTE	108,92
124	1870901	TANIA REGINA RIBEIRO SARAIVA DA SILVA EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES - TARDE	108,72
125	1904801	REBECA TAIS BARDI BAGNE EMEB JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR - TARDE	108,38
126	1900401	VERA LUCIA MARTINS NUNES EMEB PIER ANGELA - TARDE	108,24
127	1849201	EVANIELE LEONARDI EMEB DUILIO MAZIERO - TARDE	106,20
128	1852701	ELIANA MOREIRA DA SILVA EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA. -	105,52
129	1907001	JANAINA DE SOUZA SOUTO EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - TARDE	105,20
130	1899501	JEANNE SANTOS GUILHERME EMEB ODILA RICHTER PROFA. - TARDE	102,56

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
131	2033601	TAIS SILVA OLIVEIRA EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA. - MANHÃ	102,38
132	1863801	LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	102,22
133	1899701	SANDRA REGINA BORGES SANTANNA IT ITINERANTE	102,20
134	1900501	ELIZ MARIA SANTOS EMEB MARIA DE LOURDES G BARROS PROFA. - MANHÃ	101,88
135	1901801	ELZA MARIA GONZALES EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHÃ	101,64
136	1906601	DEBORA HELENA PAVAN PIOVESAN IT ITINERANTE	100,68
137	1902501	VANESSA DE OLIVEIRA IT ITINERANTE	99,52
138	1877701	ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - MANHÃ	98,64
139	2045901	VANIA CRISTINA SOARES JESUS MENDES IT ITINERANTE	98,32
140	2131001	SUELI DEVICO MARTINS NAGY IT ITINERANTE	97,28
141	1903701	CARLIENE LOPES DE OLIVEIRA IT ITINERANTE	97,20
142	1878801	SANDRA REGINA RUFATO EMEB CARLOS FOOT GUIMARAES PROF. - TARDE	96,76
143	2032601	ELIDIANY ASSARISSE PASSOS IT ITINERANTE	95,48
144	1910701	ERICA LEITE PEREIRA GUIMARAES EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	95,48
145	1912501	MARIANA MALVEZZI ZICATI EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE	94,24
146	2013701	JULIANA CONRADO IT ITINERANTE	93,84
147	2365001	LUCIANA CRISTINA CASSARO DA SILVA IT ITINERANTE	93,48
148	1899601	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS MORGADO EMEB JANET FERREIRA PRADO PROF. - MANHÃ	91,64
149	1795001	PATRICIA REZENDE ERBETTA EMEB AMERICO MENDES - TARDE	90,96
150	2043501	LILIA MARA RESENDE TERRA EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	90,82
151	1923301	CRISTIANE DE JESUS BOER EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	89,48
152	2043901	MARIANA NASCIMENTO EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA. - TARDE	89,38
153	1849101	ADRIANA NUNES GUALBERTO RAMIRES EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR. - MANHÃ	89,12
154	2088501	LUCILENE DOS SANTOS IT ITINERANTE	89,08
155	2242501	SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO IT ITINERANTE	87,70
156	2089001	MARINA SANCHES MARQUES EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	86,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
157	2335201	MARIA CRISTINA LINDO CANO IT ITINERANTE	86,54
158	2049801	REJANE CANALLI VALENTINI IT ITINERANTE	86,24
159	2088901	MARIANNA IANACONI DI DARIO EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHÃ	85,80
160	2098301	MARISOL APARECIDA DE MELLO IT ITINERANTE	85,76
161	2122701	MARLI PEREIRA FLAUZINO IT ITINERANTE	85,68
162	2120401	PAULA COLASANTA BOLOGNESE IT ITINERANTE	85,56
163	2111201	AURELIANA COSTA SILVA ANDRADE EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	85,50
164	2089301	MONICA BIANCARDI WOOD EMEB LUCIRIO VALLI - MANHÃ	85,22
165	2043801	MARIA CAROLINA MARTIM RISSO IT ITINERANTE	84,16
166	2033001	ROSELI BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA IT ITINERANTE	84,08
167	2043101	EDILAINE BORGHI EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	83,80
168	2097801	ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHÃ	83,44
169	2043201	LILIAN RASTELLI EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	83,36
170	2087401	FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA IT ITINERANTE	83,36
171	2126101	JAQUELINE APARECIDA DE LIMA ARAUJO EMEB MARCOS GASPARIAN - MANHÃ	83,18
172	2167001	CAROLINA FERREIRA MOREIRA EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA. - MANHÃ	81,96
173	2087801	GESSICA REGINA GOMES DOS SANTOS EMEB HERMENEGILDO MARTINELLI COMENDADOR -	81,86
174	2058901	KELLY CRISTINA FERREIRA BERGAMASCO IT ITINERANTE	81,56
175	2088001	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS IT ITINERANTE	81,42
176	2349401	ELIANE PALMERO OLIVEIRA DE SOUZA EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE	80,64
177	2156301	MARILENE DOS SANTOS EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA - MANHÃ	80,52
178	2060401	JULIANE ZONARO CHIMELLO IT ITINERANTE	80,40
179	2113301	MONICA REGINA SOUZA FLORINDO EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	80,40
180	2164801	DANIELA DIORIO IT ITINERANTE	80,00
181	2109301	CINDI FRANCINE MACHADO TERRON IT ITINERANTE	79,50
182	2033101	SOLANGE ROSA SENA DE MORAIS EMEB BENEDITA ALZIRA DE M CAMUNHAS PROFA - TARDE	79,00

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
183	2133801	MARLI APARECIDA GREGO PEREIRA EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA. - TARDE	78,68
184	2044301	ELAINE PINHEIRO PAES IT ITINERANTE	78,32
185	2120101	ELAINE BEATRIZ PAVAN MARQUES IT ITINERANTE	78,22
186	2086501	ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA IT ITINERANTE	77,68
187	2087501	FABIANA RINCO PEDROSO IT ITINERANTE	76,92
188	2096501	MAISA MARIA CAVALCANTI IT ITINERANTE	76,80
189	2087301	ELAINE DOS SANTOS PERIM EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	76,60
190	2088601	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES IT ITINERANTE	75,42
191	2155001	MICHELLE SILVA DA CRUZ EMEB FABIO RODRIGUES MENDES PROF. - TARDE	75,12
192	2130701	ROSANA BONARETI YAMAMOTO EMEB NAMAN TAYAR PROF. - MANHÃ	74,84
193	2231701	MICHELI APARECIDA SCARPARI FOSSA IT ITINERANTE	74,82
194	2129801	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS IT ITINERANTE	74,38
195	2265301	KARLA REGINA DOLFI ALBA IT ITINERANTE	74,20
196	2126001	FERNANDA PINCELLI LEITE IT ITINERANTE	73,92
197	2213801	ELAINE CRISTINA CONCEICAO DOS S DE MARIA EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	73,74
198	2133601	ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO IT ITINERANTE	73,72
199	2224001	THALITA MENDES PEREIRA EMEB JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF. - TARDE	73,58
200	2230201	CARLA FERNANDA RAMOS ALVES IT ITINERANTE	73,04
201	2135401	RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO IT ITINERANTE	72,96
202	2338201	LUCINEIA MIRANDA MASSIMO IT ITINERANTE	72,44
203	1765401	KATIA CRISTINA ALVES IT ITINERANTE	72,20
204	2089801	ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL IT ITINERANTE	71,80
205	2227601	JANAINA GONCALVES DE SIQUEIRA MOTA EMEB BENEDITA ALZIRA DE M CAMUNHAS PROFA - TARDE	71,78
206	2086901	DANIELA FORESTI PRAMPOLIN EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA. -	71,60
207	2088201	LIGIA DAIANE LUZ EMEB NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF. - TARDE	71,60
208	2099901	MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA IT ITINERANTE	71,12

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
209	2129901	MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIOVAN EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	71,00
210	2236601	EDNA BARRAS LUIZ IT ITINERANTE	71,00
211	2089901	SHEILA DOMINGOS PADILHA EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA. - MANHÃ	70,72
212	2154601	JUSSARA FLORIANO DE ANDRADE FONTEBASSO EMEB DEODATO JANSKI - MANHÃ	70,64
213	2120201	GRACE CRISTINA BUSATO IT ITINERANTE	69,68
214	2124801	ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO IT ITINERANTE	69,56
215	2154001	ALONE GOMES FERREIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHÃ	69,52
216	2155501	SILVIA CRISTINA GONCALVES TRAJANO IT ITINERANTE	69,40
217	2123001	ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS IT ITINERANTE	69,24
218	2123101	TANIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA IT ITINERANTE	68,76
219	2133901	MEIRE MARIA DE OLIVEIRA IT ITINERANTE	68,72
220	2129701	KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI IT ITINERANTE	68,68
221	2134201	PRISCILA CRISTINA PERONI PEREIRA EMEB JOAO MEZZALIRA JR - CONJ. HAB - MANHÃ	68,56
222	2134301	VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - MANHÃ	68,56
223	2125901	FERNANDA ALVES DA COSTA IT ITINERANTE	68,44
224	2164901	PATRICIA LIA SALTORI IT ITINERANTE	68,44
225	2216101	FABRICIA BUGARELLI GONCALVES IT ITINERANTE	68,42
226	2216301	MARIANA NOVAES FERREIRA IT ITINERANTE	68,42
227	2130101	MATILDE APARECIDA PEREIRA IT ITINERANTE	68,40
228	2214401	JACIARA PRATA IT ITINERANTE	68,04
229	2215801	CAMILA MARQUES GOMES DE OLIVEIRA EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - TARDE	67,74
230	2226901	JULIANA ASSIS ALFENAS PARREIRA EMEB BENEDITA ALZIRA DE M CAMUNHAS PROFA - TARDE	67,64
231	2226701	MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO IT ITINERANTE	67,52
232	2216001	ELIANA DE OLIVEIRA BARROS EMEB DEODATO JANSKI - TARDE	67,20
233	2210901	CAMILA GONCALVES SILVA ARRUDA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - MANHÃ	67,20
234	2135301	LETICIA GONCALVES MANZATO IT ITINERANTE	67,12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
235	2237501	- SIMONE FERREIRA BASILE IT ITINERANTE	67,04
236	2217501	- ROSANA GOMES HIGINO IT ITINERANTE	66,92
237	2237001	- JOSIANE FERREIRA IT ITINERANTE	66,76
238	2126201	- KATIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES IT ITINERANTE	66,72
239	2460801	- SUELI GONCALVES IT ITINERANTE	66,68
240	2172001	- LETICIA BIANO DE MORAIS MARTINS IT ITINERANTE	66,28
241	2237401	- NEICHELLI FABRICIO LANGONA IT ITINERANTE	66,08
242	2242201	- FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO IT ITINERANTE	65,84
243	2226501	- MARIA JOSE NEVES VASQUES IT ITINERANTE	65,66
244	2153501	- CARLA BOM KURY E TRINDADE IT ITINERANTE	65,04
245	2233601	- GLAUCYA TAKETA SPADA BUCZMIEJUK EMEB WALDEMIR SAVOY PROF. - MANHÃ	65,04
246	2159401	- SAMANTA FAGUNDES DAMASIO IT ITINERANTE	64,52
247	2156401	- GISLAINE DA SILVA IT ITINERANTE	64,48
248	2159201	- MARIANGELA BALONI IT ITINERANTE	64,24
249	2349201	- SUELY FIGUEIREDO IT ITINERANTE	63,96
250	2153301	- CASSIA REGINA SIMONATTO IT ITINERANTE	63,68
251	2217001	- VIVIAN SOUSA DE PAULA IT ITINERANTE	63,42
252	2306201	- VIRGINIA APARECIDA ANTONIO SILVA EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	63,24
253	2341801	- VALDIRENE DE CASSIA MARCONDES DENUNCIO EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	63,18
254	2161901	- NILCILENE MARA DE O PINHEIRO DE MELO EMEB ANTONIO ADELINO M. DA S. BRANDAO PROF - TARDE	62,96
255	2255201	- VANIA MOREIRA OLIVEIRA IT ITINERANTE	62,88
256	2230101	- AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	62,86
257	2227001	- CHAIENE CAMARGO EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	62,72
258	2336501	- ANA CRISTINA QUEIROZ PERES IT ITINERANTE	62,52
259	2210501	- ALICE LEME DA SILVA SANTOS EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	62,48
260	2359601	- MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI IT ITINERANTE	62,38

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
261	2226001	- ERICA ANGELI CINTRA SARTOR EMEB ANGELA RINALDI BAGNE PROFA - MANHÃ	62,28
262	2215601	- VANESSA AMADI OLIVEIRA IT ITINERANTE	62,20
263	2210201	- ADRIANA CRISTINA MORAES IT ITINERANTE	62,16
264	2214501	- JULIANA ALVES DA SILVA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	62,16
265	2230001	- TASSIA FROES LAWALL MATTOS IT ITINERANTE	62,10
266	2267501	- MICHELE MAZZOLA COSTA IT ITINERANTE	61,80
267	2267301	- ANDRESSA DE SOUZA MORAES IT ITINERANTE	61,80
268	2336701	- FLAVIA CORRADINI BOYAGO IT ITINERANTE	61,64
269	2214301	- IDILEINE ALVES LINS IT ITINERANTE	61,60
270	2210601	- ALINE ARIANE LUCAS EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	61,48
271	2236001	- BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO IT ITINERANTE	61,08
272	2241901	- PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI IT ITINERANTE	61,00
273	2276301	- KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA VIVEIROS IT ITINERANTE	60,60
274	2320001	- MARIANA MIRANDA ZANNI EMEB BENEDITA ALZIRA DE M CAMUNHAS PROFA - TARDE	60,42
275	2230501	- FABIANA REGINA FOGACA BIANCHI EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	60,20
276	2156801	- LUCIANA ROQUE TRISTAO EMEB MARIA DE LOURDES G BARROS PROFA. - TARDE	60,08
277	2231201	- DENIZE ANDRADE BINELI IT ITINERANTE	59,48
278	2298201	- VANESSA MARTIN DA SILVA IT ITINERANTE	59,32
279	2214901	- KARINA TOMAZ ZANI IT ITINERANTE	59,32
280	2257201	- ELISANGELA CRUZ DE SOUZA ARRUDA IT ITINERANTE	59,22
281	2483301	- EDITE PEREIRA IT ITINERANTE	59,10
282	2255301	- ETIENE MACHADO BISSOLI IT ITINERANTE	58,64
283	2210701	- ANA CLAUDIA SILVA DAVINI EMEB ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA. - TARDE	58,60
284	2298401	- ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS IT ITINERANTE	58,48
285	2339901	- LIGIA MARA JACINTO DE DEUS OLIVEIRA IT ITINERANTE	58,22
286	2260701	- VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS IT ITINERANTE	58,08

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
287	2337701	- TATIANE FERNANDES NASCIMENTO GOMES IT ITINERANTE	57,60
288	2337501	- ELEAZAR DE SOUZA SILVA IT ITINERANTE	57,60
289	2236501	- CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO IT ITINERANTE	57,42
290	2211101	- DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	57,20
291	2219901	- ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA IT ITINERANTE	57,20
292	2219601	- IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA IT ITINERANTE	57,12
293	2214601	- JULIANA VIDOTTI SANCHES IT ITINERANTE	56,96
294	2264801	- ANA CLAUDIA SUZIGAN PONTES IT ITINERANTE	56,88
295	2265401	- VIVIAN CRISTINA COLODO EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	56,80
296	2230901	- SIMONE BORBA SOARES IT ITINERANTE	56,68
297	2231501	- CLAUDINEIA VENTURA PEREIRA SILVA IT ITINERANTE	56,64
298	2232301	- GABRIELA CRISTINA FERREIRA EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	56,64
299	2263101	- CRISTINA SANTANA GOMES EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	56,64
300	2263001	- ERICA CRISTIANE DA CRUZ SILVA ZANOTI EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	56,54
301	2216701	- ROSANA FIGUEIRA DE BARROS POCCIOTTI EMEB NASSIB CURY PROF. - TARDE	56,16
302	2267601	- NATALIA RACHEL MANZATO BARONI IT ITINERANTE	56,16
303	2236701	- FABIANA ALBERTO CONGILIO IT ITINERANTE	56,08
304	2236201	- CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO IT ITINERANTE	56,08
305	2236801	- FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS EMEB JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA. - MANHÃ	56,08
306	2272301	- MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS IT ITINERANTE	56,04
307	2265201	- IVANI RIBEIRO DE PAULA EMEB MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA. - TARDE	56,04
308	2311001	- ROSANA ALVES LOURENCO LIBA IT ITINERANTE	55,92
309	2236101	- CAROLINA PEREIRA IT ITINERANTE	55,88
310	2217201	- LUCIMARA BELLEZE MAINI EMEB APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA - TARDE	55,32
311	2277801	- JETER EUGENIO IT ITINERANTE	54,96
312	2276701	- LUANA SERAFIM DOS SANTOS EMEB JANIO DA SILVA QUADROS PROF. - TARDE	54,96

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
313	2279301	- ANGELA CRISTINA BEGO BARRIVIERA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	54,92
314	2307101	- LETICIA VIVIANE SIMEAO GODOI EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	54,90
315	2493301	- DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO IT ITINERANTE	54,86
316	2362001	- ANDREA CRISTIANE BERNAQUE IT ITINERANTE	54,70
317	2310301	- GLAUCIA ALVES DE MENDONCA IT ITINERANTE	54,60
318	2231001	- CAROLINE DANIELA DA SILVA MARAVILHA IT ITINERANTE	54,56
319	2317801	- IVANA SANTOS VALERIO IT ITINERANTE	54,00
320	2310501	- LIGIA SOUZA GARCIA EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	53,62
321	2254801	- DENISE DESTRI GALAFASSE IT ITINERANTE	53,60
322	2257701	- VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA IT ITINERANTE	53,28
323	2306501	- ALEXANDRA SEVERINA DA COSTA KNUPP EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	53,24
324	2374801	- SANDRA REGINA PRADO CEZAR IT ITINERANTE	53,10
325	2510201	- CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR EMEB CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA. - TARDE	52,92
326	2335901	- ADEMAR RENILDO DA SILVA IT ITINERANTE	52,60
327	2271201	- TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS IT ITINERANTE	52,52
328	2345401	- CAMILA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA EMEB ODILA RICHTER PROFA. - MANHÃ	52,50
329	2460701	- ANA PAULA SANITE IT ITINERANTE	52,48
330	2338101	- ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO IT ITINERANTE	52,48
331	2352101	- PATRICIA MONTELLO DA SILVA IT ITINERANTE	51,94
332	2366801	- MARIA CECILIA VISCAINO IT ITINERANTE	51,86
333	2267801	- VANIA SANTANA BRITO IT ITINERANTE	51,80
334	2267701	- TATIANE BIEGAS TREVISOLI DE CARVALHO EMEB NILSE MORAES LEITE - MANHÃ	51,56
335	2264201	- ROSEMEIRI JACYNTHO FARIAS IT ITINERANTE	51,36
336	2307201	- PAULA VANESSA ABREU IT ITINERANTE	51,34
337	2262901	- NIZANE BARBOSA VIANA LEMOS EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - TARDE	51,28
338	2246601	- FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA IT ITINERANTE	51,24

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
339	2316401	- LENITA PERES RUSSO BULGARELLI IT ITINERANTE	50,92
340	2362601	- ELISABETE VICENTE DOS SANTOS IT ITINERANTE	50,40
341	2306301	- ANACLAUDIA CHRISPIM GOUVEA IT ITINERANTE	50,36
342	2267101	- ALESSANDRA MARIA PINOTI DA SILVA IT ITINERANTE	50,24
343	2358601	- RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA IT ITINERANTE	50,16
344	2279801	- ANA CLAUDIA PERO SIMAO EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	49,96
345	2280201	- MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI IT ITINERANTE	49,96
346	2279201	- CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO IT ITINERANTE	49,96
347	2278001	- DEBORAH BATISTA GUTERRES IT ITINERANTE	49,92
348	2281601	- FABIANA ALEX SANDRA PASSOS RIBEIRO EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	49,68
349	2363301	- ANGELA MARIA MALAQUIAS EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA. - TARDE	49,60
350	2364001	- CLEIA MEURER IT ITINERANTE	49,60
351	2215301	- MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA IT ITINERANTE	49,40
352	2276401	- ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO IT ITINERANTE	49,36
353	2363201	- PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA IT ITINERANTE	49,18
354	2362901	- SAMYRA DE PAULA FAGUNDES IT ITINERANTE	49,14
355	2226601	- MARILU ALVES DE SOUZA IT ITINERANTE	49,12
356	2362401	- ROSANA PERILLI IT ITINERANTE	48,96
357	2368801	- ADRIANA CRISTINA DA SILVA DAVID IT ITINERANTE	48,72
358	2345301	- LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA IT ITINERANTE	48,62
359	2299601	- SHEILA PERCEVAL BARBOSA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	48,56
360	2298301	- CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA IT ITINERANTE	48,56
361	2172201	- EVELIN TOMANIK DA SILVA IT ITINERANTE	48,54
362	2302301	- LUCIANA AMANCIO IT ITINERANTE	48,52
363	2371501	- JULIANA TROMBONI IT ITINERANTE	48,48
364	2338001	- MARIANE CRISTINE LEITE IT ITINERANTE	48,44

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
365	2336901	- GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA IT ITINERANTE	48,20
366	2305901	- CLAUDIA REGINA ROVERI ROQUE IT ITINERANTE	48,12
367	2345201	- ADRIANA CAMILA RODRIGUES DE SOUZA IT ITINERANTE	47,74
368	2306101	- ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA IT ITINERANTE	47,72
369	2337401	- MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI IT ITINERANTE	47,60
370	2339001	- VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA IT ITINERANTE	47,60
371	2334601	- THAISA JARDIM ANTIBERO EMEB MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO - TARDE	47,60
372	2337801	- MARISA SACIONI EMEB IVO DE BONA - TARDE	47,56
373	2339501	- GEORGEA APARECIDA MACHADO BUENO IT ITINERANTE	47,56
374	2423101	- JOSEMARY BERNARDO IT ITINERANTE	47,56
375	2338801	- ADRIANE SANTOS DE LIMA IT ITINERANTE	47,52
376	2312301	- TAMIRES MARIA DA SILVA EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	47,52
377	2341901	- TATIANE DE SOUSA MACHADO IT ITINERANTE	47,40
378	2339301	- JESSIKA MARIE SHIMABUKURO SANTOS IT ITINERANTE	47,40
379	2310001	- DRIELY GOMES IT ITINERANTE	47,36
380	2361301	- SILVIA HELENA DE FREITAS RESTINO IT ITINERANTE	47,36
381	2306601	- TATIANE CAROLINA DE LIMA SANTOS EMEB MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA. - MANHÃ	47,32
382	2312601	- THAIS ANGELICA MARIN EMEB IVO DE BONA - MANHÃ	47,16
383	2345501	- PRESSLEY KERLLER MENDES TARTAROTI GOMES IT ITINERANTE	47,12
384	2334901	- VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CESAR IT ITINERANTE	46,96
385	2312401	- ANA CAROLINA DO PRADO EMEB IVO DE BONA - TARDE	46,92
386	2385701	- ANDREA LIDIANNA LACERDA MOURA IT ITINERANTE	46,92
387	2310901	- ELIANE RIBEIRO DE SA IT ITINERANTE	46,88
388	2310601	- PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO IT ITINERANTE	46,56
389	2404701	- ELISABETE MARQUES DA COSTA BUENO IT ITINERANTE	46,10
390	2334801	- ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA IT ITINERANTE	46,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
391	2316301	KATE CRISTINA SEBASTIAO EMEB IVO DE BONA - TARDE	45,92
392	2602701	NILZA MARIA GOMES PEREIRA IT ITINERANTE	45,72
393	2360601	PAULA RAFAELA FARIAS DA SILVA IT ITINERANTE	44,86
394	2338601	PATRICIA SALLES SOUZA RIBEIRO EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	44,84
395	2360101	SANDRA MARIA DA SILVA ZAQUE IT ITINERANTE	44,76
396	2364701	NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA IT ITINERANTE	44,56
397	2362501	ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS IT ITINERANTE	44,36
398	2362301	TAMARA SABRINA ZONZON DA SILVA IT ITINERANTE	44,20
399	2363001	SILMARA MOREIRA DOS SANTOS IT ITINERANTE	44,00
400	2366701	MARIA GABRIELA SANTANA EMEB IVO DE BONA - TARDE	43,88
401	2374701	NEUMA BATISTA EMEB IVO DE BONA - TARDE	43,42
402	2312501	PATRICIA DE MORAIS NOGATA BARBUTTI IT ITINERANTE	42,68
403	2336001	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO IT ITINERANTE	42,60
404	2335701	ADRIANA COELHO IT ITINERANTE	42,60
405	2335301	MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA IT ITINERANTE	42,60
406	2338701	PAMELA BENEZATO ZORZELLA IT ITINERANTE	42,60
407	2337001	JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM IT ITINERANTE	42,60
408	2335401	ERICA VANESSA OLAIA VALLI IT ITINERANTE	42,56
409	2336801	LUCIANA YURI MACIEL DA SILVA IT ITINERANTE	42,56
410	2338901	MONICA FRANCO DA COSTA MASCARENHAS IT ITINERANTE	42,56
411	2340101	LUCIMARA RAQUEL PINTO DE LIMA IT ITINERANTE	42,52
412	2335501	CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS IT ITINERANTE	42,52
413	2382401	REGINA DE SOUZA KOBORI EMEB IVO DE BONA - TARDE	42,52
414	2335601	VANILDA GARBO FLORINDO IT ITINERANTE	42,48
415	2339401	TATIANE TREVISAN MORAES ZANELLI IT ITINERANTE	42,28
416	2332701	KELLY MARIA VIEIRA IT ITINERANTE	42,28

Clas	Código	Nome	Pontuação
417	2374901	DEISE SPILAK THANS IT ITINERANTE	42,22
418	2332601	ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ IT ITINERANTE	42,20
419	2339801	LILIANE MARA NAVARRO BALCAO EMEB IVO DE BONA - TARDE	42,16
420	2332501	ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN EMEB ODILA RICHTER PROFA. - TARDE	42,08
421	2386901	ANA PAULA ROCHA GALHARDO IT ITINERANTE	41,64
422	2339601	SANDRA APARECIDA CORTEGOZO IT ITINERANTE	41,64
423	2337301	DENISE GIRCKUS IT ITINERANTE	41,52
424	2387901	ISABEL REGINA CAROLLA DE MENDONCA IT ITINERANTE	41,52
425	2337201	LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA IT ITINERANTE	41,48
426	2387301	SHEYLA ARAUJO SOARES DA SILVA IT ITINERANTE	41,44
427	2348901	SANDRA APARECIDA DA ROCHA IT ITINERANTE	41,40
428	2336101	ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA IT ITINERANTE	41,32
429	2469001	POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO IT ITINERANTE	41,14
430	2513101	NAIARA CUSTODIO DESTRO IT ITINERANTE	41,04
431	2349101	ANA CLARA MARIN IT ITINERANTE	40,88
432	2386001	ROBERTA DONA MARINHO VIEIRA IT ITINERANTE	40,60
433	2487901	CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA IT ITINERANTE	40,60
434	2358801	LUCIA CAVALHEIRO IT ITINERANTE	40,16
435	2357501	TALITA CARNEIRO DA SILVA IT ITINERANTE	40,16
436	2357701	ALINE PRISCILA LINS IT ITINERANTE	40,04
437	2360801	JOYCE DE SANTANA PEREIRA IT ITINERANTE	39,60
438	2361901	MARCELLA PICHINI PACINI IT ITINERANTE	39,60
439	2362701	FLAVIA HIPOLITO CALSA BARBOSA IT ITINERANTE	39,56
440	2361001	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA IT ITINERANTE	39,48
441	2501801	DULCE MARIA MARTIN DA SILVA EMEB BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA. - TARDE	39,20
442	2364101	GILZETE LOPES CABRAL IT ITINERANTE	39,12

Clas	Código	Nome	Pontuação
443	2367201	FLAVIA SPIANDORIM BERNARDI IT ITINERANTE	38,96
444	2367101	BEATRIZ CRISTINA BAGINI DE FARIA IT ITINERANTE	38,44
445	2361201	ADRIANA LIBORIO DE ARAUJO EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - TARDE	37,96
446	2381501	PRISCILA REGINA ALVES NUNES DOS REIS EMEB IVO DE BONA - TARDE	37,64
447	2381701	ANDREZA FELIX SAFRA IT ITINERANTE	37,64
448	2382501	MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS IT ITINERANTE	37,60
449	2371701	ANA CARLA GONÇALVES DA SILVA IT ITINERANTE	37,52
450	2381601	PRISCILA LOPES MODESTO IT ITINERANTE	37,48
451	2385101	MARIA DO CARMO SEVERIANO GARCIA IT ITINERANTE	37,32
452	2383401	LIGIA CELLANI CHINARELLI IT ITINERANTE	37,08
453	2382301	LILIANE CRISTINA ALVES SILVA IT ITINERANTE	36,88
454	2366901	LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO IT ITINERANTE	36,68
455	2361601	EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA IT ITINERANTE	36,64
456	2384001	CIBELE REGINA DO NASCIMENTO SILVA EMEB IVO DE BONA - TARDE	36,32
457	2426301	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE JESUS IT ITINERANTE	36,20
458	2362201	FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA IT ITINERANTE	36,08
459	2385001	ANA PAULA SANTOS GONCALVES IT ITINERANTE	35,92
460	2412601	JUSSARA NOVAES DE CARVALHO EMEB IVO DE BONA - TARDE	35,88
461	2403901	GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA IT ITINERANTE	35,32
462	2609301	GISELE FERREIRA IT ITINERANTE	35,12
463	2387501	ALINE SILVA BORGES IT ITINERANTE	35,00
464	2386801	ALINE STELA DORDAN DE OLIVEIRA MOREIRA IT ITINERANTE	34,40
465	2469101	CINTIA REGINA BEZERRA IT ITINERANTE	34,36
466	2492701	SIMONÍ DEFANTE ALKIMIM IT ITINERANTE	34,36
467	2491801	AISHA ROCHA BANDEIRA IT ITINERANTE	33,92
468	2542801	IOANA DA CUNHA PEREIRA YACALOS IT ITINERANTE	33,72

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Prefeitura do Município de Jundiá
Secretaria Municipal de Educação
Relatório das Classificações

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
469	2516801	LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA IT ITINERANTE	32,72
470	2416701	MARCIA MENDONCA DE SOUZA IT ITINERANTE	32,56
471	2521301	TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM IT ITINERANTE	31,96
472	2423201	ROSILAINE REGINA DE MORAIS IT ITINERANTE	31,44
473	2492901	ANA LUCIA PERBONI KALMAR IT ITINERANTE	29,04
474	2511001	FABRICIA DA SILVA SANFINS IT ITINERANTE	29,02
475	2508801	ALAN ALVES MEIRA IT ITINERANTE	29,00
476	2506401	CINTIA CRISTINA BARBOZA MIANO IT ITINERANTE	28,92
477	2506101	GIANE LINS DOS SANTOS MACEDO IT ITINERANTE	28,76
478	2492601	SANDRELY BORBA CORTEGOZO REZENDE IT ITINERANTE	28,70
479	2567701	DINALVA NOLACIO DE OLIVEIRA MARCONDES IT ITINERANTE	28,28
480	2566601	ANA PAULA DE OLIVEIRA CORDEIRO IT ITINERANTE	28,28
481	2578201	SULENE APARECIDA DUARTE FERRAZ GRANJA IT ITINERANTE	28,00
482	2461001	ROSANGELA BERNARDINO DOS SANTOS IT ITINERANTE	27,84
483	2460901	ARNALDO MOUZINHO DA SILVA NETO IT ITINERANTE	27,84
484	2468501	JULIANA MAIRA MIATELLO BRESCANSIN CARDOS IT ITINERANTE	27,44
485	2468801	VANIA MARLI DE MORAES IT ITINERANTE	27,40
486	2461501	JOICE RIZI DE OLIVEIRA IT ITINERANTE	27,24
487	2468601	TATIANE SIQUEIRA LOPES ALVES IT ITINERANTE	26,96
488	2475701	ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI IT ITINERANTE	26,72
489	2475601	EDNA BINATI DAINEZE IT ITINERANTE	26,72
490	2479501	JOSIANE FREITAS DE LIMA IT ITINERANTE	26,64
491	2603301	ANDREIA MARIA DE CASSIA SILVA LIMA IT ITINERANTE	25,58
492	2488001	MARIANE CONTEZZA IT ITINERANTE	25,40
493	2542701	DILSON VIEIRA DE SOUSA IT ITINERANTE	24,12
494	2505001	IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM IT ITINERANTE	24,04

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
495	2504101	SARA REGINA SACCHI ROVERI HIPOLITO IT ITINERANTE	24,00
496	2506201	ANA LUCIA DA SILVA IT ITINERANTE	23,92
497	2506601	ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA PEZZINI IT ITINERANTE	23,92
498	2492301	ANA ALICE GRISOTTO IT ITINERANTE	23,36
499	2492501	SABRINA DA SILVA RAMOS IT ITINERANTE	23,24
500	2492801	ANA BARBARA GREGORIO BULISANI IT ITINERANTE	23,04
501	2513901	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA MARTINS IT ITINERANTE	23,04
502	2566801	RAFAELA RODRIGUES FRANCO IT ITINERANTE	23,00
503	2512401	KARINA DE SOUZA ELIAS IT ITINERANTE	22,92
504	2518001	BARBARA GROSSI FROES IT ITINERANTE	22,76
505	2520301	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MARQUES IT ITINERANTE	21,96
506	2552201	LUCIEIDE ANITA FREZZA IT ITINERANTE	21,88
507	2520601	JESSICA FERNANDES LEME IT ITINERANTE	21,52
508	2535201	STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA IT ITINERANTE	20,28
509	2535501	GLAUCIA ANDREA GUARINO IT ITINERANTE	20,04
510	2603601	RENATA SILVA PEREIRA DA COSTA IT ITINERANTE	19,64
511	2540201	GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEI IT ITINERANTE	19,44
512	2543001	LUCIANA MEIRELLES DE QUEIROZ IT ITINERANTE	19,12
513	2546101	ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA IT ITINERANTE	18,28
514	2589401	VANESSA GRACIELA YAMAMOTO BOAVENTURA IT ITINERANTE	17,04
515	2552601	FLAVIA SIMOES DE MOURA IT ITINERANTE	16,92
516	2552401	PRISCILA SILVA CARRENO IT ITINERANTE	16,92
517	2627901	EDIR MARCERL CERQUEIRA IT ITINERANTE	16,00
518	2565901	VALERIA FLAVIO TRAJANO LOPES IT ITINERANTE	15,08
519	2609201	ILZA MARIA SOUSA RODRIGUES MARTINS IT ITINERANTE	14,36
520	2609501	ADENIR DELFINO DE OLIVEIRA IT ITINERANTE	13,76

Remoção: Remoção 2015/2016

Número da Classificação: 1

Área de Atuação: Professor de Educação Básica I

Clas	Código	Nome	Pontuação
521	2611101	ANGELITA FREITAS BRAGA IT ITINERANTE	13,52
522	2562701	MARISTELA MOURA DA ROCHA FAGUNDES IT ITINERANTE	13,28
523	2568101	SILVIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS IT ITINERANTE	13,28
524	2566401	SILVANA APARECIDA DE AQUINO CAMPOREZZI IT ITINERANTE	13,28
525	2567501	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO IT ITINERANTE	13,28
526	2566501	FERNANDA CAROLINE DE SOUZA IT ITINERANTE	13,28
527	2568201	FRANCISCA EMANUELLY LEITE SILVA BUENO IT ITINERANTE	13,28
528	2566301	EDILAINE RODRIGUES DE AGUIAR MARTINS IT ITINERANTE	13,28
529	2567001	MARIANA DE OLIVEIRA LEITE IT ITINERANTE	13,28
530	2567401	ALESSANDRA CONCEICAO DESTRO MARIA IT ITINERANTE	13,28
531	2568001	ANGELA FREITAS DE LIMA IT ITINERANTE	13,28
532	2614701	LOURDES DE FATIMA CONDE IT ITINERANTE	13,20
533	2567201	FATIMA AP.BITTENCOURT NEVES IT ITINERANTE	13,16
534	2566101	MARINA APARECIDA COLASANTE SGARBIERO IT ITINERANTE	13,16
535	2567101	TATIANE PEREIRA ANTUNES IT ITINERANTE	13,12
536	2589101	ANDREA MELONI DE SOUZA LIMA IT ITINERANTE	12,04
537	2589501	NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA IT ITINERANTE	12,04
538	2589601	NILZA SOARES DOS SANTOS PONTEL IT ITINERANTE	12,00
539	2589901	ERICA FERNANDA DEL GELMO MOTA IT ITINERANTE	11,96
540	2589801	KEILA CRISTINA SILVA FARINA IT ITINERANTE	11,60
541	2627601	TAIANE SILVA MARQUES PEREIRA IT ITINERANTE	10,96
542	2566701	MARIANA PINHEIRO IT ITINERANTE	10,80
543	2602901	TELMA REGINA DAVINI ROSSINI IT ITINERANTE	9,64
544	2603901	MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO IT ITINERANTE	9,64
545	2603701	ELAINE CRISTINA TEODORO IT ITINERANTE	9,64
546	2603001	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA IT ITINERANTE	9,64

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

CONTRATO Nº 13/15 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de três unidades habitacionais - **VALOR TOTAL:** R\$ 127.395,82 **ASSINATURA:** 13 de novembro de 2015 - **PROCESSO** Nº 02.178-8/15 - **MODALIDADE:** Convite –Obras nº 02/2015 **PRAZO DE VIGENCIA:** 30(trinta) dias - **PROponentes:** 01.

Diretoria Administrativa e Financeira

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 08/2015,

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho – PCMSO; PPRA e LTCAT (Exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor Individual – Lei nº 147/14) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico” até às 09h30 do dia 04 de dezembro de 2015.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 03/2015,

Objeto: Locação de caçambas estacionárias para transporte e destinação final de resíduos diversos e de entulhos (Exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor Individual – Lei nº 147/14) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico” até às 09h30 do dia 03 de dezembro de 2015.

MARIETTE BERTASSO MAZARO
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 12/2015,

Objeto: Fornecimento Parcelado de Cestas Básicas, “ Sob o Sistema de Registro de Preços” - **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico” até às 09h30 do dia 02 de dezembro de 2015.

MARIETTE BERTASSO MAZARO
PREGOEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Convênio nº 01/2015 que entre si celebram a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **PROCESSO** Nº: 66-9/2000. **ASSINATURA:** 17 de novembro de 2015 - **OBJETO:** Mútua cooperação para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes. **ASSUNTO:** Fica prevista a jornada de estágio de 04 (quatro) horas diárias a estudantes.

Diretoria Administrativa e Financeira

ATO NORMATIVO Nº 78, de 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos dos Processos nº 331-2/2012 e 2.536-7/2.015; **NOMEIA** o Sr. **PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA,** portador do RG. sob o nº 44.481.880-7 SSP/SP, para exercer o cargo de **AUXILIAR FUNERÁRIO,** sob o regime da Lei Municipal nº 3.087 de 04 de agosto de 1987, alterada pela Lei Complementar nº 348, de 18 de Setembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 508, de 02 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. Este Ato Normativo entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 79, de 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei nº 5.440/00 e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.887-5/2001 – Concorrência nº 01/2001,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADA** a permissão de serviços de enfeite de urnas e caixões funerários e confecção de coroas e arranjos ornamentais para sala, elaborados com flores naturais, aos usuários do Serviço Funerário Municipal, à Empresa **COMÉRCIO DE FLORES WR LTDA – EPP,** vencedora da Concorrência nº 01/2001, a título precário e remunerado.

Artigo 2º - A prorrogação do Termo de Permissão de Uso vigorará **pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Março de 2015.**

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 02 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.**

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL N. 240, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Joziana Ferreira Caldeira	Rua Carlos Ângelo Mathion, FH/347 – Jardim Tamoio	933-5/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL N. 241, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
José Idalino da Silva	Rua Carlos Augusto de Castro, F/210	1.312-9/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL N. 242, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROZILENE FRANÇA AGOSTINHO	Rua Carlos Augusto de Castro, F/623	1022-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 243 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
SANDRA INOCÊNCIA BARBOSA DA SILVA	Rua Santo Inácio de Lóiola F/312	2.023-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 244, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Carina Cristina de Abreu Silva Peixoto	Rua Carlos Augusto de Castro, F/306	1249-5/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 245 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FUMAS

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA	Rua Carlos Angelo Mathion, H/239 - Antigo Hospital Psiquiátrico	448-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 246, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA SANTA DOS REIS PEREIRA	Rua Carlos Augusto de Castro, F/204	2232-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL N. 247, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
EUJÁCIO DO ROSARIO CONCEIÇÃO	Rua Carlos Angelo Mathion, n. X/504	1.638-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 248, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	Rua Carlos Angelo Mathion, XH-215A	1262-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 249, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
EDNA MARIA PEREIRA	Vieira Maria Rosa da Cruz, 72.	295-9/2012-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 250, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA RODRIGUES MEIRES DOS SANTOS	Rua Carlos Angelo Mathion, 1591 – F/700	1.470-7/2012

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 251, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANA CLAUDIA NERIS FELPA	Rua Carlos Augusto de Castro, F/523	471-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 252, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JUVINO FRUTUOZO DA SILVA	Rua Carlos Angelo Mathion, H/180	1.324-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL N. 253, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DENISE MARIA DA FONSECA	Rua Carlos Augusto de Castro, F/723	168-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 254, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FUMAS

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
CLEODENICE CRISTINA DE OLIVEIRA	Rua Santo Inacio de Loiola, f/301	1.795-3/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 255, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANDREIA DE FÁTIMA SILVA CLEMENTE	Rua Carlos Augusto de Castro, F/206	1.928-2/20132-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 256, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
RITA DE CASSIA LOPES DA SILVA	Rua Carlos Angelo Mathion, F/600	870-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 257, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DAGMAR MARIA DA FONSECA SOARES	Rua Carlos Augusto de Castro, F/521	1.594-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 258, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROSY MARY SILVA SANTOS	Rua Luiz Henrique Stackefleth, F34, Parque Centenário	1.224-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 259, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
FERNANDA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Rua Carlos Angelo Mathion, F/706	1.545-6/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Edital n.º 348 de 13 de Novembro de 2015.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, Divisão de Administração de Pessoal, sito à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de **FÉRIAS-PRÊMIO** do mês de **JANEIRO/2016**, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Nome	GOZO
ADALTO CATREKO GAIA	04.JANEIRO.2016
ADERVAL BELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	04.JANEIRO.2016
ADRIANA CRISTINA BARBOSA	04.JANEIRO.2016
ADRIANA DAINESE MANNI	07.JANEIRO.2016
ADRIANE CRUVINEL FERREIRA	05.JANEIRO.2016
ALESSANDRA MACHADO DE MATOS	04.JANEIRO.2016
AMANDA CRISTIANE MARQUES	04.JANEIRO.2016
ANA ADELIA APARECIDA SOUZA DIAS	04.JANEIRO.2016
ANA DA SILVA ORTIZ	04.JANEIRO.2016
ANDREA DENISE DO PRADO	04.JANEIRO.2016
ANDREZA RODRIGUES LINS	06.JANEIRO.2016
ANGELA CRISTINA CORREA CARNEIRO	06.JANEIRO.2016
ANTONIO DOMINGOS HONORATO JUNIOR	04.JANEIRO.2016
ANTONIO ROBERTO MORABITO	06.JANEIRO.2016
APARECIDA NUBIATO RIBEIRO	04.JANEIRO.2016
BRUNO CHEQUIN	06.JANEIRO.2016 - 03 MESES
CAMILIA BENATTI GALCERAN DE CANOPO	04.JANEIRO.2016
CARLOS EDUARDO PASQUALIM DE SOUZA	04.JANEIRO.2016
CLAUDIO PEREIRA MEDRADO	19.JANEIRO.2016
CRISTIANE APARECIDA NUNES DE SOUZA	04.JANEIRO.2016
CRISTIANE MARIA DELISTOIANOV PIAÍ	04.JANEIRO.2016
DANIEL BARONI	04.JANEIRO.2016
DANIEL CARLOS MONTANHER	04.JANEIRO.2016
DANIEL DELGADO RICCI	06.JANEIRO.2016
DIÓGENES DOS SANTOS LEMOS	06.JANEIRO.2016
ENIO SOUSA	04.JANEIRO.2016
EVERALDO DOS SANTOS	04.JANEIRO.2016
FERNANDO HENRIQUE FAVARO	04.JANEIRO.2016
FLAVIA GONZALEZ DA COSTA	04.JANEIRO.2016
GABRIELA BALLARIN LEANDRO CODARIN	04.JANEIRO.2016
ISABEL CRISTINA DA COSTA	04.JANEIRO.2016
JEAN CARLO BERTOLI	04.JANEIRO.2016
JOANA DARCE RABELO CORTINES	04.JANEIRO.2016
JOANA DARCE CANDIDO DE GOES	06.JANEIRO.2016
JOÃO ADOLFO CENSI	18.JANEIRO.2016
JOSÉ AMAURI DA COSTA	04.JANEIRO.2016
JOSÉ PEDRO SANTIAGO	04.JANEIRO.2016
JULIO MARTINHO FERREIRA	04.JANEIRO.2016
KARINA MONTEIRO	JANEIRO.2016
LEONICE APARECIDA R. GOMES DA SILVA	11.JANEIRO.2016
LILIAM ZULPO MATIASSI	04.JANEIRO.2016
LILIAN CRISTINA GONÇALVES CONRADO	06.JANEIRO.2016
LUCI MARA GARCEZ MARIN	11.JANEIRO.2016
LUIZ FIRMINO BATISTA	JANEIRO.2016
MAGDA YURIKO IKEDA	06.JANEIRO.2016
MARCELA KNOX DA VEIGA	04.JANEIRO.2016
MARIA ALICE SILVA	04.JANEIRO.2016

MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	04.JANEIRO.2016
MARIA INEZ MIOTA DA CRUZ	04.JANEIRO.2016
MARIA LUCIA DE CARVALHO	04.JANEIRO.2016
MARTA ESTEVAM DE SOUZA	26.JANEIRO.2016
MARY ANGELA ZORZETTO	04.JANEIRO.2016
NEIDE NADIR DE MORAES DOS SANTOS	04.JANEIRO.2016
NEUSA APARECIDA DE FREITAS MENDONÇA	04.JANEIRO.2016
NEUSA MARIA BARBOSA JANUARIO	04.JANEIRO.2016
PATRICIA CHIARAMONTE TOREZIN PESSOTO	06.JANEIRO.2016
PAULO CESAR MENEZES FREITAS	04.JANEIRO.2016
REINALDO FRANCISCO PICKART	04.JANEIRO.2016
RENATO PICOLomini	12.JANEIRO.2016
RODRIGO MANACERO	11.JANEIRO.2016
ROGERIO LEONI	04.JANEIRO.2016
ROSANGELA PAREDE DECONTI ZACCHI	04.JANEIRO.2016
ROSELI MARIA FONSECA DONATTI	04.JANEIRO.2016
SILAINE DA SILVA	04.JANEIRO.2016
SILVANA MONTEIRO	06.JANEIRO.2016
SOLANGE APARECIDA MARQUES	07.JANEIRO.2016
SONIA MARIA BARADEL	04.JANEIRO.2016
SONIA MARIA DA SILVA BARBOZA	26.JANEIRO.2016
SUELI KOMATSU DE ASSIS	04.JANEIRO.2016
SULAI CRISTINA PEREIRA	18.JANEIRO.2016
TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA	06.JANEIRO.2016
VALERIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	11.JANEIRO.2016
VANDERCI FERREIRA MARQUES	06.JANEIRO.2016
VERA LUCIA BRITO PAIXAO	04.JANEIRO.2016
ZILDA MARIA DA GAMA JOSÉ	04.JANEIRO.2016

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 349, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **16.622-8/2011**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Diploma do ensino superior completo, COREN e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO (Plantonista)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	ALINE ARIOLI GOTHARDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 350, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **16.623-6/2011**.....

Tendo em vista que a candidata **LUCIANA MARINHO DA CUNHA**, classificada em 52º lugar na classificação geral foi atendida em 7º lugar na classificação afrodescendente, faz saber que torna insubsistente o Edital nº 343 de 12 de novembro de 2015.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Diploma do ensino superior completo, COREN e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO (UBS)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
53º Lugar	JOSIANE CRISTINA FERRARI
54º Lugar	CAROLINA LOPES
55º Lugar	FLAVIA LISANDRA TAVARES GATTOLINI
56º Lugar	RENATA STACKFLETH
58º Lugar	MARCIA CRISTINA DE ANDRADE
59º Lugar	ELIANA BORGES DE CAMARGO
60º Lugar	JOSEANE BISPO SANTOS
61º Lugar	ELAINE LOPES DA ROCHA

CLASS. AFRO	NOME
13º Lugar	KARINA RIOS OLIVEIRA
14º Lugar	JANAINA DE CARVALHO SANTANNA ERMANI

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata CARMEM GOMES CARDOSO DE OLIVEIRA, classificada em 57º lugar na classificação geral, foi atendida em 08º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 351, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, AGENTE DE ZOONOZES E COMBATE A ENDEMIAS E COZINHEIRA(O), nos termos dos Processos nºs 25.739-0/2015, 25.749-9/2015 e 25.753-1/2015.....

FAZ SABER os gabaritos oficiais das provas objetivas realizadas no dia 15 de novembro de 2015, conforme segue:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

01 - C	02 - D	03 - A	04 - A	05 - B	06 - A	07 - D	08 - C	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - A	14 - D	15 - B	16 - D	17 - C	18 - B	19 - A	20 - C
21 - C	22 - B	23 - A	24 - B	25 - C	26 - A	27 - A	28 - A	29 - D	30 - C
31 - D	32 - B	33 - B	34 - C	35 - D	36 - A	37 - B	38 - C	39 - A	40 - D

AGENTE DE ZOONOZES E COMBATE A ENDEMIAS

01 - D	02 - C	03 - D	04 - A	05 - D	06 - A	07 - B	08 - C	09 - A	10 - C
11 - B	12 - B	13 - A	14 - C	15 - D	16 - B	17 - D	18 - B	19 - A	20 - C
21 - D	22 - A	23 - B	24 - C	25 - C	26 - D	27 - A	28 - B	29 - A	30 - B
31 - C	32 - A	33 - B	34 - A	35 - D	36 - A	37 - C	38 - C	39 - A	40 - B

COZINHEIRA(O)

01 - D	02 - C	03 - D	04 - A	05 - D	06 - A	07 - B	08 - C	09 - A	10 - C
11 - B	12 - B	13 - A	14 - C	15 - D	16 - B	17 - D	18 - B	19 - A	20 - C
21 - C	22 - B	23 - D	24 - A	25 - C	26 - A	27 - C	28 - A	29 - B	30 - D
31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - B	36 - C	37 - D	38 - A	39 - C	40 - D

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 07 e o Anexo III do Edital de Abertura. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DJALMA HENRIQUE PAES
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 352, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **26.298-9/2014**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer **munidos de DUAS CÓPIAS E ORIGINAL de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico), no dia 27 de novembro de 2015, às 9 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – Complexo Argos – Instituto Federal - SP, para análise de títulos, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

FAZ SABER ENTÃO a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor de Educação Básica I	Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação ao Magistério conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	---

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FAZ SABER AINDA, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER TAMBÉM, que o não comparecimento no período estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
29º Lugar	IARA BEZERRA DE SÁ SOUZA
30º Lugar	THÁISE CITINO CECEL
31º Lugar	AMANDO RODRIGUES DO VALLE
33º Lugar	MARCIA ANDREA MIYUKI OKUDA
34º Lugar	PATRICIA SIQUEIRA MELO
35º Lugar	THAÍS ELIANE CHAVES BORTONI
37º Lugar	CARLA RAFAELLA DOS SANTOS
38º Lugar	ADRIANA VIDA FERNANDES
39º Lugar	BIANCA DA SILVA MACHADO FURIOSO
40º Lugar	MARINA FORMIS DE OLIVEIRA
41º Lugar	ANDREIA DOS REIS CAETANO SIMON
42º Lugar	BRUNO HENRIQUE PEREIRA SILVA
43º Lugar	MILENA DOS SANTOS BAPTISTA NASCIMENTO
44º Lugar	MARIA DO CARMO SANTOS ANTONELLI
45º Lugar	MARLENE BERNARDES RAMOS
46º Lugar	ADRIANA APARECIDA DA SILVA PRADO
48º Lugar	MONICA VALENTIM DA SILVA JAYME
49º Lugar	KAREN CIARAMICOLI DIAS
50º Lugar	FABIANE VAZZOLER
51º Lugar	GIOVANA MONTICO BERDUSCO
52º Lugar	ANA CLAUDIA RITTO
53º Lugar	SUE ELLEN LORENTI HIGA
54º Lugar	ANA PAULA PEREZ

CLASS. AFRO	NOME
08º Lugar	MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN
09º Lugar	LILIAN MARIA DE OLIVEIRA
10º Lugar	ROSANGELA DE OLIVEIRA
11º Lugar	MARIA CLAUDIA SILVA NASCIMENTO
12º Lugar	VIVIANE SALINO RAMOS
13º Lugar	INGRED LUANA SOUZA ROSARIO TANIHARA

FAZ SABER FINALMENTE, que as candidatas PATRICIA AMORIM DE PAULA, GEILZA FERREIRA OLIVEIRA e LIDIANE DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA, classificadas em 32º, 36º e 47º lugar na classificação geral, respectivamente, foram atendidas em 05º, 06º e 07º lugar na classificação de afrodescendente, respectivamente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 3270, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Exonera, a pedido, a servidora CIBELE MENDES, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3271, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Resolve revogar a Portaria n.º 1945, de 21 de outubro de 2013, que designou o servidor LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Assistente de Gestão, junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular JOSE MARIA BUENO, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3272, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Resolve conceder ao servidor EUCLIDES CARLI FILHO, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de novembro de 2015, conforme processo n.º 30.367-3/2015.

PORTARIA N.º 3273, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Resolve revogar a Portaria n.º 1588, de 31 de julho de 2013, que autorizou a cessão da servidora SOLANGE COLEPICOLA LEONARDI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, nos termos do art. 51, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, sem ônus para o município de Jundiá, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3274, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, o servidor ALESSANDRO NAKANISHI BASTOS, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3275, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E revogar a designação das servidoras abaixo relacionadas, na função de Especialista em Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar às suas atividades em sala de aula, cumprindo jornada de 30 horas semanais.

Nome	Função Especialista em Educação
Solange Cristina de Oliveira Longui	Supervisor
Renata Cristina Oliveira Longui	Coordenador Pedagógico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2015.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 3276, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora APARECIDA DONIZETTI BASSO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 11 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3277, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora LUCIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 16 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3278, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora MARIA RITA SOARES VULCANI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 09 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3279, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora PALMIRA RODRIGUES LINARDI, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 11 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3280, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Resolve revogar a Portaria n.º 2179, de 16 de dezembro de 2013, que autorizou a cessão da servidora SILVIA REGINA DINI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 6º Ofício Cível da Comarca de Jundiá, nos termos da Lei n.º 5.742, de 27 de dezembro de

2001, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo dos vencimentos, conforme Processo n.º 31.788-4/2013, a partir de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3281, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Fica autorizada, a cessão da servidora SILVIA REGINA DINI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 1º Ofício Criminal da Comarca de Jundiá, nos termos da Lei n.º 5.742, de 27 de dezembro de 2001, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo dos vencimentos, a partir de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3282, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, o servidor MARCIO LUIZ GRILLO, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2015.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 3283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Exonera, LUANA REGINA ANANIAS MACEDO, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", em comissão, nomeada pela Portaria n.º 3239, de 05 de novembro de 2015, a partir de 17 de novembro de 2015.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 3284, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Exonera, a pedido, MARIA CLAUDIA GOUVEA, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", em comissão, nomeada pela Portaria n.º 2829, de 04 de agosto de 2015, a partir de 17 de novembro de 2015.

PORTARIA N.º 3285, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia REGIS FERNANDO DE ARAUJO NOGUEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei n.º 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

PORTARIAS

DECRETOS

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.058-3/2003, ---

N O M E I A, para compor o *CONSELHO TUTELAR DE JUNDIÁ*, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014, bem como, com Resoluções nº 90, de 27 de março de 2015, nº 94, de 05 de maio de 2015, nº 100, de 02 de outubro de 2015 e nº 101, de 25 de setembro de 2015, todas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, os 15 (quinze) candidatos mais votados pela comunidade local, através de representação em colegiado constituído na forma do art. 24 da Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014, tais sejam: DIEGO MELEIRO NOVARETTI, JUSSANIA RITA LAMARCA ESCARPIN, ZELIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA, PRISCILA FABIANE DE SOUZA, ADILSON SANTO DE AZEVEDO, JOCILENE ROMILDA PADILHA, CLAUDIA TOFOLI HONORIO, ANA CLAUDIA PELLAES MONDRAGON, RENATA ANGÉLICA PREZOTTO GIOVANNI, DONIZETH APARECIDO DE ANDRADE, MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANA PAULA NASCIMENTO CORRÊA, SELMA APARECIDA SOUZA DA SILVA, MOACIR DONIZETTI GONFINETE, VANESCA PEROMINGO DE SOUZA RIBEIRO.

N O M E I A, ainda, em respeito ao disposto no art. 26, parágrafos 2º e 3º da Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014, como suplentes dos Conselheiros Tutelares de Jundiá, seguindo a ordem de votação: VALMIR TADEU CATARINA, PATRICIA RIBEIRO PIERASSI, MARCOS ROBERTO HERNANDES, CLARA ZANATTA FERRARI GARCIA, MARINA ZANOTELLO, ANDRÉ SANTOS DOS ANJOS, CRISTIANE VIEIRA GOZZO, CARMEM LÚCIA DA SILVA, ZILDA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ARIANE ZANATTA BAGNAROL SIQUEIRA, CAIO VINICIUS GUERRA, ELIETE APARECIDA VICENTIN GOBBI, CLAUDIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA, SILENE APARECIDA SOUZA BERNARDES, JUREMA APARECIDA BAADE RAMOS, ANA DE OLIVEIRA MASO, SIMONE DA SILVA BATISTA CAMARGO, ISABETE FERREIRA, ROSELAINÉ APARECIDA SILVA, JANETE LEONARDO DE JESUS, PAULA OTERO DE FARIAS, LUCIANA DE MORAIS, CINARA LUCIA DA CUNHA, CARINA CRISTINA DE ABREU SILVA PEIXOTO, ANA PAULA REIS PEREIRA, LUCIANA DE SOUZA, DANIELE PRADO PEDROSO MORASSUTI, LETUZA APARECIDA DOS SANTOS, FRANCINE LEPORI DEPIATTI, EBERARD ELIAS, PRISCILA GREINACHER, BRUNO BARBOSA, JANAINA MARCATO RIBEIRO, ODILA RODRIGUES, PAULA SCHUCHMANN CUKIER, SILVANO DE OLIVEIRA, VALDIRENE LIMA DE SOUZA, JULIANA PESSOTTI GOMES RUBINHO, SONIA MARIA BARADEL, LEISA FACHINI PEREIRA, ROBSON UPINHO CAETANO DA CONCEIÇÃO, FERNANDA BARSANELLI PETRONCINI, ROSANGELA APARECIDA RAMOS PEREIRA, ISAÍAS FERREIRA DE ASSIS e AMAURI PEDROZO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretária Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 26.152/2015

DECRETO Nº 26.152, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.			
PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.		13.01.12.306.0168.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LIVROS DIDÁTICOS DE INGLÊS PARA ALUNOS DO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.533 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BALDE DE PLÁSTICO PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.518 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0000 PRÓPRIA	RS 10.750,00
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FOSFORO REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.520 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13.01.12.361.0168.1546 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VASSOURA E PÁ PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.517 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESPONJA DE ESPUMA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.521 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	RS 100.000,00
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.514 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13.01.12.361.0168.2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CONFIGURAÇÃO DE REDE DE DADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL II DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PREMIAÇÕES DA DÉCIMA PRIMEIRA OLIMPIADAS DE REDAÇÃO REALIZADA PELA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROF. NELSON FOOT. RECAPTUAÇÃO SEQ. 56, 76, 81, 100 E 154. REF. SOLICITAÇÃO 1.501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	RS 234.759,80
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VASSOURA E PÁ PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.519 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13.01.12.361.0168.2783 GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESPONJA DE ESPUMA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.521 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VASSOURA E PÁ PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.519 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	RS 8.502,94
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESPONJA DE ESPUMA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.521 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13.01.13.392.0169.2793 GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESPONJA DE ESPUMA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.521 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESPONJA DE ESPUMA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.521 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0000 PRÓPRIA	RS 33.000,00
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESPONJA DE ESPUMA PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.521 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		TOTAL...RS	387.012,74
DECRETA:		ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.	
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 387.012,74 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E DOZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):		PEDRO BIGARDI PREFEITO MUNICIPAL	
13.01.12.306.0168.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		PEDRO REIS GALINDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
0000 PRÓPRIA			
RS 10.750,00			
13.01.12.361.0168.2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO			
RS 334.759,80			
13.01.12.365.0168.2786 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO			
RS 4.181,15			
13.01.12.365.0168.2789 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II		PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO			
RS 4.321,79			
13.01.13.392.0169.2793 GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		EDSON APARECIDO DA ROCHA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS			
0000 PRÓPRIA			
RS 33.000,00			
TOTAL...RS 387.012,74			
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO			
VIGENTE:			

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.153, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR COM RECURSO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.538 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO PARA ATENDER DESPESAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSO DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.537 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 435.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0168.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6105 FNDE/PNAE (MERENDA ESCOLAR)

R\$

285.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6106 SEE/MERENDA ESCOLAR

R\$

150.000,00

TOTAL...R\$

435.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESETTE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.154, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA FARMÁCIA DO AMBULATÓRIO DE MI, SETOR DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DANIFICADO. PATRIMÔNIO 99880. REF. SOLICITAÇÃO 1.543 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CALCULADORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DE MI E CTA (EXPEDIENTE, ELABORAÇÃO DE PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES, EVENTOS, ETC). REF. SOLICITAÇÃO 1.535 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DE MI E CTA (EXPEDIENTE, ELABORAÇÃO DE PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES, EVENTOS, ETC). REF. SOLICITAÇÃO 1.534 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO DE PREFIXO 763, UTILIZADO PELO CEREST. (R1 709.410) REF. SOLICITAÇÃO 1.527 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PROFISSIONAL PARA ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.531 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONFECCÃO DE FOLHETOS QUE SERÃO DISTRIBUIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA DIVULGAÇÃO SOBRE A TUBERCULOSE. REF. SOLICITAÇÃO 1.526 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE RECURSO, PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA SERVIDORA LUCIANA T. LENCIONE LOVATI, REFERENTE VIAGEM PARA CAMPINAS EM 08/10/2015 PARA ENTREGA DE PROCESSOS E RETIRADA DE MEDICAMENTO, CONF. PROC. 29.720/2015. REF. SOLICITAÇÃO 1.511 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DO PORTÃO ELETRÔNICO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. REF. SOLICITAÇÃO 1.525 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM, P/ AS PALESTRANTES DO 1º FÓRUM DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES E PROMOÇÃO DE SAÚDE E CULTURA, REALIZADO NOS DIAS 25 E 26/11/15. REF. SOLICITAÇÃO 1.544 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA NACIONAL, P/ AS PALESTRANTES DO 1º FÓRUM DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES E PROMOÇÃO DE SAÚDE E CULTURA, REALIZADO NOS DIAS 25 E 26/11/15. REF. SOLICITAÇÃO 1.542 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 17.249,05 (DEZESETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2038 GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R\$

32,20

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$

135,95

14.01.10.304.0176.2824 GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD.SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R\$

1.890,00

14.01.10.305.0176.2822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R\$

3.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R\$

2.038,01

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R\$

5.352,89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.154/2015

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R\$

4.500,00

TOTAL...R\$

17.249,05

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$

135,95

14.01.10.305.0176.2822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R\$

2.038,01

14.01.10.305.0176.2823 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE

R\$

32,20

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R\$

12.181,89

14.01.10.305.0176.2828 GESTÃO DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R\$

2.861,00

TOTAL...R\$

17.249,05

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESETTE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.155, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO REF. SOLICITAÇÃO 1.528 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SENSOR INFRA VERMELHO PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO IMÓVEL DO ESF VILA ANA . UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.545 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DE DADOS PARA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESF VILA ANA, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.541 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 51.050,00 (CINQUENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		
		RS	50.000,00
14.01.10.301.0176.2815	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		
		RS	150,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		
		RS	900,00
		TOTAL....RS	51.050,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.156, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PATENDER DESPESAS COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 178/13 - REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DE IDOSOS DA CLÍNICA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA COM HERMENEGILDO MARTINELLI, NO PERÍODO DE OUT/15 A DEZ/15, AUTORIZAÇÃO SMF 08, CONF. PROC. 22.184-7/2013-1 REF. SOLICITAÇÃO 1.461 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DE BANCO DE DADOS - ORACLE, CONFORME COMUNICADO SMAGDL 115/15, RELATIVO AO PROCESSO 21.698-9/15 E CONTRATO 274/12 AUTORIZAÇÃO SMF 153 REF. SOLICITAÇÃO 1.529 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.270,00 (SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0176.2810	INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	1.320,00
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	4.950,00
		TOTAL....RS	6.270,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	4.950,00
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	1.320,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.156/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.157, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 709326. REF. SOLICITAÇÃO 1.466 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM A MANUTENÇÃO DOS GRAMADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL DA SME - SOL. 707.943. REF. SOLICITAÇÃO 1.550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, REPACT 14. REF. SOLICITAÇÃO 1.498 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA PARA USO NA GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.499 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO DO CONVÊNIO 10/2015 - CASA DE NAZARÉ, CONCLUSÃO DO EXERCÍCIO. SEQ REPACT 10 REF. SOLICITAÇÃO 1.509 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, REPACT 14. REF. SOLICITAÇÃO 1.498 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM O COMPLEMENTO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 274-1/2012 REFERENTE À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SERVIDORES RISC - ORACLE/SUN DATACENTER, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 709453 (SEQUÊNCIA DPEO Nº14). REF. SOLICITAÇÃO 1.536 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COREOGRAFIA JUNTO AS CANDIDATAS PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DA CORTE DA LVA DE JUNDIAÍ 2016, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 709453 (SEQUÊNCIA DPEO Nº14). REF. SOLICITAÇÃO 1.516 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE DESPESA COM FORNECIMENTO DE PASSE COMUM, PARA ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO. REF. SOLICITAÇÃO 1.540 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 263.321,03 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.126.0174.2661	GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	124,40
15.01.08.243.0181.2113	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMEN		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	16.800,00
15.01.08.244.0171.2085	BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	8.000,00
19.01.06.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	5.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	2.962,00
22.01.13.392.0169.2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	5.000,00
23.01.27.811.0170.2768	ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	54.999,75
23.01.27.812.0170.2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS CECIS		

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		
Decreto N. 26.157/2015		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	169.634,88
	TOTAL...R\$	263.321,03
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):		
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO		
VIGENTE:		
08.01.04.125.0174.2041	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATI	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	124,40
13.01.12.361.0168.2804	REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	54.999,75
15.01.08.243.0181.1021	IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	8.000,00
15.01.08.244.0171.2091	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	16.800,00
19.01.06.122.0160.2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	2.779,99
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	3.020,01
19.01.06.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	2.962,00
22.01.13.392.0169.2123	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	5.000,00
23.01.27.122.0160.2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	53.400,00
23.01.27.811.0170.2761	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	54.224,82
23.01.27.812.0178.2766	MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	22.010,06

Página 2 de 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		
Decreto N. 26.157/2015		
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.		
PEDRO BIGARDI PREFEITO MUNICIPAL		
PEDRO REIS GALINDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.		
EDSON APARECIDO DA ROCHA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		
Decreto N.º 26.158, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.		
PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.		
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REF. SOLICITAÇÃO 1.448 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE		
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM A MANUTENÇÃO DOS GRAMADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL DA SME - SOL. 707.943. REF. SOLICITAÇÃO 1.549 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CADEIRINHAS DE AUTOMÓVEL PARA BEBÊ, NECESSÁRIA NOS TRANSPORTES DAS CRIANÇAS ATENDIDAS NOS PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO DESTA SECRETARIA. REPACT 19. REF. SOLICITAÇÃO 1.512 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL		
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.539 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
DECRETA:		
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 33.115,32 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):		
08.01.04.125.0174.2665	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	895,00
11.01.18.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	2.608,20
15.01.08.244.0171.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	915,00
23.01.27.812.0170.2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS CECES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	28.697,12
	TOTAL...R\$	33.115,32
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):		
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO		
VIGENTE:		

08.01.04.125.0174.2665	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	895,00
11.01.18.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	2.608,20
15.01.08.244.0171.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	915,00
23.01.27.812.0170.2771	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS CECES	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	28.697,12

Página 1 de 2

DECRETOS

DECRETO Nº 26.134, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.041-7/2014, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica interditada, na forma do disposto no artigo 281, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 467, de 19 de dezembro de 2008, a atividade econômica de serralheria desenvolvida por ASPEN IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. - EPP, sociedade limitada, em imóvel situado na Rua Ítalo Primo Bellini, nº 255, Jardim Florestal, sem prévia licença da Prefeitura.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

PEDRO REIS GALINDO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.135, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.448-0/2014, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica interditada, na forma do disposto no artigo 281, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 467, de 19 de dezembro de 2008, a atividade de funilaria e pintura, desenvolvida por JEFFERSON LUÍS DE OLIVEIRA, em imóvel situado na Avenida Profª Leonita Faber Ladeira, nº 734, Jardim Estádio, nesta cidade, sem prévia licença da Prefeitura.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

PEDRO REIS GALINDO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.144, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.073-0/2015, -----

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e a consequente elaboração do Balanço Geral constituem

providências que devem ser prévia e adequadamente tomadas e os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos rigorosamente, tudo em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - A execução orçamentária do município de Jundiá se encerra, impreterivelmente, de acordo com o seguinte cronograma:

I - as requisições de compras de bens e serviços emitidas somente poderão ser empenhadas no sistema SIIM até o dia 18 de dezembro de 2015;

II - os recebimentos de Notas Fiscais e os lançamentos de liquidações no sistema SIIM, dos empenhos em aberto deverão ser efetuados até o dia 29 de dezembro de 2015;

III - a devolução dos saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados deverão ser recolhidos em conta bancária estipulada pela Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A partir das datas estabelecidas no art. 1º do presente Decreto, não deverão mais ser processados empenhos e liquidações, salvo em casos especiais e sempre precedida de justificativa do ordenador da despesa e autorização expressa do Diretor do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária e do Secretário Municipal de Finanças.

§ 1º - Serão considerados casos especiais as situações que impliquem em grave comprometimento do serviço prestado à população ou que acarretem prejuízo ao Município.

§ 2º - A justificativa deverá comprovar a natureza emergencial e inadiável da solicitação, informando o motivo pelo qual não foi providenciada em tempo hábil.

§ 3º - Ficam dispensados da justificativa e autorização prévia prevista no *caput* deste artigo, os casos especiais de empenhos referentes ao cumprimento do percentual mínimo de aplicação na educação e na saúde e de recursos vinculados, cujo prazo de prestação de contas ocorra após as datas fixadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - O Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Finanças, poderá proceder à anulação de empenhos não liquidados até 18 de dezembro de 2015, com exceção dos casos especiais descritos nos § 1º e § 2º do art. 2º deste Decreto, devendo, a partir de 02 de janeiro de 2016, proceder com o reempenho para os casos onde os respectivos contratos restarem vigentes em 2016, respeitando a dotação orçamentária de 2016.

Parágrafo único - Excluem-se da anulação de empenhos citada neste artigo:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive PASEP, auxílios refeição e transporte;

II - ao Serviço da Dívida Pública e acordos junto ao sistema previdenciário;

III - ao pagamento de requisitórios judiciais;

IV - aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos;

V - aos dispêndios vinculados a Operações de Crédito, desde que legalmente autorizadas.

Art. 4º - O Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Finanças poderá proceder ao cancelamento dos saldos dos valores não liquidados da conta de "Restos a Pagar Não Processados - R.P.N.P. de exercícios anteriores", com exceção dos casos especiais descritos nos § 1º ao § 3º do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Finanças poderá editar instruções complementares à execução deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

PEDRO REIS GALINDO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.149, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.078-6/2006, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso da área pública localizada entre a Avenida Antônio Frederico Ozanan, Avenida Nove de Julho e Avenida União dos Ferroviários, nesta cidade, objeto da matrícula nº 97.737 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, à ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL, para o fim de promoção de ações que contribuam para o atendimento integral de seus assistidos, no período de 25 de maio de 2007 até a data de assinatura do Termo a que se refere o art. 2º deste Decreto.

Art. 2º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública de que trata o art. 1º, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.151, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.215-7/2002, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela lindeira ao lote 7, quadra "G", do Loteamento Jardim do Trevo, nesta cidade, a PEDRO GARCIA NETO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do

DECRETOS

Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.159, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.909-4/2014, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o uso das dependências de imóvel público localizado na Rua Zelindo Zomignani, nº 377, Vila Nambi, nesta cidade, à ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA SANTA MARIA GORETTI, conforme as condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

INEDITORIAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, A Comissão Pró Reativação da Fraternidade Espírita de Umbanda Pai José de Angola faça saber que no 30 de novembro 2015 no período das 19.00 horas, na sede da Entidade na Rua Miguel Giuntini nº 15 Vila Lacerda Jundiá SP, será realizado a eleição para a diretoria em conformidade com os Artigos 28 e 40 do Estatuto, com a finalidade de reativar a entidade diante do objetivo da sociedade.

Jundiá 18 de novembro 2015

Antonia Soares - RG Nº 16.367.216-7

Creusa Aparecida dos Santos - RG Nº 11.055.715-3

Fernando Carlos de Arruda – RG Nº 7.551.172-1

Irene Cursino – GR ° 7.551.172-1

EXTRAVIO

A Empresa **SANFINS & FRANCA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Rua Professor João Duarte Paes, 106, bairro Cidade Luiza, na cidade de Jundiá SP, inscrita no CNPJ sob N.º 09.639.388/0001-40, torna publico que foi extraviada em local e data incertos e não sabidos, dois talões de notas fiscais conjugadas de vendas e prestação de serviços modelo 1 em branco, de n.ºs 000.042 a 000.100, conf. BEO 1240968/2015 do dia 09/10/2015.

PODER LEGISLATIVO

Dr. AGUINALDO LEITE
Sgt. PM JOSÉ ROSA

DIPLOMA DO MÉRITO JORNALÍSTICO

Sr. LUIZ FRANCISCO FERREIRA BARBARO (“Picôco”)

DIPLOMA DE HOMENAGEM PÓSTUMA

Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO (“Doca”)

DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO

Prof.ª MARCO ANTONIO FERNANDES (“Pirica”)

DIPLOMA PETRONILHA ANTUNES

Sr. ADILSON EDUARDO FREDDO
BAR DO PEDRO

Dr. EGINALDO MARCOS HONÓRIO
FORÇA JOVEM UNIVERSAL

Sr. GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ
Empresa NELSON PORCARI & CIA. LTDA. - Materiais de
Construção em Geral

Prof.ª RITA DE CÁSSIA ORSI
Prof.ª ROSANA CRISTINA MATTIASSI

DIPLOMA DO MÉRITO RELIGIOSO

Pastor CLÓVIS JOSÉ PONTES

DIPLOMA “HERBERT DE SOUZA – BETINHO”

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS-SOS

DIPLOMA “CAPITÃO NIVALDO BONASSI” de Incentivo ao Esporte Jundiense

Sr. CHRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS BASILE

Em 16 de novembro de 2015

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

**DELIBERAÇÃO
(Processo nº 72.709)**

Considerando as ocorrências relatadas pela Diretoria Administrativa quanto ao descumprimento parcial relativo à execução do Contrato n.º 268/2015, firmado com a empresa Empresarial Certa Serviços de Terceirização e Comércio Ltda. - EPP;

Considerando a análise detalhada da Consultoria Jurídica da Casa (fls. 1110/1111) quanto à aplicação de sanção de advertência, bem como pela determinação para que a contratada promova a regularização dos itens apontados, DELIBERO, pela aplicação de sanção de advertência, bem como determino a imediata regularização das intercorrências contratuais.

Determino, ainda, que a Diretoria Administrativa comunique a referida empresa através de ofício, bem como seja publicada a presente Deliberação na Imprensa Oficial do Município, para todos os efeitos legais correlatos.

Jundiá, 10 de novembro de 2015.

ENG. MARCELO GASTALDO
Presidente

ATO Nº. 696, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015
Transfere materiais de informática à Prefeitura do Município de Jundiá.

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
(PROCESSO Nº 73.907)**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3210/14, FAZ SABER, que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015, objetivando a contratação de serviços técnicos de engenharia elétrica/telecomunicações na área de radiodifusão, para atuação na operação do canal de televisão digital da Rede Legislativa de Rádio e Televisão em Jundiá, Estado de São Paulo. Os interessados em participar poderão obter o Edital completo no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às 09h00 do dia **02 de dezembro de 2015**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezessete de novembro de dois mil e quinze (17/11/2015).

MÁRCIO L. CERACHIANI
Pregoeiro

4ª SESSÃO SOLENE DA 16ª LEGISLATURA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiá (art. 35, § 2.º), do Regimento Interno (art. 90, III, c/c §1º., “V”) e do Requerimento ao Plenário n.º 392, aprovado na Sessão Ordinária de 03 de novembro de 2015, CONVOCO os Senhores Vereadores para Sessão Solene a realizar-se em **27 de novembro de 2015**, no Teatro Polytheama, com início às **19h**, para entrega de títulos honoríficos, a saber:

CIDADÃO JUNDIAIENSE

Sr. ARNALDO FERREIRA DE MORAES (“Arnaldo da Farmácia”)

Sr. AVELINO JARDIM DE SOUSA

Sr.ª CLAUDIA APARECIDA BARROS SOUZA

Dr. DIRCEU FRANCISCO CARDOSO

Sr. ELIO CARLOS AGOSTINHO

Maestro JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS

Sr. JOÃO SÉRGIO JACINTO DO NASCIMENTO

Sr.ª KATHIA REGINA RODRIGUES

Sr. LUCAS APARECIDO RODRIGUES

Sr.ª MARIA DE FÁTIMA CELESTINO BESSA

Pastor MÁRIO DE OLIVEIRA

Dr. MAURI FRANCO SENISE

Sr. MAURITIUS MATTHIAS FREIHERR REISKY VON DUBNITZ

Ten. - Cel. Art. MESSIAS SIQUEIRA MENDES BARBOSA

Sr. MIGUEL ARCANJO DE SOUSA

Sr. MILTON CARBONI

Pastor RAIMUNDO DE PAIVA E SILVA

Deputado Federal ROBERTO ALVES

Dr. SÉRGIO FERREIRA MÓDENA

Sr. SÉRGIO THOMÉ

CIDADÃO BENEMÉRITO

Dr. ANTÔNIO FINATI PACHECO

DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL

Sr. LEANDRO JERÔNIMO BASSON

ORDEM DO MÉRITO “COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO”

Sr. PEDRO MAZIERO

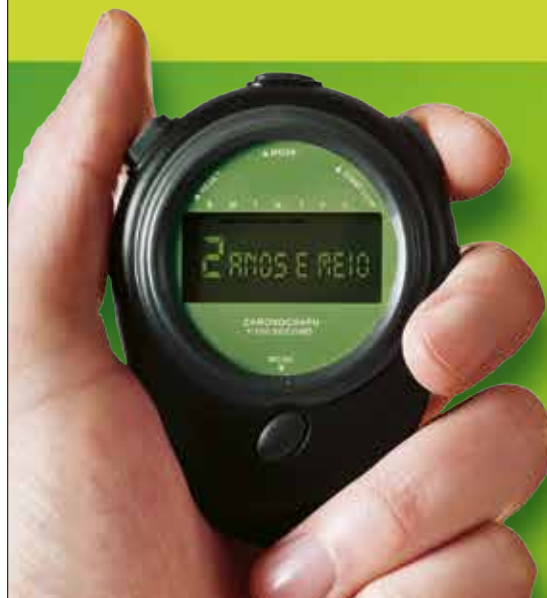
ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL

Dr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Prof. Dr. MAURÍCIO FERREIRA

Dr. VALÉRIO DELAMANHA

DIPLOMA DO MÉRITO ECOLÓGICO



165

GRANDES AÇÕES EM APENAS 2 ANOS E MEIO

Ampliação, construção e reforma de UBSs	Implantação do Bilhete Único	Construção PA central 24 horas	Construção de mais de 1.500 moradias	4 novas UPAs As maiores do país
Merenda mais saudável e nutritiva	Restauração da Ponte Torta	3 novos Varejões Noturnos	2.300 novas vagas em creches	Criação do Sexta no Centro
Nova Base Central da Guarda Municipal	70 km de redes de esgoto substituídas	Enseino superior gratuito Instituto Federal	BRT Corredor exclusivo de ônibus	Complexo Jundiaí Novas alças na Rodovia Anhanguera
Novas pontes no Jardim das Tulipas e na Wady Badra	Asfalto novo Mais de 1,1 milhão de m²	Criação do Consultório na Rua	Uniforme escolar completo 27 mil Kits	Material escolar gratuito 32 mil kits
74 novos ônibus	Domingo Feliz 1 Real Tarifa todo 1º e 3º domingo do mês	Novo Complexo Viário Ponte São João	128 novos guardas municipais	35 novas áreas de lazer Construção e reforma
		61 km de redes de água substituídas		

NUNCA SE FEZ TANTO, EM TÃO POUCO TEMPO.

A Prefeitura de Jundiaí realizou o maior conjunto de ações no menor intervalo de tempo da história da cidade. Em apenas 2 anos e meio, investiu com inteligência e planejamento, transformando a cidade e melhorando a vida de toda a população. Os avanços acontecem em todas as áreas, e vem muito mais por aí.



Prefeitura de **Jundiaí**

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Natal Solidário 2015

Doações até
27 de novembro
Doe brinquedos novos

Seu brinquedo pode
realizar um sonho

Pontos de doação:

Fundo Social de Solidariedade

Av. Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº,
Portão 3 - anexo ao Pq. da Uva - Anhangabaú
(11) 4522-7860

Confira a lista completa dos pontos em:

www.jundiai.sp.gov.br



Fundo Social de
Solidariedade
Jundiaí



Prefeitura
de **Jundiaí**

Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas





VIRADA NEGRA 2015

INTERVENÇÃO
CULTURAL

DIA 19 DE NOVEMBRO

19h30

Catedral

- Missa Afro

23h

Clube 28 de setembro

- Balada da Virada

DIA 20 DE NOVEMBRO

10h às 16h

Praça da Catedral

- Apresentação de Tambores Africanos
- Apresentação de Afoxé Omi Aladô
- Apresentação de Capoeira
- Apresentação de Maracatu "Tambores de Inkice"
- Praça de Alimentação com culinária típica Africana e Afro-brasileira'

17h

Polytheama

- Cerimônia oficial de encerramento com Orquestra Municipal com o 'Concerto em Comemoração a Consciência Negra'



Secretaria
de Cultura



Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas